



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
UNIRIO - CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

Programa de Pós-Graduação em História



**CARLOS VINÍCIUS SCHETTINI DA SILVA DOMINGUES**

**DESAFIANDO O CATIVEIRO:  
FUGA DE ESCRAVOS NO RIO DE JANEIRO JOANINO  
(1808 – 1821)**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA**

**CARLOS VINÍCIUS SCHETTINI DA SILVA DOMINGUES**

**DESAFIANDO O CATIVEIRO:  
FUGA DE ESCRAVOS NO RIO DE JANEIRO JOANINO (1808 -1821)**

Dissertação de mestrado apresentada ao programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro como parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Mestre em História. Orientadora: Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Mariana de Aguiar Ferreira Muaze.

**Rio de Janeiro**  
**2011**

**CARLOS VINÍCIUS SCHETTINI DA SILVA DOMINGUES**

**DESAFIANDO O CATIVEIRO:  
FUGA DE ESCRAVOS NO RIO DE JANEIRO JOANINO**

**BANCA EXAMINADORA**

---

Profª. Drª. Mariana de Aguiar Ferreira Muaze - PPGH/UNIRIO  
(professora orientadora)

---

Prof Dr.a. Keila Grinberg– PPGH/UNIRIO

---

Prof Dr.. Ricardo Henrique Salles– PPGH/UNIRIO

---

Prof Dr. Roberto Guedes – PPGH/UFF

## **RESUMO:**

Neste trabalho, analisamos a fuga de escravos e suas diferentes motivações, estratégias e possibilidades como parte integrante do cotidiano da cidade do Rio de Janeiro durante a estada de D. João VI (1808 - 1821), em meio às suas intensas transformações, dentre as quais, damos particular destaque a fundação da Imprensa Régia e o aperfeiçoamento das instituições normativas com a criação da Intendência Geral de Polícia. Para tanto, utilizamos centenas de anúncios de escravos desaparecidos e encontrados presentes no periódico a *Gazeta do Rio de Janeiro* e um processo judicial de acoitamento de escravo fugido.

Palavras –Chave: Escravidão, Fuga de Escravos, Rio de Janeiro, Século XIX, Gazeta do Rio de Janeiro.

## **ABSTRACT:**

In this paper we analyze the escape of slaves and their different motivations, strategies and opportunities as part of the life of the city of Rio de Janeiro during the stay of D. John VI (1808 - 1821), in the midst of its intense transformations, among which we give particular emphasis to the founding of the Imprensa Régia and the improvement of regulatory institutions with the creation of the Intendência Geral de Polícia. For this purpose, we use hundreds of advertisements of found and missing slaves present in the journal *Gazeta do Rio de Janeiro* and a lawsuit of slave fled concealment.

Keyword: Slavery, Escape of Slavery, Rio de Janeiro, XIX Century, *Gazeta do Rio de Janeiro*.

## **AGRADEÇO:**

Agradeço a Deus que me inspirou a fazer este trabalho, a minha irmã Carla Lisi e minha cunhada Juliana Peres que digitaram parte dos anexos, a meu amigo Djan Cesar que me auxiliou na impressão, aos funcionários do Arquivo Nacional que me trataram com profissionalismo e competência, facilitando minha pesquisa e aos meus familiares e amigos pela estima e carinho.

Sou muito grato, também, aos professores Ricardo Salles e Keila Grinberg, que me acompanham desde a graduação, e ao professor Roberto Guedes por me prestigiarem com suas conceituadas presenças em minha banca. A todos os demais professores da Uni-Rio, meu muito obrigado.

Estendo a meu mais alto apresso e estima a minha mãe Gilcléa Maria que me ajudou incansavelmente na revisão ortográfica e semântica do texto, e a minha orientadora Mariana Muaze que acreditou na minha capacidade de desenvolver esta dissertação e me mostrou o melhor caminho a ser seguido.

Por fim, agradeço especialmente a Luana Domingues, minha querida esposa, por sua inestimável contribuição. Seu apoio foi indispensável para o arranjo final das idéias e para a catalogação e interpretação das fontes documentais. Acima de tudo, me deixou como feliz legado de toda esta experiência o entusiasmo, a entrega e a paixão com que sempre demonstrou em tudo que faz.

A todos estes, meu muito obrigado!



À minha esposa,  
inspiração das minhas letras, sorrisos e sonhos...

**LISTA DE GRÁFICOS:**

<b>GRÁFICO 1 - ANÚNCIOS DE ESCRAVOS FUGIDOS NA GAZETA DO RIO DE JANEIRO, 1808 A 1822 .....</b>	<b>57</b>
<b>GRÁFICO 2 - TEMPO MÉDIO ENTRE A DATA DE FUGA E PUBLICAÇÃO.....</b>	<b>60</b>
<b>GRÁFICO 3 - QUANTIDADE DE ANÚNCIOS QUE EXPLICITAM OS LOCAIS ONDE OS ESCRAVOS FUGIRAM.....</b>	<b>61</b>
<b>GRÁFICO 4 - ANÚNCIOS DE FUGA DE ESCRAVOS LADINOS E BOÇAIS DA GAZETA DO RIO DE JANEIRO, 1808 – 1822.....</b>	<b>70</b>

## LISTA DE TABELAS:

TABELA 1 - ESTIMATIVAS DO VOLUME DE ESCRAVOS AFRICANOS DESEMBARCADOS NO PORTO DO RIO DE JANEIRO, 1790 – 1830.....	24
TABELA 2 - CONDIÇÃO LEGAL DOS CRIMINOSOS PRESOS ANUALMENTE NO RIO DE JANEIRO, .....	32
TABELA 3 - ETNIA DOS PRISIONEIROES ESCRAVOS NO RIO DE JANEIRO, 1810 – 1821.....	32
TABELA 4 - DIFERENÇA MÉDIA ENTRE A DATA DE FUGA E A DATA DE PUBLICAÇÃO (EM DIAS).....	59
TABELA 5 - TEMPO MÉDIO ENTRE A DATA DE FUGA E PUBLICAÇÃO (POR PERÍODOS).....	59
TABELA 6 - SUPOSTA ÁREA DE RESIDÊNCIA DOS ESCRAVOS FUGITIVOS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, 1809-1821.....	62
TABELA 7 - DISTRIBUIÇÃO SEXUAL DOS ESCRAVOS FUGIDOS NO RIO DE JANEIRO, 1808 - 1822.....	64
TABELA 8 - DISTRIBUIÇÃO SEXUAL DOS ESCRAVOS FUGIDOS E DESEMBARCADOS NO RIO DE JANEIRO.....	64
TABELA 9 - MÉDIA DE DIAS DE AUSÊNCIA DO ESCRAVO E SEU GRAU DE VARIAÇÃO NA GAZETA DO RIO DE JANEIRO, 1808 – 1822.....	71
TABELA 10 - CASOS NÃO REPETIDOS DE FUGAS COLETIVAS POR NÚMERO DE PESSOAS, SEGUNDO A GAZETA DO RIO DE JANEIRO, 1808 – 1822.....	77
TABELA 11 - CASOS NÃO REPETIDOS DE FUGAS COLETIVAS POR NÚMERO DE GRUPOS, SEGUNDO A GAZETA DO RIO DE JANEIRO, 1808 – 1822.....	77
TABELA 12 - ANÚNCIOS DE ESCRAVOS DESAPARECIDOS EM RELAÇÃO AOS DE ESCRAVOS ENCONTRADOS, SEGUNDO A GAZETA DO RIO DE JANEIRO (1808 – 1822).....	94
TABELA 13 - QUANTITATIVO DOS ANÚNCIOS DE ESCRAVOS DESAPARECIDOS E ENCONTRADOS, EM RELAÇÃO AO NÚMERO TOTAL DE CATIVOS NOTICIADOS SEGUNDO A GAZETA DO RIO DE JANEIRO, 1808 – 1822.....	95

<b>TABELA 14 ANÚNCIOS DE ESCRAVOS DESAPARECIDOS EM RELAÇÃO A MENÇÃO DE RECOMPENSAS, SEGUNDO A GAZETA DO RIO DE JANEIRO (1808 – 1822).....</b>	<b>103</b>
---	------------

## SUMÁRIO:

<u>LISTA DE GRÁFICOS:</u> .....	<u>1</u>
<u>LISTA DE TABELAS:</u> .....	<u>2</u>
<u>SUMÁRIO:</u> .....	<u>4</u>
<u>INTRODUÇÃO: FUGAS, ACOITAMENTOS, CAPTURAS E ALGUMAS HISTÓRIAS</u> .....	<u>6</u>
<u>CAPÍTULO I - TENSÕES ENTRE CORTE E CIDADE NO RIO DE JANEIRO JOANINO</u> .....	<u>11</u>
<u>1.1- O VICE-REINADO SE TRANSFORMA EM CORTE</u> .....	<u>11</u>
<u>1.2 – CIDADE, ESCRAVIDÃO E POBREZA NAS RUAS DO RIO DE JANEIRO</u> ....	<u>22</u>
<u>1.3– A FUGA DE ESCRAVOS E A INTENDÊNCIA GERAL DE POLÍCIA</u> .....	<u>35</u>
<u>CAPÍTULO II - ESTRATÉGIAS DE FUGA, CAPTURAS E FURTOS DE ESCRAVOS NO RIO DE JANEIRO JOANINO</u> .....	<u>42</u>
<u>2.1 – DIÁLOGOS COM A HISTORIOGRAFIA:</u> .....	<u>42</u>
<u>2.2 – FUGA E FURTO DE ESCRAVOS SEGUNDO O PERIÓDICO A GAZETA RIO DE JANEIRO</u> .....	<u>52</u>
<u>CAPÍTULO III - SEDUÇÃO E ACOITAMENTO: RELAÇÕES ENTRE HOMENS LIVRES E ESCRAVOS FUGIDOS</u> .....	<u>79</u>
<u>3.1 - ACOITAMENTO DE ESCRAVO E SEUS DESDOBRAMENTOS: CASO DO SAPATEIRO FRANCISCO FERNANDES NOVAES</u> .....	<u>79</u>
<u>3.2 – ESTRATÉGIAS DE ACOITAMENTO ATRAVÉS DE ANÚNCIOS DE ESCRAVOS ENCONTRADOS NA GAZETA DO RIO DE JANEIRO</u> .....	<u>92</u>
<u>CONCLUSÃO</u> .....	<u>110</u>
<u>ANEXO I - ANÚNCIOS DE FUGA DE ESCRAVOS SEGUNDO O PERIÓDICO A GAZETA DO RIO DE JANEIRO, 1808 - 1822</u> .....	<u>113</u>

**ANEXO II: RELAÇÃO DE ANÚNCIOS DE ESCRAVOS ENCONTRADOS NA  
GAZETA DO RIO DE JANEIRO, 1808 – 1822.....138**

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....148**

## INTRODUÇÃO: FUGAS, ACOITAMENTOS, CAPTURAS E ALGUMAS HISTÓRIAS...

*No dia de entrudo pelas nove horas e meia da noite, fugiu a Vicente Guedes de Souza, uma mulata filha do Cabo da Boa Esperança por nome Dina, de estatura ordinária, clara e com sinais de sardas pela cara, fala português e inglês, cabelo um pouco crespo, idade pouco mais ou menos de 25 anos: Quem dela tiver notícias avisará ao mesmo na Rua da Misericórdia, defronte do açougue grande, ou na loja da Gazeta, e receberá boas alvissaras.*

Gazeta do Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1809

Este foi o primeiro anúncio de fuga de escravo publicado no Brasil. Apesar da linguagem breve, característica desse tipo de texto, o reclame coloca o leitor a par de uma prática de resistência escrava muito comum e que existiu por muito tempo na cidade do Rio de Janeiro: a fuga. Tanto no período Joanino, analisado nesta pesquisa, quanto nos anos subsequentes, já no contexto político do Império, a fuga e captura de escravos fizeram parte do cotidiano da cidade.

Os estudos sobre fuga de escravos não são propriamente uma novidade para a historiografia. A fuga de escravos, ao lado da resistência armada e da constituição de comunidades quilombolas, é um elemento que tradicionalmente é contemplado pelos estudos de resistência escrava - mesmo quando outras demonstrações mais sutis de resistência sequer eram consideradas e/ou conhecidas. Neste trabalho, partimos do princípio de que mesmo se pautando em temas tradicionalmente abordados pela historiografia, é possível se valer dos avanços obtidos nos estudos recentes no campo da História Social da Escravidão para obtenção de novas possibilidades de análise.

A fuga de escravos, por muito tempo, foi entendida como parte de um cenário de rebeldia imaginário, romântico e quimérico, onde o escravo fazia uso de todo seu entusiasmo, coragem e força, para se rebelar contra sua inaceitável situação.<sup>1</sup> O escravo, enquanto personagem histórico, aparecia interpretado como herói ou vítima. Essa interpretação historiográfica pensava as fugas como resultado do eminente estado de revolta em que o escravo constantemente se encontrava, apontando única e inexoravelmente em uma só direção: a negação firme, constante e absoluta da escravidão pelo escravo.<sup>2</sup> Não se tinha como

---

<sup>1</sup> Crítica semelhante se encontra em GOMES, Flávio. “Jogando a rede, revendo as malhas: fugas e fugitivos no Brasil escravista”, in: *Tempo*, Rio de Janeiro, vol. 1, no.1, 1996, p.8; Nos deteremos com maior acuidade a historiografia tradicional da escravidão ao longo desta introdução.

<sup>2</sup> Criticando esta posição, Reis e Silva afirmam “Os escravos não foram vítimas nem heróis o tempo todo, se situando na sua maioria e maior parte do tempo numa zona de indefinição entre um e outro pólo. O escravo aparentemente acomodado e até submisso de um dia podia tornar-se o rebelde do dia seguinte, a depender da oportunidade e das circunstâncias. Vencido no campo de batalha, o rebelde retornava ao trabalho disciplinado

princípio interpretativo que os escravos não precisassem negar a escravidão e a sociedade escravista em todo tempo, até porque tal atitude seria tão difícil quanto lutar sozinho contra uma grande onda do mar.

Os sujeitos históricos que foram subjugados a condição de escravos e resistiam nem sempre agiram como heróis romantizados como, muitas vezes, foram descritos.<sup>3</sup> Embora seja consensual pensar que ninguém deveria gostar de ter sua liberdade tolhida por outrem, precisamos entender que nem todas as formas de resistência foram violentas ou eram sinônimo de fuga, aquilombamento ou assassinato de seus subjugadores. De fato, muitos homens e mulheres empunharam baionetas contra senhores e/ou feitores, mas muitos outros buscaram a liberdade e/ou obtenção de melhores condições de vida por brechas no sistema e para tanto se valeram de toda sorte de estratégias, visando ampliar seus espaços de possibilidade e direito, tanto em zonas rurais quanto urbanas.

Além disso, como veremos ao longo deste trabalho, a própria posição dos agentes, nem sempre obedecia a uma lógica esquemática determinada pela oposição constante entre homens livres e escravos e - apesar de haver apenas duas situações jurídicas possíveis - não se deve reduzir a sociedade escravista a um binômio composto por dois mundos fechados em si e completamente antagônicos. Mesmo uma foto em preto e branco não possui somente essas duas cores, mas sim o preto, o branco e todas as variações do cinza.

O que dizer dos homens livres que ajudaram (ou mesmo induziram) escravos a fugir (casos de sedução) e a se manterem fugidos (casos de acoitamento)? Há casos de escravos que caçaram outros escravos e ainda, casos em que o escravo fugido voluntariamente se entregava a seu senhor por intermédio de um padrinho protetor. Neste último exemplo, a fuga pode ser entendida como estratégia de negociação para obtenção de direitos diferenciados em seu cativeiro. Desta forma, não contestavam sua situação jurídica, ao contrário, reafirmavam-na. Buscavam conquistar espaços de barganha com os quais poderiam garantir certas benesses em seu cativeiro. Assim, podemos dizer que o modelo tradicional é apenas uma partícula da verdade, não toda a verdade, e nós não devemos substituir a parte pelo todo.

As fugas escravas envolveram mais do que aqueles que fugiam. O que dizer sobre seus proprietários temerosos do exemplo que essa rebeldia poderia trazer a seus plantéis? Ou o

---

dos campos de cana ou café e a partir dali forcejava os limites da escravidão em negociações sem fim, às vezes bem, às vezes mal sucedidas.” REIS, João José & SILVA, Eduardo. *Negociação e conflito: a resistência negra no Brasil escravista*. Companhia das letras: São Paulo, 1989, p.7

<sup>3</sup> A crítica a esta posição também é encontrada em GOMES, Flávio S. *Histórias de Quilombolas: mocambos e comunidades de senzalas no Rio de Janeiro – século XIX*. Rio de Janeiro:1993. Para acompanhar o debate historiográfico ver também: SLENES, Robert. “Introdução” in: *Na senzala uma flor: esperanças e recordações na formação da família escrava*. RJ: Nova Fronteira, 1999.

que dizer das autoridades governamentais, constantemente, alarmadas com a possibilidade de revoltas articuladas entre escravos como a do Haiti? Ou ainda, o que dizer do homem livre pobre que encontrava na captura de escravos fugidos o ganha-pão de sua família, como o personagem Candido Neves narrado no conto “Pai contra mãe” de Machado de Assis no contexto do Segundo Reinado? De certa maneira, estas pessoas não estariam também envolvidas com essas fugas? Tratava-se de homens que não possuíam nenhuma relação com o ato da fuga em si, mas por ela foram diretamente afetados como parte integrante de um mesmo regime, de uma mesma sociedade.

A reflexão que propomos, é necessária para que possamos desenvolver o raciocínio que perpassará todo este trabalho, e nos permitirá entender as múltiplas possibilidades de pesquisa que este tema nos oferece: a fuga de escravos é mais do que um simples vetor capaz de fazer a ligação entre dois mundos distintos (o homem escravizado que após fugir faz parte do universo de homens livres), é também um elemento que afeta diversos grupos da sociedade escravista.

Neste trabalho, faremos mais do que explorar a vida de alguns escravos que fugiram sonhando com a liberdade. Pretendemos mergulhar no rio de possibilidades que essas fugas sinalizam. Como elemento que envolveu, de uma forma ou de outra, diversos segmentos sociais e um grande número de agentes distintos, acreditamos ser possível entender um pouco melhor a dinâmica da sociedade escravista, através dos múltiplos sentidos que a fuga evocou.

Em nosso primeiro capítulo intitulado *Tensões entre Corte e Cidade no Rio de Janeiro Joanino (1808-1822)*, descreveremos a cidade do Rio de Janeiro e suas transformações ocorridas com a vinda da Corte Joanina de Portugal. Como a cidade colonial aqui consolidada conviveu com os novos padrões de organização do espaço urbano? Como o estabelecimento de um novo aparato policial contribuiu para a construção de uma cidade ilustrada? Através destes questionamentos, entenderemos melhor a *urbes* na qual nossos agentes sociais transitaram e atuaram em seus processos de fuga. Estas perguntas nos auxiliarão também a traçar paralelos entre o crescimento do espaço urbano da cidade do Rio de Janeiro, a sofisticação de suas estruturas policiais e a fuga de escravos.

Para tanto, lidaremos com duas bases documentais: relatos de viajantes e livros com o registro de prisões feitas pela polícia. Nos relatos de viajantes teceremos o panorama urbanístico, cultural e político da cidade por ocasião da vinda do estabelecimento da Corte Joanina. Já os livros da polícia da Corte serão úteis na análise qualitativa dos diversos casos selecionados.

No Capítulo II, *estratégias de fuga, captura e furto de escravos no Rio de Janeiro Joanino*, procuraremos traçar as estratégias de fuga e o estabelecimento de redes de solidariedade e sociabilidade escravas internas e externas (isto é, com outros grupos livres da sociedade), além dos casos de furto de cativos. Nossos estudos se pautarão, sobremaneira, nos anúncios de escravos fugidos veiculados na seção de avisos da Gazeta do Rio de Janeiro, e nos registros de prisões escravas contido nos livros policiais.

A Gazeta do Rio de Janeiro é uma fonte impressa publicada entre 14 de setembro de 1808 a 14 de dezembro de 1822. O periódico era estruturado em duas partes: *seção noticiosa* e seção de *avisos*. Particularmente importante para nós é a sessão de *Avisos*<sup>4</sup>, onde estavam impressos os anúncios de escravos fugidos. A partir de exame criterioso, construímos um banco de dados de fuga de escravos que contabiliza 324 casos retirando-se os reclames repetidos, (ver anexo I) e nos permitirão a realização de uma análise quantitativa dos casos de fugas de escravos. Paralelamente, apresentaremos alguns anúncios representativos do tema e procederemos a sua análise qualitativa.

Sobre os livros da polícia da Corte, trata-se de um escopo documental lógico e coerente que se estende, quase sem interrupções, a partir de 1810 até o final do nosso recorte proposto (1821). Neste ponto, faremos mais do que analisar alguns casos selecionados (conforme fizemos no capítulo anterior). Esses dados nos permitirão o exame seriado do perfil dos escravos capturados para tecer considerações complementares àquelas presentes na Gazeta do Rio de Janeiro.

Por fim, encerraremos este trabalho com o capítulo nomeado *Sedução e acoitamento: relações entre homens livres e escravos fugidos*, no qual estudaremos melhor as possibilidades de sedução, acoitamento e os riscos que essas atividades envolviam. Muito dos valores vistos no capítulo anterior serão retomados e aprofundados.

Utilizaremos um terceiro tipo de fonte: os processos julgados pela Casa de Suplicação do Brasil. Trata-se de um conjunto documental manuscrito que compõem um processo judicial, envolvendo uma petição judicial, em que foi feita uma acusação de “seduzir um escravo e acoitá-lo a seu favor.” Do exame desse processo judicial, pretendemos traçar paralelos que nos levem a resultados novos, que não encontraríamos caso utilizássemos somente as análises qualitativas (advindas das poucas linhas) de um anúncio de escravos fugidos/encontrados, ou apenas as sistematizações e tabelas da estudo quantitativo desses

---

<sup>4</sup> Nas primeiras edições do jornal em 1808, a sessão “aviso” ainda não parecia estar bem definida para seus redatores. Neste ano encontramos - além de “avisos” - “anúncios”, “leilão”, “avisos ao público” e “notícia.” Contudo, essas diferenças não nos são relevantes. O primeiro registro de escravos fugidos se deu apenas em 25 de fevereiro de 1809, e a esta época a sessão já havia adquirido suas características definitivas.

anúncios. Um documento particularmente relevante por lançar luzes sobre a fuga de escravos e suas relações com alguns homens livres.

Segundo Jim Sharpe, documentos oficiais não precisam servir apenas para a história das elites que o formaram, pois, muitas vezes, possuem informações valiosas de outros segmentos sociais. Através deles podemos alcançar o que ele denomina como *a história vista de baixo*.<sup>5</sup> Sem termos a ambição de nos comparar ao famoso historiador inglês, temos sua mesma pretensão: esse processo judicial nos ajuda a entender a “história vista de baixo.”

Adicionalmente, utilizaremos um grupo bem particular de anúncios presentes na Gazeta do Rio de Janeiro. Trata-se de 63 anúncios não contabilizados até então, pois não são de escravos fugidos, mas sim encontrados. Eles nos informam sobre escravos encontrados por particulares em situações presumíveis de fuga, e seus anúncios os oferecem de volta aos seus antigos donos. São 62 indivíduos livres que declaram ter encontrado cativos fugidos, e um registro publicado a mando da polícia que informava a presença de escravos presos no Calabouço, a espera que seus verdadeiros proprietários os reclamassem e arcassem com os custos de sua manutenção no tempo de prisão para a sua soltura. Estes casos compõem nosso anexo II. Usando esse material e os anúncios de fuga, contabilizamos 386 reclames

Da letra de cor negra do periódico da cidade às cores negras que movimentavam a própria cidade, os anúncios de escravos desaparecidos e encontrados da Gazeta do Rio de Janeiro nos possibilitam observar certos meandros da sociedade escravista do Rio de Janeiro Joanino, como em um desafio de transpor páginas a ruas, letras a ações.

Entre as letras dos reclames, enxergamos escravos furtados e revendidos, fugidos e capturados, ciganos, policiais, ladrões e senhores. Encontramos homens que buscaram lucro e outros que buscaram liberdade. A compreensão ampla do que estas letras representaram é particularmente importante para este trabalho, que nos ajuda a desvendar segredos encobertos pela ação do tempo e pelas lacunas das fontes.

---

<sup>5</sup> SHARPE, Jim. “A história vista de baixo” In: BURKE, Peter (org.) *A escrita da História: novas perspectivas*. São Paulo: Ed. UNESP, 1992, PP. 50-1

## CAPÍTULO I - TENSÕES ENTRE *CORTE* E *CIDADE* NO RIO DE JANEIRO JOANINO

Neste capítulo, apresentaremos um breve panorama das tensões provocadas pelas transformações urbanas, culturais e sociais advindas por ocasião da transferência da corte de d. João VI para o Rio de Janeiro e a permanência de velhos hábitos e costumes da colônia – notadamente a escravidão. Para tanto, trabalharemos com o conceito de duas cidades lançado por Sergio Barra (*Corte e Cidade*) para nos referir a duas realidades distintas e sobrepostas que marcavam o cotidiano do Rio de Janeiro neste período. Por fim, analisaremos os ofícios de que se encarregava a recém criada Intendência Geral de Polícia no controle da ordem urbana, particularmente em sua atuação ostensiva na repressão dos crimes e fuga de escravos.

### 1.1- O Vice-reinado se transforma em Corte

A transmigração da corte portuguesa para o Rio de Janeiro e sua repentina transformação em sede do Império Português fomentaram uma série de importantes intervenções urbanas. Para citar alguns exemplos: secamento de pântanos, pavimentação de ruas e criação de órgãos importantes, como o Real Teatro de São João, a Academia Real de Belas Artes, o primeiro Banco do Brasil, a Imprensa Régia, o Horto Real, a Biblioteca Real entre outros. Além disso, novos monumentos foram erigidos e o fornecimento de água melhorado com a construção de novos chafarizes e fontes.<sup>6</sup>

O impulso reformista que se seguiu fez o Rio de Janeiro viver um verdadeiro "surto" de urbanização com grandes obras que o transformaram significativamente. Um inglês, homem de negócios, chamado Jonh Luccock relatou um episódio que ilustra bem esses acontecimentos. Certa vez, ele fitou uma senhora negra que vinha descendo a ladeira da Misericórdia no Morro do Castelo. Quando ela chegou a um determinado lugar de onde era possível se ter uma vista privilegiada do centro comercial e do porto, viu a cidade repleta de diversas construções e o mar com inúmeras velas de navios mercantes e de carreira. Então, ela não se conteve e exclamou: “*Como este Rio de Janeiro ficou grande!*”<sup>7</sup>

<sup>6</sup> MACHADO, Humberto. e NEVES, Lúcia Maria Bastos. *O Império do Brasil*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999. p.33. Ver também: CARVALHO, Marieta Pinheiro. *Uma Idéia Ilustrada de Cidade: As transformações urbanas no Rio de Janeiro de D. João VI (1808 – 1821)* Rio de Janeiro: Odisséia, 2008.

<sup>7</sup> LUCCOCK, Jonh. *Notas sobre o Rio de Janeiro e partes meridionais do Brasil*. Belo Horizonte: Itatiaia, 1975, p. 28. Texto também citado por BARRA, Sérgio Hamilton da Silva. *Entre a Corte e a Cidade: o Rio de Janeiro no tempo do Rei (1808-1821)*. [Dissertação de Mestrado] Rio de Janeiro: Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, 2007 P.11

A instalação da corte impulsionou a expansão dos limites geográficos do núcleo urbano. De fato, à época da chegada de d. João VI ao Rio de Janeiro, a cidade era pequena para os padrões europeus, como revelou Luiz Joaquim dos Santos Marrocos, funcionário da Real Biblioteca:

*A grandeza desta cidade [do Rio de Janeiro] de pouca extensão, e mui semelhante ai ao Sítio de Alfama, ou, fazendo-lhe muito favor, ao Bairro Alto nos seus distritos mais porcos e imundos. Ora quem vem de Lisboa aqui desmaia e esmorece [grifos acrescentados].*<sup>8</sup>

O aumento populacional foi fomentado pelas pessoas da Corte do rei que fizeram a travessia atlântica, somado a entrada de diversos diplomatas, viajantes e mercadores.<sup>9</sup> As transformações que a cidade sofreu durante o período Joanino também causaram uma significativa modificação em sua estruturação espacial. Espaços tradicionais da cidade, como o Convento do Carmo, a Casa da Câmara e a Cadeia receberam nova utilização para abrigarem os serviços e órgãos administrativos.<sup>10</sup>

O crescimento do núcleo urbano levaria ainda a um rearranjo das funções de cada freguesia. Antes, as residências localizadas no centro costumavam se mesclar às áreas de trabalho - na frente ficavam as oficinas e nos fundos a casa propriamente dita. Após a chegada da Corte, com a tendência dos grupos mais abastados de habitar nas imediações da cidade (como Glória, Catete, Laranjeiras, Botafogo e São Cristóvão) o centro passou a ser o local, por excelência, de comércio, caso das freguesias de São José e da Candelária (onde se localizavam o Paço e a Praça de Comércio, hoje Casa França-Brasil) e/ou das habitações populares (caso, sobretudo, das freguesias de Santa Rita e de Santana).<sup>11</sup>

Neste período, a cidade se dividia em quatro freguesias urbanas: Sé (primeiro núcleo de povoamento), Candelária, São José e Santa Rita. Estas freguesias formavam uma espécie de quadrilátero entre quatro grandes morros: Castelo (que hoje não existe mais), Santo Antônio, São Bento e Livramento. As demais freguesias se situavam fora do eixo urbano da cidade.

Politicamente, o papel da cidade do Rio de Janeiro não só se limitou a nova residência da Corte portuguesa, mas também sediou o enraizamento de interesses lusitanos no interior da

<sup>8</sup> Apud CARVALHO, Marieta Pinheiro. *Uma Idéia Ilustrada de Cidade: As transformações urbanas no Rio de Janeiro de D. João VI (1808 – 1821)*. Op. Cit, p.64

<sup>9</sup> CARVALHO, Marieta Pinheiro. Op. Cit. p.73

<sup>10</sup> BARRA, Sérgio Hamilton da Silva. Op. Cit. P.12

<sup>11</sup> Cf. SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *Cultura e Sociedade no Rio de Janeiro (1808-1821)*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1978,

América. A Europa estava interiorizada nos trópicos<sup>12</sup>. Assim, de maneira bastante peculiar, o que se viu foi a metrópole situada dentro da colônia, a proeminência brasileira no império português.<sup>13</sup>

Além disso, a transmigração da família real portuguesa teve significativa repercussão nos acontecimentos futuros. Por um lado, criando melhores condições de o Estado combater as pretensões nativistas emancipacionistas próprias deste período - como a de Pernambuco em 1817 e por outro lado, gerando condições favoráveis a independência e a constituição de um estado imperial forte e centralizado.<sup>14</sup>

A historiadora Marieta Pinheiro de Carvalho alarga temporalmente e espacialmente a discussão, ao relacionar as transformações urbanas pelas quais o Rio de Janeiro passou às que Lisboa passara após o terrível terremoto de 1755. Para ela, os conceitos-chave que ordenaram a lógica das reformas Joaninas a partir de 1808, já estavam presentes durante a reconstrução da cidade portuguesa no século anterior, quais sejam: beleza, higiene e circulação. Mais do que conceitos isolados ou esparsos, tratava-se de formular uma nova *idéia de cidade*, influenciada pelas concepções ilustradas vigentes durante o século XVIII europeu.<sup>15</sup>

A transferência da família real para o Brasil, da Corte portuguesa e todo seu aparato burocrático foi um acontecimento sem precedentes na história brasileira, capaz de alterar significativamente velhos hábitos da cidade do Rio de Janeiro e de seus moradores. Mais do que mudanças físicas, buscou-se uma nova ordem urbana, na qual a cidade, seus habitantes e seus costumes fossem disciplinados à moda europeia, conferindo um ar “civilizado” necessário à nova Corte.

As transformações empreendidas pelo Estado teriam como objetivo a inserção de novos padrões comportamentais, de etiqueta e indumentária. Afonso Carlos Marques dos Santos definiu estas medidas enquanto um *projeto civilizatório*, isto é, providências que objetivavam adequar a cidade à sua função de sede da monarquia.<sup>16</sup> Em resumo, era necessário que a Corte lusa caminhasse por ruas limpas e mantivesse suas práticas

---

<sup>12</sup> DIAS, Maria Odília L. “A interiorização da metrópole” In: ” In: MOTA, C.G. (org). *1822 Dimensões*. São Paulo: Perspectivas, 1972, pp.160-184.

<sup>13</sup> MOTA, Carlos Guilherme Mota e NOVAIS, Fernando. *A independência política do Brasil*. São Paulo: HUCITEC, 1996.

<sup>14</sup> SALLES, Ricardo H. Nostalgia Imperial. *A formação da identidade nacional no Brasil do Segundo Reinado*. Rio de Janeiro: Topbooks, 1996, p.70

<sup>15</sup> CARVALHO, Marieta Pinheiro . *Op. Cit.* p.81

<sup>16</sup> SANTOS, Afonso Carlos Marques dos. “A fundação de uma Europa possível.” In: *Anais do Seminário Internacional Dom João VI: Um rei aclamado na América*. Rio de Janeiro: Museu Histórico Nacional, 2000. pp. 9-17. Sobre o esforço de ocidentalização da cidade do Rio de Janeiro, Cf. também SILVA, Maria Beatriz Nizza da *Op. Cit.* . p.33-42

aristocráticas, mas parecia impossível, manter a cidade no padrão europeu de civilização por causa do barulho do comércio de rua e dos procedimentos de higiene realizados por escravos, não compatíveis com a idéia de uma cidade ideal para receber a Corte portuguesa.

O sociólogo alemão Norbert Elias se dedicou ao estudo das concepções européias acerca da civilização, ou mais precisamente, das mudanças das regras sociais e do modo como o indivíduo as percebia e, conseqüentemente, modificava comportamentos e sentimentos ao longo do tempo. Segundo esse autor, a Europa desde a Idade Média inseriu-se em um longo processo em que os hábitos e costumes das elites foram lentamente modeladas pela vida social cortesã (“sociedade de corte”). A espontaneidade cedeu ante a regra, a vida deveria ser regida conforme as condutas e a etiqueta da corte.<sup>17</sup> Neste quadro, o ocidente forjou uma nova compreensão de si mesmo que destacava sua supremacia ante as sociedades do passado, ou ante certas sociedades contemporâneas tidas como primitivas (ou menos civilizadas). Veja-se:

*Com essa palavra [civilização], a sociedade ocidental procura descrever o que lhe constitui o caráter especial e aquilo de que se orgulha: o nível de sua tecnologia, a natureza de suas maneiras, o desenvolvimento de sua cultura científica ou visão do mundo, e muito mais.*<sup>18</sup>

Alguns viajantes que desembarcaram no Rio de Janeiro durante o Oitocentos pareciam estar imbuídos deste mesmo senso de superioridade e da crença na Europa como único padrão de civilização a ser seguido. A esse respeito, veja opinião proferida por Johann Emanuel Pohl, quando visitou a cidade em 1821:

*Louvo, de maneira geral, a diligência e prestimosidade das autoridades e dos administradores; **mas nem com a maior das boas vontades poderiam obter o que não existe, ou mudar os costumes gerais do País**, e eu tive de suportar o que não era possível modificar.* [grifos acrescentados]<sup>19</sup>

O comerciante Jonh Luccock, certa vez registrou a grande admiração dos brasileiros pela inteligência dos ingleses e, inclusive, chegou a admitir fazer parte de uma nação realmente mais inteligente. Veja-se:

*Quando pela primeira vez os ingleses principiaram a vir em grande número para o Brasil, esse mesmo sentimento foi expresso de várias maneiras. **Não somente lhes reconheciam abertamente uma inteligência superior que de-fato têm, como, com***

<sup>17</sup> MICELI, Sérgio. “Norbert Elias e a Questão da Determinação”, In: WAIZBORT, Leopoldo. *Dossiê Elias*. São Paulo: Edusp, 2001, p.118-9

<sup>18</sup> ELIAS, Norbert. *O Processo Civilizador*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, Vol.1, 1994, p.23.

<sup>19</sup> POHL, Johann Emanuel. *Viagem ao interior do Brasil*. Belo Horizonte: Itatiaia, 1976, p.417

*infantil simplicidade, parecia o povo às vezes atribuir-lhes perfeições mais que humanas. [grifos acrescentados]*<sup>20</sup>

Sérgio Barra consegue resumir em um único parágrafo o pensamento de Jonh Luccock em relação a falta de civilidade do brasileiro:

*A aparência interna e externa dos edifícios públicos e particulares, a forma como eram feitos os enterramentos, a situação de clausura das mulheres, a falta de alternativas decentes de entretenimento culto (leia-se teatros), a falta de asseio da cidade e dos seus habitantes, a situação da pecuária, da pesca, da agricultura, do comércio e, principalmente, o desprezo da população pela educação formal apontam, na visão de Luccock, para um estado de completa falta de Civilização.*<sup>21</sup>

Munidos de uma percepção etnocêntrica em relação à cultura, aos valores e mesmo à inteligência do brasileiro, os estrangeiros europeus pareciam não ter a sutileza de perceber qualquer evolução significativa no cotidiano da cidade. Para a historiadora Mary Karasch, isso se aplica, sobretudo, aos recém chegados e/ou aqueles que tiveram uma estada curta no Brasil.<sup>22</sup>

Desta forma, é perfeitamente razoável concluir que o Rio de Janeiro se transformava, embora nem todos parecessem ter essa mesma visão. Exemplos representativos podem ser encontrados na obra de alguns viajantes que, mesmo tendo chegado após as reformas do período Joanino, pareciam reconhecer somente a permanência de velhos hábitos e de antigos problemas de infra-estrutura. Para esses estrangeiros, mesmo o caminhar não era um hábito prazeroso. A este respeito, Charles Ribeyrolles (meados do Séc. XIX) disse:

*nesta espécie de quadrado central que é o coração da cidade, as ruas formam ângulo reto. São estreitas e mal calçadas, em sua maior parte, e os acanhados passeios que as cercam pertencem menos aos pedestres que aos muars.*<sup>23</sup>

Como Ribeyrolles, o viajante Charles Expilly (terceiro quarto do Séc. XIX) também é taxativo: para ele as ruas da Corte são “sem passeio [e] mal calçadas de pedra bruta.”<sup>24</sup> Ainda

<sup>20</sup> LUCCOCK, Jonh. *Op. Cit.* p. 185 Trecho também citado por BARRA, Sérgio Barra. *Op. Cit.* p.43

<sup>21</sup> BARRA, Sergio. *Op. Cit.* pp.42-3

<sup>22</sup> Mary Karasch comenta sobre as melhores oportunidades de análises dos relatos de viajantes que tiveram longa estada no Brasil, em relação aqueles que não ficaram mais do que 2 anos no país. Cf. KARASCH, Mary C. *Op. Cit.* p.22

<sup>23</sup> RIBEYROLLES, Charles. *Brasil Pitoresco: história, descrição viagens, colonização, instituições; ilustrado com gravuras de vistas, panoramas paisagens, costumes, etc por Victor Frond.* Belo Horizonte: Itatiaia, 1975, p.183

<sup>24</sup> EXPILLY, Charles. Apud. ALENCASTRO, Luiz Felipe. “Vida privada e ordem privada no Império.” In: NOVAIS, Fernando A. (coord.) e ALENCASTRO, Luiz Felipe (org.). *História da vida privada no Brasil: Império.* São Paulo: Companhia das Letras, 1997, P.48

menos lisonjeiros, Jean Louis Rodolphe Agassiz e sua esposa Elisabeth Cary Agassiz (1865-1866) chegam a demonstrar saudade das ruas (e das cidades) norte-americanas. Veja-se:

*Que contraste quando se pensa na ordem, na limpeza, na regularidade das nossas grandes cidades! Ruas estreitas infalivelmente cortadas no meio por uma vala onde se acumulam imundícies de toda a espécie; esgotos de nenhum tipo, um aspecto de descalabro geral.<sup>25</sup>*

Por outro lado, há relatos que evidenciam o impacto positivo causado por determinadas obras que aproximavam o Rio de Janeiro das capitais européias, aliadas a presença maciça de estrangeiros na cidade em um período posterior à vinda da Corte Joanina. Maximiliano, príncipe alemão de Wied Neuwied, em viagem ao Rio de Janeiro em 1815 relacionou, explicitamente, a presença européia na cidade com a mudança de seus padrões e costumes. Veja-se:

*Cerca de vinte mil europeus, vindos de Portugal com o rei, se estabeleceram na cidade, daí naturalmente resultando que os costumes do Brasil se modificaram pelos da Europa. Melhoramentos de todo gênero foram realizados na capital. Ela muito perdeu de sua originalidade, tornando-se hoje mais parecida com as cidades européias.<sup>26</sup>*

Para os viajantes Theodor von Leithold e Ludwig von Rango, o projeto de civilização alcançado pelo Rio de Janeiro pautava-se na cópia daquilo do que era vigente em terras européias. Um bom exemplo disso está na descrição que fez do teatro da cidade. Possuir um teatro onde as óperas européias pudessem ser assistidas era altamente elogiável. Em suas próprias palavras: “O Rio possui um teatro lírico suficientemente espaçoso; aí se representam óperas italianas; os bailarinos são franceses.”<sup>27</sup>

Outros, como Jonh Emanuel Pohl, conjecturaram a possibilidade do Rio de Janeiro vir a ser uma das capitais mais importantes do mundo:

*Se algum ponto do Novo Mundo merece, por sua situação e condições naturais, tornar-se um dia teatro de grandes acontecimentos, um foco de civilização e cultura, um empório do comércio mundial é, ao meu ver, o Rio de Janeiro. Não posso aqui reprimir essa observação.<sup>28</sup>*

<sup>25</sup> AGASSIZ, Elisabeth Cary; AGASSIZ, Luiz. *Viagem ao Brasil: 1865 – 1866*. Belo Horizonte: Itatiaia, 1975, P.46

<sup>26</sup> WIED, Maximiliano. *Viagem ao Brasil*. 2 ed. São Paulo: Nacional, 1958, p. 23

<sup>27</sup> LEITHOLD, T. e RANGO, L. *O Rio de Janeiro visto por dois prussianos em 1819*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1966. Brasiliana, vol. 328. p. 11. P.32

<sup>28</sup> POHL, Johann Emanuel. *Op. Cit.* p.38

A implantação desse projeto civilizatório descrito foi feita sob os auspícios da Intendência Geral de Polícia, criada no Rio de Janeiro pelo príncipe regente d. João VI através do alvará de 10 de maio de 1808. Concebida nos moldes da Intendência Geral de Polícia do Reino, cabia a esse órgão ordenar a cidade. Dentre suas múltiplas atribuições - muitas das quais hoje não competem mais a polícia - estavam: o aterramento de áreas pantanosas, a abertura de estradas, a fiscalização de obras públicas e particulares, a conservação de jardins do Passeio Público, entre outras.<sup>29</sup>

A concepção de Polícia presente na época era mais ampla e bem diferente de nosso entendimento atual. Segundo a análise de Lana Maria da Silva Jacques, a Europa passava no século XVIII por um “processo civilizador”, isto é, havia uma crescente preocupação com o controle e a ordem pública, fruto do aumento desordenado das cidades e de sua população desde o século anterior.<sup>30</sup> Neste contexto, um novíssimo aparato foi criado para incumbir-se da ordem, a Polícia.

Para nos atermos mais a este assunto, consultamos um importante dicionário setecentista português, o “Vocabulario Portuguez e Latino”, do clérigo Rafael Bluteau.<sup>31</sup> Trata-se de uma obra de oito volumes publicados entre os anos de 1712 e 1728. Nela, o verbete polícia é definido como o responsável pela “boa ordem que se observa, & as leys que a prudência de estabeleceo para a sociedade humana nas cidades, repúblicas, &c..” Divida em civil e militar. “Com a primeyra se governão os Cidadãos, & com a segunda os Soldados.” Contudo, trava-se de uma instituição que pertencia aos países com alto padrão civilizatório, o que a seu ver não incluía o Brasil: “Nem huma, nem outra policia se acha nos povos, a que chamamos Barbaros, como v.g o Gentio do Brasil.”<sup>32</sup>

A criação da Intendência Geral de Polícia no Brasil estava pautada, num certo sentido, na valorização dessas idéias de civilidade. Afinal, era preciso atender a esses princípios que se encontravam presentes e disseminados nas sociedades européias. Tratava-se de construir uma “Europa possível”, expressão que, nas palavras de Afonso Marques dos Santos, devia “designar o esforço de ocidentalização na Corte da América portuguesa.”<sup>33</sup> A cidade

---

<sup>29</sup> CARVALHO, Marieta Pinheiro . *Op. Cit.* p129-131

<sup>30</sup> Cf. JACQUES, Lana Maria da Silva. *A Intendência de Polícia e vida cotidiana no Rio de Janeiro de inicio do século XIX.*[Dissertação de Mestrado] Niterói: Universidade Federal Fluminense, 2002.

<sup>31</sup> O nome completo desta obra é: *Vocabulario Portuguez e Latino, Aulico, Anatomico, Architectonico, Bellico, Botanico, Brasilico, Comico, Critico, Dogmatico, etc. autorizado com exemplos dos melhores escriptores portuguezes e latinos, e oferecido a el-rey de Portugal D. João V*

<sup>32</sup> BLUTEAU, Rafael. *Vocabulario Portuguez e Latino, Aulico, Anatomico, Architectonico, Bellico, Botanico, Brasilico, Comico, Critico, Dogmatico, etc. autorizado com exemplos dos melhores escriptores portuguezes e latinos, e oferecido a el-rey de Portugal D. João V* Coimbra:1721

adaptava-se a sua nova função, incorporando tradições e hábitos refinados da cultura europeia.

Paulo Fernandes Viana foi designado Intendente Geral da Polícia, cargo que correspondia a chefia máxima da instituição. Seu primeiro edital lançado em 20 de abril de 1808 proibia que se jogassem detritos como as “*águas sujas*” em ruas e demais espaços públicos. O delito, punido na forma de prisão e pagamento de fiança no valor de dois mil réis, se justificava para a manutenção da “*Saúde Pública*”, para o “*asseio*” da cidade, e devido à falta de vigilância e de cuidados da Câmara com o assunto.<sup>34</sup>

Para a historiadora Marieta Pinheiro de Carvalho, este edital demonstra o esforço da Intendência Geral de Polícia em promover adoção de novos hábitos e condutas na cidade, o que nem sempre ocorria. Em suas palavras, visava “o policiar ou civilizar a nova corte resultou numa ação intensa por parte da Polícia no sentido de instituir a ordem e tentar promover o bem estar.”<sup>35</sup> Outro bom exemplo deste esforço empreendido pela Intendência pode ser obtido no exame de suas primeiras ações de transformação do espaço urbano: a respeito das casas e gelosias da cidade.

Segundo Luccock, antes da intervenção da Intendência Geral de Polícia, as casas que se encontravam no centro da cidade ainda podiam ser consideradas “bem construídas” e utilizavam materiais nobres como quartzo e granito. Já as casas situadas nos arredores próximos eram pequenas e sujas. Além disso, suas janelas e portas de rótula abriam para fora, em direção as ruas, “com prejuízo aos transeuntes”<sup>36</sup> Era muito comum o uso de gelosias, uma espécie de janela feita de madeira entrelaçada, que aqui aparece minuciosamente detalhada por Luccock:

*Era feita de treliça, em geral de modelo caprichoso e divididos em paines ou compartimentos, alguns deles munidos de dobradiças na parte de cima de paines a formar uma espécie de alçapão que, quando aberto, por pouco que fôsse, permitia que às pessoas do balcão olharem para baixo a rua, sem que elas próprias fossem vistas.*<sup>37</sup>

<sup>33</sup> SANTOS, Afonso Marques dos. “Do Livramento ao Cosme Velho: O Rio de Machado de Assis.” In: *Anais do Seminário Internacional Dom João VI: Um rei aclamado na América*. Rio de Janeiro: Museu Histórico Nacional, 2000, p.10

<sup>34</sup> ANRJ - código 318 Vol. 1

<sup>35</sup> CARVALHO, Marieta Pinheiro. *Op. Cit.* p.131

<sup>36</sup> LUCCOCK, Jonh. *Op. Cit.* p.25. Sobre a sujeira das casas cf. p.88.

<sup>37</sup> *Ibid* p.25

Além de feias – motivo alegado pelo príncipe regente para aboli-las<sup>38</sup>- o que assustava Luccock era sua possibilidade de ficarem entreabertas, possibilitando que um indivíduo no interior da residência não fosse visto por quem passasse pelo lado de fora, condições ideais para que um assassino, munido de uma arma, pudesse criar uma emboscada fatal.<sup>39</sup>

A maioria das casas das áreas mais centrais parecia possuir apenas um pavimento. Eram poucos os sobrados e, menos ainda, casas grandes como aquelas que se viam pelas chácaras nos arredores da cidade. Além de baixas, algumas casas estavam em estado precário e não raro desabavam. Muitas foram construídas pelos próprios proprietários, sem grande apuro estético e por vezes invadiam ruas e praças.<sup>40</sup> Sobre este assunto, o viajante Theodor von Leithold, em viagem ao Rio de Janeiro em 1819, escreve:

*O Rio de Janeiro ocupa uma superfície que não é insignificante; suas ruas são quase todas estreitas. A maioria das casas é de um só pavimento e apenas uma janela, que, em muitas, é inteiramente de madeira, isto é, fechada por uma grade de trama apertada como as de nossos galinheiros e pombais. [...] As ditas casinhas não têm alicerces. As tábuas do soalho são pregadas em dormentes fixados, sem a mínima proteção, diretamente ao chão; é fácil imaginar, em consequência, os efeitos nocivos da umidade para a saúde, sobretudo na época das chuvas.<sup>41</sup>*

A Intendência Geral de Polícia logo interviu. Em um de seus primeiros editais, lançado em 11 de junho de 1808, proibiu-se a construção de novas casas térreas no centro da cidade.<sup>42</sup> A alegação oficial era que comprometiam a salubridade do ar, no entanto, a pesquisadora Renata William Santos do Vale desconfia que o real objetivo desta medida fosse o melhoramento urbanístico da Corte, seja estimulando o aumento do número de sobrados, seja promovendo o crescimento da cidade em direção às áreas além do antigo perímetro urbano (a Rua da Vala, atual Uruguaiana).<sup>43</sup>

Como vimos nesses casos, as ações realizadas pela Intendência de Polícia não visavam somente uma melhoria estrutural urbana, mas também, se relacionavam ao ideário presente na corte joanina de difusão de um processo civilizatório de matriz européia. Neste ponto, suas ações eram substancialmente diferentes das intervenções desempenhadas pelos vice-reis

<sup>38</sup> Edital de 11 de junho de 1808 ordenou a abolição das rótulas e gelosias. Os comentários de Luccock acerca deste tema encontram-se em Ibid.p.26

<sup>39</sup> MACHADO, Humberto. e NEVES, Lúcia Maria Bastos. *Op. Cit.* p.26

<sup>40</sup> SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *Op. Cit.* p.45.

<sup>41</sup> LEITHOLD, T. e RANGO *Op. Cit.* p.11.

<sup>42</sup> ANRJ - Fundo Polícia da Corte, Códice 318

<sup>43</sup> VALE, Renata William Santos do. “Construindo a Corte: o Rio de Janeiro e a nova ordem urbana” In: *O Arquivo Nacional e a História Luso-Brasileira Rio de Janeiro: a nova ordem na cidade*. [On line] Rio de Janeiro: 2007. Disponível em <<http://www.historiacolonial.arquivonacional.gov.br/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?infoid=861&sid=102&tpl=printerview>> Acesso em: 16 fev.2011

setecentistas - com algum destaque para as empreendidas por Marquês do Lavradio (1769-1779). Não se tratava apenas de melhoramentos pontuais, como o aterramento de pântanos e lagoas, ou a construção de novas estradas, buscava-se agora um novo modelo de ordenamento urbano que ficava comprometido pelo grande número de escravos que transitavam nas ruas do Rio de Janeiro.

Além disso, segundo a historiadora Marieta Carvalho, uma instituição como a Intendência Geral de Polícia foi fruto do processo de absolutismo português, visando centralizar funções administrativas e subjugando tradicionais redutos de poder local - notadamente o Senado da Câmara.<sup>44</sup>

A polícia, contudo, não se ocupou somente com a sujeira das ruas e com o aspecto das casas. O historiador Carlos Moreira Eduardo de Araújo destaca que a atuação da Intendência em seus primeiros meses se dava em duas grandes frentes de trabalho: a transformação do espaço urbano e o controle da criminalidade nas ruas.<sup>45</sup> Para lograr êxito neste segundo objetivo, era preciso policiamento ostensivo.

Em meados de 1809 foi criada Guarda Real de Polícia, órgão subordinado a Intendência Geral de Polícia, que devia combater o crime, efetuar prisões e manter a ordem. Assim como a Intendência Geral de Polícia, a qual estava vinculada, a Guarda Real nasceu como réplica daquela existente em Lisboa.<sup>46</sup> Entretanto, mesmo antes de sua fundação, o Rio de Janeiro aparentemente não carecia de corpo policial. Em 1808, Jonh Luccock observou a presença de tantos policiais nas ruas da cidade, que ironicamente afirmou que esta cidade vivia sob uma “*lei marcial*.”<sup>47</sup> Em outro trecho, descreve a abundância de quartéis e tropas, veja-se:

*O Rio de Janeiro pode ser considerado uma cidade fortificada embora não possua muros. Acha-se dividido em distritos militares, de que o palácio constitui o quartel-general; existem guarnições localizadas em vários lugares (...) há sentinelas todos os edifícios públicos, nos desembarcadouros e em todos os sítios da cidade. Vêem-se soldados de serviço constantemente passando pelas ruas, alguns de farda e outros sem ela, pois que atuam tanto no setor civil como no militar.*<sup>48</sup>

<sup>44</sup> CARVALHO, Marieta. *Op. Cit.* p.113

<sup>45</sup> ARAÚJO, Carlos Eduardo Moreira. *O Duplo Cativo: Escravidão urbana e o sistema prisional no Rio de Janeiro, 1790 – 1821* [Dissertação de mestrado]. Rio de Janeiro: UFRJ, 2004 p.63. Com o passar dos anos suas atribuições parecem ter se especializado mais as investigações e produções devassas CARVALHO, Marieta. *Op. Cit.* p. 149

<sup>46</sup> HOLLOWAY, Thomas. *Polícia no Rio de Janeiro: Repressão e resistência numa cidade do Século XIX*. Rio de Janeiro: FGV, 1997, p. 47

<sup>47</sup> LUCCOCK, Jonh. *Op. Cit.* P.54

<sup>48</sup> *Ibid.* P. 54

O texto demonstra a existência de sentinelas civis (provavelmente pagos à custa do Senado da Câmara) e de destacamentos militares. Em outro parágrafo, Luccock descreve também a presença de milícias urbanas (provavelmente pertencente a particulares).<sup>49</sup> A leitura do texto do viajante sugere que o Rio de Janeiro Joanino contava com um bom contingente de homens para se proteger, quesito de segurança indispensável para se manter a ordem em uma cidade com maciço contingente de escravos.

A Guarda Real de Polícia, por sua vez, nunca gozou de semelhante efetivo. Dos 218 postos autorizados, jamais conseguiu ocupar sequer metade. Em 1818 eram apenas 75 homens, e cerca de 90 no final da década de 1820.<sup>50</sup> Essa talvez seja uma importante razão que explique porque a Guarda Real não substituiu por completo as milícias coloniais durante o período Joanino. Engana-se, porém, quem não atribuiu a devida importância a Guarda de Polícia Real. Para o historiador Thomas H. Holloway, tratou-se do primeiro exemplo de policiamento em tempo integral do país. Além disso, seu patrulhamento constante dos espaços públicos provou ser mais eficiente do que aqueles esporadicamente realizados por grupamentos armados do período colonial.<sup>51</sup>

Na cidade, a ausência de senhores e feitores foi suprida pela Guarda Real de Polícia. Sua documentação revela inúmeros registros de combate a pequenos furtos, fugas, embriaguez entre outros. Trata-se do fundo Policia da Corte, salvaguardado pelo Arquivo Nacional do Rio de Janeiro. Ainda neste capítulo, trataremos mais meticulosamente destes assuntos, a partir de análise qualitativa de Códice 403 deste fundo. São casos de escravos e libertos, negros ou mestiços, presos por envolvimento em desordens, jogando casquinha ou capoeira, em ruas, praças ou próximos aos chafarizes da cidade.

Após o que foi aqui exposto, podemos dizer, concordando com Sergio Barra, que as ações empreendidas pela Intendência de Polícia visavam duas realidades bem distintas: o Rio de Janeiro do período Joanino formado pela sobreposição de duas cidades diferentes: ‘*Corte*’ e ‘*Cidade*’. De um lado, vivia-se o modelo de sociabilidade cortesã e seus símbolos de civilização, como teatro, museu, imprensa, as elegantes mercadorias européias, e a adoção de comportamentos refinados. De outro lado, um modelo de sociabilidade característico da própria ‘*Cidade*’, que se expressava no comportamento de seus habitantes, fruto do contato

---

<sup>49</sup> *Ibid* p.55

<sup>50</sup> HOLLOWAY, Thomas. *Op. Cit.* p. 48

<sup>51</sup> *Ibid* p.47-8

secular entre as colônias portuguesas e dos hábitos tidos como rudes de negros e mestiços, homens livres e pobres que povoavam as ruas do Rio de Janeiro.<sup>52</sup>

O alcance das ações empreendidas pela corte Joanina não se restringia a nobreza ou a uma elite intelectual e/ou comercial, mas alcançava a grande massa de escravos, libertos, mestiços e pobres. Em outras palavras, a formação da Intendência Geral de Polícia do Rio de Janeiro não se explica apenas pelas transformações urbanas que desempenhou na cidade. Para entender suas ações é preciso ver as interações entre estas duas cidades, e ir às ruas e investigar seu movimento quase caótico de homens, mercadorias, animais e escravos.

### 1.2 – Cidade, escravidão e pobreza nas ruas do Rio de Janeiro

A cidade estava mudando, seu alarido não. Escravos cortavam suas ruas continuando a fazer seu habitual barulho. Aos berros, escravos mercadores, quitandeiros ou barqueiros anunciavam seus produtos e alardeavam a superioridade de seus serviços.<sup>53</sup> A paisagem da cidade continuava sendo marcada pelo percurso dos cativos: seja os que cruzavam as ruas transportando pessoas nas liteiras e cadeirinhas; seja os que enchiam seus cântaros d'água na fonte; seja ainda aqueles que caminhavam em direção a um rio para despejar o dejetos que carregavam em baldes sobre suas cabeças, impregnando a área em que passavam com seu forte e desagradável odor, conforme comentaram os prussianos Theodor von Leithold e Ludwig von Rango, em ocasião de sua estada na cidade em 1819:

*Em tudo o que fazem, principalmente quando carregam fardos pesados, os negros se estimulam uns aos outros, cantando de modo repulsivo e barulhento, e infestam as ruas com sua forte transpiração, que exala um cheiro pronunciado e doce, tanto mais desagradável no calor.<sup>54</sup>*

A escravidão era uma instituição secular, podendo ser encontrada nas casas, nas ruas e nos costumes do Rio de Janeiro Joanino. A presença viva da escravidão representava o mais claro limite da política civilizatória de matriz européia. No que se refere a escravidão, pode-se dizer que absolutamente nada se alterou. Em meio a intensa re-configuração do espaço urbano e dos costumes, o Rio de Janeiro continuava a ser uma cidade ostensivamente movida pela mão de obra escrava.

O Rio de Janeiro importava cada vez mais escravos, indispensáveis para manter seu desenvolvimento. Dentro da lógica social que associava o trabalho manual à degradação e

<sup>52</sup> BARRA, Sergio Hamilton da Silva. *Op. Cit.* P.13-4

<sup>53</sup> SOARES, L.C “Os escravos de ganho no Rio de Janeiro do século XIX”. In: *Revista Brasileira de História* São Paulo: Vol. 16, 1988, pp.107-8

<sup>54</sup> LEITHOLD, T. e RANGO, L. *Op. Cit.* p.147

grande lucro do tráfico Atlântico de escravos para a Coroa Portuguesa, não se poderia prescindir do regime escravista. Ao contrário, o crescimento que a cidade experimentou durante o período Joanino deveu-se a braços escravos. Buscar-se-ia estabelecer uma ordem que atendesse a manutenção do modelo escravista vigente, conciliada aos padrões civilizatórios europeus dirigidos por princípios ilustrados.

Muito antes de D. João VI atravessar o Atlântico, a participação do Rio de Janeiro no comércio internacional de escravos vinha crescendo substancialmente. No Séc. XVII, novas rotas de escravos que partiam do porto do Rio em direção a Minas Gerais chegavam mais rápido do que as antigas que vinham de Salvador, fazendo com que em pouco tempo o novo caminho suplantasse, em importância, o antigo.<sup>55</sup> A proximidade com Minas também teve importante papel na decisão de transferência da capital para o Rio de Janeiro. Estima-se que entre 1721 e 1730 passaram pelo porto carioca 3300 escravos anualmente, aproximadamente 20% do total aportado no Brasil. Destes, cerca de 2300 deviam seguir para Minas Gerais.<sup>56</sup> Em 1730, contudo, houve um brusco aumento nestes números. O Rio passou a importar cerca de 7400 escravos anualmente, sendo 65% destes provenientes diretamente da África. Um aumento de mais de 50%, e que responde a aproximadamente, 1/3 do total importado pelo Brasil.<sup>57</sup>

Esse expressivo aumento do número de escravos desembarcados já sinalizava a importância que o porto carioca vinha tendo neste período, deixando de ser apenas um entreposto a certas rotas marítimas. Do outro lado do Atlântico, esse aumento contribuiu decisivamente para que o volume do tráfico congo-angolano suplantasse o da Costa da Mina nos anos de 1730.<sup>58</sup> Contudo, mesmo nas últimas décadas do Séc. XVIII, quando a região mineradora já dava seus derradeiros sinais de desgaste, o comércio de almas pareceu não esmorecer no porto do Rio de Janeiro. Ao contrário, segundo apontam os estudos de Manolo Florentino, entre os anos de 1790 e 1830 a rota de escravos ao Rio era a mais importante do planeta.<sup>59</sup>

O crescimento das *plantations* açucareiras na região de Campos dos Goitacazes, aliado ao aparecimento de um núcleo agrícola voltado para o suprimento da cidade do Rio de Janeiro – que inicia um ritmo regular de crescimento demográfico nos anos de 1760 – respondia a

---

<sup>55</sup> FORENTINO, Manolo. *Op. Cit.*.p.37

<sup>56</sup> *Ibid.* p.37

<sup>57</sup> *Ibid.* p.37

<sup>58</sup> *Ibid.* p.37

<sup>59</sup> *Ibid.* pp.67-9

essa demanda de braços.<sup>60</sup> Com a transmutação da Corte Joanina, as implicações da economia na cidade e do tráfico atlântico foram majoradas ainda mais, como já havia notado a historiadora Leila Algranti:

*A abertura dos portos e a transição de uma economia fechada e monopolista para uma economia aberta transformaram o porto do Rio de Janeiro no principal centro econômico do país. Todos esses fatores contribuíram para o crescimento da cidade e provocaram um aumento na demanda de serviços e mão de obra, que por sua vez estimularam o tráfico negreiro.*<sup>61</sup>

Neste sentido, o quantitativo de 5740 escravos aportados em 1790, saltou para 22250 no ano de 1811.<sup>62</sup> Conforme evidência a tabela elaborada por Manolo Florentino:

**TABELA 1 - Estimativas do volume de escravos africanos desembarcados no porto do Rio de Janeiro, 1790 – 1830**

Ano	Número de escravos	Ano	Número de escravos
1790	5740	1811	22520
1791	7478	1812	18270
1792	8456	1813	17280
1793	11096	1814	15300
1794	10225	1815	13330
1795	10640	1816	18140
1796	9876	1817	17670
1797	9267	1818	24500
1798	6780	1819	20800
1799	8857	1820	21140
1800	10368	1821	20630
1801	10011	1822	23280
1802	13343	1823	19640
1803	9722	1824	24620
1804	9075	1825	26240
1805	9921	1826	35540
1806	7111	1827	28350
1807	9689	1828	45390
1808	9602	1829	47280
1809	13171	1830	30920
1810	18677		

Fonte: FLORENTINO, Manolo. *Em Costas Negras*. p.51

O modelo escravagista que se desenvolveu na Corte apresentava notáveis peculiaridades em relação ao modelo existente na maior parte das demais regiões do país. A

<sup>60</sup> *Ibid.* pp.38-9

<sup>61</sup> ALEGRANTI, Leila Mezan. *Op. Cit.* p.30

<sup>62</sup> FLORENTINO, Manolo. *Em costas Negras...* p.51

dinâmica da escravidão urbana fluminense destoava da ruralidade presente na maioria das demais regiões brasileiras. Em consequência disto, forjava-se toda uma política de dominação e aproveitamento de braços negros distinta daquela presente nos campos. Tratava-se de exigências, tarefas e ofícios que costumavam ser sensivelmente diferentes.<sup>63</sup>

Contudo, há de se salientar que o poder de dominação senhorial citadino não arrefecia diante dos diferentes tipos de sociabilidade (e mesmo vislumbres de liberdade) que a cidade oferecia a seus escravos. Talvez a feição mais evidente deste binômio dominação/liberdade relativa - aparentemente antagônico, porém típico das cidades - seja a figura do escravo de “ganho.” Nesta modalidade de escravidão, o escravo não serve diretamente ao seu senhor, devendo, no entanto, prestar a ele “jornais” (pagos em dinheiro) que este consegue oferecendo seus serviços a outras pessoas. Neste caso, *corte* e *cidade* se fundiam. A este respeito, o famoso pintor e naturalista Johann Moritz de Rugendas (que visitou o país entre 1822 e 1825), já disse:

*Os escravos das grandes cidades, em sua maioria, são obrigados a pagar semanalmente, às vezes diariamente, determinada importância a seus senhores, importância que procuram ganhar pela prática de qualquer profissão; são marceneiros, seleiros, alfaiates, marinheiros, carregadores, etc.*<sup>64</sup>

Muito se tem dito a respeito do maior grau de liberdade que esse tipo de escravidão apresentava em relação aos demais. O citado Johann Rugendas, em uma passagem pelo Rio de Janeiro, nos deixou o seguinte relato.

*[Os escravos de ganho] Gozam em geral de muita liberdade e sua existência é bastante suportável, pois têm o dia inteiro disponível para tratar de seus negócios, bastando-lhes recolherem à noite; seus senhores só se preocupam com eles na medida em que se faz necessário para assegurar a cobrança hebdomadária.*<sup>65</sup>

Rugendas foi além em suas conclusões quando afirmou que “a facilidade com os escravos conseguem sua liberdade é uma das maiores vantagens que o sistema estabelecido no Brasil apresenta em relação ao das Colônias Inglesas.”<sup>66</sup>

Um olhar mais aguçado, porém, permite ver que existiam diversos tipos de modalidade de ganho. Em muitos deles, os escravos eram beneficiados com algum grau

<sup>63</sup> ALEGRANTI, Leila Mezan. *Op. Cit.* p.118

<sup>64</sup> RUGENDAS, João Mauricio. *Viagem pitoresca através do Brasil*. Belo Horizonte: Itatiaia, 1979, p.269

<sup>65</sup> RUGENDAS, João Mauricio *Op. Cit.* P.269

<sup>66</sup> *Ibid.* P.269-270

liberdade. Em outros não. O que dizer das escravas prostitutas,<sup>67</sup> idosos ou enfermos mendicantes,<sup>68</sup> que ainda trabalhavam como artífices em trabalhos específicos<sup>69</sup> e que labutavam ao ganho. Nesses casos, é bastante discutível se este regime de escravidão trazia algum tipo de benefício a vida do cativo ou mesmo se possibilitava a ele, algum tipo de liberdade.

Há, ainda, o caso dos escravos chamados de “tigres”, cuja degradante função era carregar os dejetos humanos da casa de seus senhores para despejá-los no mar. Não se sabe bem porque eram conhecidos como “tigres.” Há quem veja nisso uma alusão a um animal a quem se deve evitar, tal como se evita uma fera.<sup>70</sup> Outros, porém, atribuem esse título a presença de dejetos derramados sobre o corpo dos cativos, criando marcas semelhantes a dos felinos selvagens.<sup>71</sup>

Os escravos de ganho, apesar da obrigatoriedade de apresentar jornais regulares – por vezes consideravelmente altos<sup>72</sup> – gozavam de alguma mobilidade espacial, além da oportunidade de acumular um pecúlio que poderia ser revertido para aquisição de bens pessoais e, em alguns poucos casos, para a compra de sua própria liberdade. Bem diferente, por exemplo, das mucamas das senhoras mais recatadas da Corte. Elas, junto as suas senhoras, raramente eram vistas nas ruas, salvo nos domingos e dias santos quando as acompanhavam à Igreja.<sup>73</sup>

Os diferentes ofícios dos escravos de ganho eram alvo da ganância desmedida de alguns senhores que lhes cobravam valores altos de jornais e punia com severidade aqueles que não alcançassem os citados valores.<sup>74</sup> Contudo, nem sempre os viajantes conseguiam perceber as sutilezas desses casos e a penúria de alguns desses homens. O viajante Johann Moritz de Rugendas cria que: ”assim, conseguem eles [escravos de ganho] ganhar facilmente

---

<sup>67</sup> *Ibid.* p.260; SOARES, Luis Carlos *O povo de “cam” na Capital do Brasil: A escravidão urbana no Rio de Janeiro do século XIX*. Rio de Janeiro:FAPERJ, 2007. p.176-86

<sup>68</sup> KARASCH, Mary. *Op. Cit.* p.260, SOARES, Luiz Carlos. *O povo de “cam”...*, p.186-91

<sup>69</sup> Cf. SOARES, L. C.. A Escravidão Industrial no Rio de Janeiro do Século XIX. In: *Anais Eletrônicos do VI Congresso Brasileiro de História Econômica e da VI Conferência Internacional de História de empresas – ABPHE*. Belo Horizonte: ABPHE - UFMG, 2003.

<sup>70</sup> Cf. SOARES, L.C. *Os escravos de ganho...*

<sup>71</sup> ALENCASTRO, Luis de. *Op. Cit.* p.67

<sup>72</sup> SOARES, L.C. *Os escravos de ganho...* pp.133-4 Os jornais tornam-se especialmente mais caros após o fim efetivo do tráfico em 1850 SOARES, L.C *Op. Cit.* p.126 O valor necessário para a compra da alforria também torna-se mais caro após 1850. FLORENTINO, Manolo. “Alforrias e Etnicidade no Rio de Janeiro Oitocentista (Notas de Pesquisa).”In: *Topoi*, Rio de Janeiro: Vol.5, 2002, p.17

<sup>73</sup> KARASCH, Mary C. *Op. Cit.*

<sup>74</sup> Cf. SOARES, L.C. *Op. Cit.*

mais do que lhes exige o senhor e, com um pouco de economia, em nove ou dez anos adquirem sem dificuldade a liberdade.”<sup>75</sup>

Para Rugendas, o principal motivo de nem todos os escravos de ganho comprarem sua liberdade em “nove ou dez anos”, era porque esses “dissipam quase tudo o que ganham” e tem “predisposições para a prodigalidade.”<sup>76</sup> Entre seus gastos, incluíam-se roupas de cores vivas, fitas, peixes, aguardente de cana.<sup>77</sup>

Esses gastos, tidos como supérfluos, podiam estar relacionados ao hábito de muitos senhores deixarem a cargo de seus cativos, os cuidados necessários ao seu próprio sustento. Em outros casos, os escravos podiam estar complementando uma ração parca. Os estudos de Mary Karasch para o Rio de Janeiro mostram que muitos senhores alegavam que seus escravos trabalhavam pouco e por isso não precisavam de alimento sólido. Tudo o que esses infelizes necessitavam, segundo a visão desses homens, era de um pouco de mandioca e algumas frutas.<sup>78</sup> Aliás, a farinha de mandioca era a base da alimentação escrava, muitas vezes acompanhada de uma ou duas frutas (especialmente laranja e banana) e algumas vezes eles comiam feijão, toucinho, carne-seca, milho e arroz.<sup>79</sup>

Alguns africanos pareciam não ter se adaptado bem a esta culinária, sobretudo, aqueles procedentes de regiões costeiras que sentiam falta de peixe. Assim, como Karasch concluiu, “muitos escravos trabalhavam para ganhar dinheiro extra a fim de suplementar seus quinhões de farinha de mandioca e frutas com peixe fresco.”<sup>80</sup> Se por um lado, alguns escravos compravam sua própria comida, por outro, havia escravos para suprir esse mercado. Frutas, verduras, aves, ovos, carne, peixe, pastéis, doces e todo tipo de alimento eram carregados pelas ruas ou vendidos em pequenos mercados em uma atividade exercida, na sua maioria, por mulheres africanas e baianas. Por outro lado, a venda de carne e de peixe era, basicamente, tarefa dos homens.<sup>81</sup>

Neste ponto, a escravidão urbana apresenta um aspecto particularmente peculiar: a presença de escravos que recebiam por seus produtos ou serviços e que participavam ativamente do comércio como compradores – sem que deixassem com isso de ser escravos. Como salientou Luiz Carlos Soares, “Se na relação com os seus senhores eles eram escravos, com

---

<sup>75</sup> RUGENDAS, João Mauricio. *Op. Cit.* p.269

<sup>76</sup> *Ibid.* p.269

<sup>77</sup> *Ibid.* p. 269 e WEECH Apud. KARASCH, Mary C. *Op.Cit.* p.201

<sup>78</sup> KARASCH, Mary C. *Op.Cit* p.201

<sup>79</sup> *Ibid* p.203

<sup>80</sup> *Ibid* p.201

<sup>81</sup> *Ibid* p.285

os seus empregadores ou os que requisitavam os seus serviços eventuais ou permanentes eles eram autênticos assalariados.”<sup>82</sup>

Paralelamente, hordas de carregadores levavam toda sorte de objetos para cima e para baixo, ao som de cantorias de marcante matriz africana. A música, dizia-se, ajudava-os a suportar os objetos mais pesados<sup>83</sup>. O viajante inglês Robert Walsh assim os descreveu:

*Quando os negros da mesma casta trabalham juntos movem-se ao som de certas palavras, cantadas em melancólica cadência, começadas em tom de tenor de um lado, e concluídas do outro em baixo. Longa fileira de negros, com fardos na cabeça, cantam na sua faina de carregadores, e eu ouvia todos os dias, quase em todas as ruas do Rio, o que me pareceu um canto nacional.*<sup>84</sup>

Walsh acrescentou que tinha “*imensa curiosidade*” em conhecer o significado dessas canções, porém:

*ninguém me soube interpretar as palavras e os negros, quando interrogados, ou as desconheciam ou fingiam ignorar, como se fosse alguma coisa misteriosa, de que fizessem segredo.*<sup>85</sup>

É impossível precisar a multiplicidade de ações que esses escravos podiam desempenhar nas ruas, para além da simples venda de seus produtos e serviços. Sabe-se, por exemplo, que algumas meninas namoradeiras utilizavam os préstimos dos negros de ganho para entregar bilhetes amorosos a seus pretendentes, afinal, ao contrário delas, eles circulavam livremente pelas ruas.<sup>86</sup> E que algumas quitandeiras pareciam fornecer comida aos detentos das masmorras da cadeia pública, cujas grades eram voltadas para rua.<sup>87</sup>

Além dos escravos de ganho, havia muitos cativos ligados a atividades domésticas como mucamas, cozinheiras ou engomadeiras. Devido à escassez de mulheres escravas para esses fins, muitos homens também desempenhavam esse serviço.<sup>88</sup> Alguns escravos tomavam conta dos lares de seus senhores durante uma parte do dia e em outra, vendiam produtos nas ruas. Afinal, os senhores sabiam que o Rio de Janeiro oferecia possibilidades de um escravo

<sup>82</sup> SOARES. L.C. *O povo de “cam.”*.. p.40

<sup>83</sup> KARASCH, Mary C. *Op. Cit* p. 265 Ver nota 40

<sup>84</sup> LEITÃO, Cândido de Melo *O Brasil visto pelos ingleses. Viajantes ingleses*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1937, p.267

<sup>85</sup> LEITÃO, Cândido de Melo. *Op. Cit.* p.267

<sup>86</sup> Cf. SOARES. L.C. *Op. Cit.*

<sup>87</sup> Na tradição carcerária do regime colonial, os detentos com ajuda (ou não) de seus familiares deviam prover o seu próprio alimento e alguns podiam morrer de fome. ARAÚJO, Carlos Eduardo Moreira *Op. Cit.* pp.46-7

<sup>88</sup> KARASCH, Mary C. *Op. Cit* p.286

ganhar dinheiro extra para se somar a renda familiar ou ser essa atividade, a própria renda familiar.<sup>89</sup>

A diversidade de ocupação de um escravo era determinada pelas condições econômicas de seu senhor. Quando esse era rico e possuía um bom número de cativos, as tarefas e responsabilidades eram divididas e cada escravo possuía funções especializadas.<sup>90</sup>

Mais dura era a condições dos escravos de famílias pobres que, em muitos casos, só tinham dinheiro para adquirir um único negro. Assim, eles arcavam com todo trabalho sozinhos e costumavam ter, ainda, que trabalhar ao ganho para sustentar o lar de seus senhores.<sup>91</sup> Na gênese escravista da sociedade brasileira, ter ou não ter escravos era um fator determinante de hierarquização social, mesmo os mais pobres, procuravam possuir ao menos um escravo, não só por ser esta uma mercadoria valiosa, mas também por questão de *status*.

Em outros casos, parece que alguns homens menos afortunados não conseguiam comprar um único escravo, e por esta razão procuravam alugá-los junto de outros senhores. Sobre esse assunto, Jonh Luccock descreveu:

*toda a casa que se prezava era provida de escravos aos quais se havia ensinado algumas ou mais artes comuns da vida, e que não somente trabalhavam nestas especialidades para a família a quem pertenciam, como eram também alugados pelos seus senhores a pessoas não tão bem providas quanto aqueles.*<sup>92</sup>

Esses escravos, na luta cotidiana, se mesclavam a moleques de recados, vendedores ambulantes, criados e aprendizes, carregadores, mendigos, pobres e miseráveis no espaço urbano da cidade, formando um complexo e heterogêneo grupo.

Homens livres que buscavam em seus trabalhos a fonte de sua sobrevivência, em um contexto onde o trabalho manual era um traço fundamental de distinção social, certamente estavam entre os mais pobres da cidade. Mesmo os libertos evitavam, a todo custo, qualquer tipo de trabalho braçal - a não ser para não morrer de fome - justamente para afirmar sua nova posição social enquanto ex-escravos, ou seja, enfatizar que já não eram mais escravos.<sup>93</sup> A esse respeito, o naturalista e viajante alemão Saint Hilarie nos deixou um interessante relato sobre como alguns libertos se sentiam orgulhosos de seu novo *status* social. A esse respeito, veja o que diz sobre um mulato chamado Manoel:

<sup>89</sup> *Ibid.* p.197

<sup>90</sup> *Ibid.* p.288

<sup>91</sup> *Ibid.* p.197

<sup>92</sup> LUCCOCK, Jonh . *Op. Cit.* p.72

<sup>93</sup> CONRAD, Robert. *Os últimos anos da escravatura no Brasil*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1979. Sobre os homens livres e pobres e ex escravos ver também: GUEDES, Roberto. *Egressos do cativeiro: trabalho, família e mobilidade social (Porto Feliz, SP, 1798-1850)*. RJ: MAUAD/FAPERJ, 2008.

*...orgulhoso de sua dignidade de homem livre, [Manoel] tinha o mais profundo desprezo pelos trabalhos considerados como o apanágio dos escravos (...) O Nobre Manoel teve certa ocasião uma disenteria; quando chegamos ao pouso, recomendei-lhe que bebesse água de arroz e saí a herborizar. (...) [Então] tomei de uma cafeteira, enchi-a d'água, que ofereci ao mesmo. Êste ficou profundamente surpreendido; mas duvido bastante que tivesse compreendido a lição. Inteiramente imbuído de incômodos preconceitos, não viu, provavelmente, senão baixeza ou extravagância na ação de um homem branco, indo buscar água para dar a um homem prêto. Um dos mais tristes resultados da escravidão é o aviltamento do trabalho. [grifos acrescentados]*<sup>94</sup>

O pintor e naturalista Johann Moritz de Rugendas nos deixa relato semelhante. Veja-se:

*Por sua vez tem eles [Os crioulos livres], um compriensível orgulho, baseado na consciencia de suas forças e no sentimento de sua liberdade. (...) [Por isso] Fazem muita questão, nas menores coisas da vida de não serem tratados como escravos e de ninguém se esqueça da sua qualidade de homens livres.*<sup>95</sup>

Viver da própria labuta era sinal de pobreza, ou, no mínimo, de uma oscilação constante dos padrões de vida, pois dentro dos quadros mentais de uma sociedade escravista a necessidade de trabalhar representava o limite da miséria. Contudo, um significativo número de pessoas sem muitas opções viáveis, viam-se obrigadas a sobreviver de serviços esporádicos, do pequeno comércio e/ou da mendicância.<sup>96</sup>

Para Leila Algranti há uma diferença fundamental entre os homens livres no campo e nas cidades; somente na área rural os elementos pobres e sem escravos ainda se inseriam no que chamou “*máquina de produção agrícola escravista*.” Ou seja, no campo esses homens eram capazes de estabelecer relações com os senhores escravistas, sendo seus agregados ou capangas. Já nas cidades as dificuldades de vínculos eram maiores e não havia muitos lugares que esses homens pudessem ocupar que os diferenciassem dos escravizados.<sup>97</sup>

Em uma lógica onde trabalho manual era considerado ofício de escravo, Maria Sylvia de Carvalho Franco enfatizou que a sociedade escravista Oitocentista possuía uma configuração inflexível à incorporação de grande contingente de braços livres ao trabalho.<sup>98</sup>

<sup>94</sup> HILAIRE, Auguste de Saint. *Viagem à província de São Paulo e resumo das viagens ao Brasil, Província Cisplatina e missões do Paraguai*. São Paulo: Ed.USP, 1972, p. 186-187

<sup>95</sup> RUGENDAS, João Mauricio. *Op. Cit.* p 275

<sup>96</sup> Ressalte-se que, como visto, alguns destes casos de mendicância eram incentivados pelos próprios senhores de escravos.

<sup>97</sup> ALGRANTI, Leila Mezan. *Op. Cit.* P. 132

<sup>98</sup> FRANCO, Maria Sylvia *Op. Cit.* p14

Do mesmo modo, o historiador Walter Fraga Filho em estudo sobre o homem livre de cidades baianas Oitocentista, o considerou “como um verdadeiro deslocado.”<sup>99</sup>

Em meio a esse quadro, ordas de miseráveis e mendicantes pareciam dominar as ruas da cidade. Para o inglês Jonh Luccock, os mendigos do Rio de Janeiro eram “*uma corporação numerosa, muito importuna em seus rogos.*”<sup>100</sup> Lado a lado, diariamente, cruzavam as ruas da Corte, escravos, libertos e homens livres pobres a exercer toda sorte de trabalhos braçais; eram serventes, domésticos, mercadores, jornaleiros, quitandeiras, costureiras, carregadores e outros.

Os negros (escravos e libertos) estavam em todos os espaços públicos da cidade a qualquer hora do dia: nos mercados, nas praças, nas ruas, nos bares, trabalhando ou apenas circulando.<sup>101</sup> A noite era muito comum encontrar escravas prostitutas concedendo seus préstimos e demais cativos em vendas, tabernas ou em visita as suas amantes. Alguns deles tinham autorização de seus senhores, outros não, mas furtivamente, conseguiam dar suas escapadelas.<sup>102</sup> Tal configuração deveria dar muito trabalho aos homens da Intendência Geral da Polícia e caracterizava ameaças a *Corte* almejada segundo os padrões de uma cidade ilustrada. Talvez por isso, poucos anos depois, em janeiro de 1825, tenha sido decretado o toque de recolher na cidade, também conhecido como toque de Aragão, impedindo a circulação de pessoas após às 22 horas sob pena de detenção.<sup>103</sup>

A circulação dos negros, dos vadios e dos pobres, constantemente tidos como folgados e violentos, fazia da rua um espaço perigoso para a “boa” sociedade do Rio de Janeiro Joanino. Os prussianos Theodor von Leithold e Ludwig von Rango observaram que “além dos escravos, poucos são os que andam a pé. Quem se respeita, mesmo de posses modestas, se sai a cavalo ou de carro.”<sup>104</sup> Semelhantemente, o viajante Wilhelm Ludwig von Eschwege ressalta que “*os negros vadios praticam toda sorte de barbaridades.*”<sup>105</sup> Ao anoitecer o perigo parecia aumentar.<sup>106</sup>

<sup>99</sup> Cf. FRAGA FILHO *Op. Cit.*

*Ibid.* p.23

<sup>100</sup> LUCCOCK, Jonh. *Op. Cit.* Citação também usada por SOARES, Luis carlos *O povo de “cam.”*..p.186

<sup>101</sup> ALGRANTI, Leila Mezan. “Os registros da polícia e seu aproveitamento para a história do Rio de Janeiro:escravos e libertos.” In: *Revista de história.* São Paulo: Universidade de São Paulo, N.119, Dez 1988, p.117

<sup>102</sup> SOARES, Luis Carlos *Op. Cit.* p.222

<sup>103</sup> MUAZE, Mariana. “A polícia militar no Império”. In: MUNTEAL,O et alli (org) *200 anos da polícia militar.* RJ, Editora da PUC, 2010, p60.

<sup>104</sup> LEITHOLD, T. e RANGO, L. *Op. Cit.*, p. 27

<sup>105</sup> ESCHWEGE, Wilhelm Ludwig von. *Journal von Brasilien*, cap. I, p. 100. APUD *Ibid.* p.45

<sup>106</sup> cf. ALEGRANTI, Leila Mezan. *O Feitor Ausente...* P.38

O temor, contudo, quanto a sua periculosidade não se mostrava infundado. Estudos dedicados ao estudo do Códice 403 do Arquivo Nacional - documentação concernente as prisões realizadas pela Intendência Geral de Polícia, demonstraram que a maior parte das ocorrências criminais estavam, de algum modo, relacionadas a escravidão<sup>107</sup>. Vejamos melhor.

Leila Algranti, analisando esta documentação, compilou 5078 ocorrências policiais entre os anos de 1810 a 1821, produzindo as seguintes tabelas:

**TABELA 2 - Condição Legal dos criminosos presos anualmente no Rio de Janeiro, 1810 - 1821**

Fonte: ALEGRANTI, Leila Mezan. *Op. Cit* p.189

ANO	ESCRAVOS	LIBERTOS	LIVRES	TOTAL
1810	53 (71,6)	21 (28,4)	--	74 (100)
1811	237 (86,5)	37 (13,5)	--	274(100)
1812	433 (76,6)	132 (23,4)	--	565(100)
1813	412 (81,9)	91 (18,1)	--	503(100)
1814	399 (77,8)	113 (22,0)	1 (0,2)	513(100)
1815	496 (85,2)	86 (14,8)	--	582(100)
1816	166 (84,7)	30 (15,3)	--	196(100)
1817	155 (89,6)	18 (10,4)	--	173(100)
1818	468 (76,3)	139 (22,7)	6 (1,0)	613(100)
1819	485 (77,2)	138 (22,0)	5 (0,8)	628(100)
1820	406 (76,9)	118 (22,3)	4 (0,8)	528(100)
1821	102 (80,3)	21 (16,5)	4 (3,1)	127(100)
Total	3812 (79,8)	944 (18,8)	20 (0,4)	4776 (100)
Obs.	Porcentagens entre parênteses. Condição desconhecida para 302 casos			

**TABELA 3 - Etnia dos prisioneiros escravos no Rio de Janeiro, 1810 – 1821**

<sup>107</sup> ALEGRANTI, Leila Mezan. *O Feitor Ausente...*; HOLLOWAY, Thomas. *Op. Cit.*; SOARES, Carlos Eugênio Libano. *Capoeira escrava e outras tradições rebeldes no Rio de Janeiro, 1808-1850* Campinas: Ed. Unicamp, 2002; SOARES, Luiz Carlos. *O povo de "cam."*..

NEGROS	PARDOS	MESTIÇOS	ÍNDIOS	TOTAL
3265 (94,3)	139 (4,0)	57 (1,6)	1 (0,0)	3462 (100)
Obs. Porcentagens entre parênteses.				

Fonte: ALEGRANTI, Leila Mezan. *Op. Cit* p.189

Os resultados indicam que quase 80% dos indiciados eram escravos, e destes 95% negros. Outros 19% eram formados por ex-escravos (denominados a época como forros ou libertos). Apenas 0,4% era formada por indivíduos livres que jamais passaram sob o julgo da escravidão, sendo sua maioria, provavelmente, marinheiros estrangeiros famosos pelas farras que promoviam enquanto seus navios permaneciam aportados.<sup>108</sup>

A grande maioria das pessoas presas pelas ações policiais no Rio de Janeiro Joanino eram escravos ou ex-escravos. Mas contra quem eram dirigidas suas praticas criminosas? Contra alguns senhores particularmente cruéis? Contra os agentes da ordem pública? Estariam eles lutando frontalmente contra os agentes responsáveis pela sua escravização? Nas maioria dos casos, não.

O exame do código 403 nos revela que as vítimas dos delitos escravos geralmente eram escravos ou libertos. Para Leila Algranti a razão disso está na rede de sociabilidade que esses escravos faziam ao saírem ao ganho ou ao serem alugados a outros proprietários. Eles entravam em contato, sobretudo, com indivíduos tão oprimidos e discriminados como eles, era com os libertos e com seus semelhantes que os escravos podiam estabelecer maior contato. Esse convívio podia representar momentos agradáveis de amizade e cooperação, mas também tensões e disputas. Não raro estouravam brigas, desavenças e inimizades entre a população de cor, causadas por ciúmes e desejo de vingança.<sup>109</sup>

Citemos alguns dos mais diversos episódios de desordens e brigas: no dia 5 de Janeiro de 1819, Adão Congo escravo de José António Rebelo, foi preso atirando pedras em uma taberna. Dois dias depois, Manuel Benguela foi encontrado bêbado, contendendo com quem passasse por ele.<sup>110</sup> Simplesmente portar um objeto cortante também era motivo suficiente para uma detenção. Como aconteceu com Antônio Cabunda, escravo de Manoel Gomes Pinto, no dia 28 de março de 1814, preso por portar uma navalha de barba.

Não queremos dizer, porém, que não existissem atentados violentos de escravos contra seus senhores. De fato, alguns cativos chegaram inclusive a atentar contra a vida de seus

<sup>108</sup> HOLLOWAY, Thomas . *Op. Cit.* p.52

<sup>109</sup> ALGRANTI, Leila Mezan. *Os Registros da polícia...* p.119-20 e ALEGRANTI, Leila Mezan. *O Feitor Ausente...* P.124

<sup>110</sup> ANRJ - Código 403

donos, caso de Francisco, escravo de Jozé Mendes. No dia 15 de Setembro, os autos do código 403 dão conta de que o escravo tentou assassinar seu senhor com uma faca.<sup>111</sup> Infelizmente, as descrições sumárias dos crimes existentes nessa documentação não nos permitem saber os motivos desse ato. O que José fez para provocar tamanha demonstração de ira em seu escravo Francisco, parece que será sempre um mistério.

Alguns escravos foram presos por terem cometido pequenos furtos, como ocorrido no dia 8 de Janeiro de 1814 com Domingos Congo, escravo de José Borges, preso por roubar um relógio.<sup>112</sup> Carlos Eugênio Líbano Soares também trabalhou com o código 403, e por seu intermédio, demonstrou a capoeira escrava como mecanismo de rebeldia e sociabilidade. A capoeira estava longe de indicar uma suposta unidade dos cativos. As diversas maltas existentes lutavam entre si por espaços limitados, exercendo seu domínio em certas áreas da cidade, particularmente praças com chafarizes.<sup>113</sup> Na madrugada e durante a sesta, quando as maltas exerciam particular domínio, costuma haver conflitos rivais e com policiais, freqüentemente deixando saldo de mortos e feridos.<sup>114</sup>

Encontramos casos semelhantes aos descritos por Soares. No dia 25 de Janeiro de 1818 foram presos Joaquim Cabinda, escravo de Camilo, e João Congo, propriedade de João Pinto. Ambos foram surpreendidos praticando capoeira no Largo da Carioca na companhia de outros escravos que fugiram. Os dois foram presos por 3 dias e receberam 300 chicotadas cada um.<sup>115</sup>

Para nós, um dos maiores méritos do trabalho do historiador Carlos Líbano Soares está em demonstrar que a capoeiragem e as fugas - duas das mais temidas ações de violência escrava no meio urbano - eram práticas paralelas e geralmente dissociadas.<sup>116</sup>

Os libertos também gozavam de má fama junto a 'boa' sociedade do Rio de Janeiro. Temidos, não apenas por suas ligações com os escravos, mas também por serem indivíduos que praticavam furtos e cometiam outros crimes. Desordens, bebedeiras, assaltos eram freqüentes. Segundo Leila Algranti entre os crimes praticados pelos forros destacava-se o furto, 30% e os atos de violência, que também representavam 30% das prisões no período

---

<sup>111</sup> ANRJ - Código 403

<sup>112</sup> ANRJ - Código 403

<sup>113</sup> SOARES, Carlos Eugenio Líbano. *Op. Cit.* p.231

<sup>114</sup> *Ibid* pp.231-232

<sup>115</sup> ANRJ - Código 403

<sup>116</sup> SOARES, Carlos Eugenio Líbano. *Op. Cit.* P.185

estudado. Ressalte-se que grande parte desses crimes foram cometidos contra outros libertos e escravos.<sup>117</sup>

Temos visto que a Guarda Real de Polícia, praticamente só detinha escravos e ex-escravos. Diante disso, cabe a nós questionar: teriam sido os brancos livres desta época tão íntegros, corretos e puros, que quase nunca merecessem a punição policial? Teriam sido sempre tão honestos? Duvidamos e achamos que não.

Em 20 de agosto de 1812. Francisco Benguela, escravo de Francisco Manoel foi preso por desordem com um homem branco na Rua da Cadeia.<sup>118</sup> O que há de curioso, nesse caso, é que o paradeiro do tal homem branco não foi sequer mencionado. Em resumo, um escravo e um homem livre brigaram e só o escravo foi preso.

As altas porcentagens de negros e escravos presos e os trabalhos aqui apontados que utilizam o código 403 como fonte, nos levam a crer que a tônica de controle da ordem pública que norteava as ações da Guarda Real era dirigida a patrulhar elementos negros e pardos, escravos e libertos, enfim os grupos capazes de despertar medo nas classes abastadas. Uma vez que as ações policiais eram dirigidas, prioritariamente, contra escravos e ex-escravos, é de se esperar que seus resultados práticos fossem medidas coercitivas contra esses grupos

### 1.3– A Fuga de escravos e a Intendência Geral de Polícia

Como temos visto, as transformações urbanas do Rio de Janeiro estiveram relacionadas a aspectos político-sociais definidos, não se tratavam, apenas, de melhoramentos na estrutura da cidade, mas faziam parte de um projeto civilizatório que a corte buscou implantar a partir de sua chegada ao Rio de Janeiro. Vimos também que a Intendência Geral de Polícia foi um importante órgão executor dessa política, através da execução de obras e combate ao crime. Veremos agora outra importante ação que a Intendência também praticou a coerção da fuga de escravos. Em outras palavras, após apresentar a atmosfera do escravo em seu meio, bem como o aparato estatal responsável por sua ordem, resta-nos agora demonstrar como ele funcionou para reprimir os casos de fuga.

Adicionalmente, nossa proposta em analisar as fugas dentro do quadro de transformações e reformas ocorridas na cidade, traz o mérito de aproximar duas visões da história da escravidão que, de acordo com Robin Blackburn, tem a triste tradição de caminharem separadas: os estudos que versam sobre as discussões políticas em torno da

---

<sup>117</sup> ALGRANTI, Leila Mezan. *Os Registros da polícia...* p.121

<sup>118</sup> ANRJ - Código 403

escravidão, daqueles que se detêm a analisar a resistência escrava. Nas palavras deste autor, “a vida dos escravos e a resistência negra são estudadas isoladamente, sem referência a seu impacto sobre as decisões metropolitanas.”<sup>119</sup>

Considerando a possibilidade teórica de uma relação lógica entre as ações de rebeldia escrava e as discussões (e/ou decisões) metropolitanas em torno de políticas de controle dos cativos, não seria lógico pensar que isso pôde se aplicar às reformas do período Joanino? Afinal a transformação da cidade atendeu a diretrizes políticas mais amplas advindas do novo papel que esta passou ocupar com a vinda da corte em 1808. E nesse processo, como ignorar o imenso contingente de escravos que nela viviam, residiam, trabalhavam, casavam, tinham filhos, e, ocasionalmente, fugiam?

Leila Algranti, em certo ponto de seu livro toca nesse assunto. Para ela, os modernos ordenamentos jurídicos que estavam aparecendo no cenário europeu da época seriam ineficazes para o Brasil, pois, parafraseando Michel Foucault, transferiam as punições do corpo para a alma. Mas de que valeria o modelo de reclusão em uma sociedade escravista? Punir fisicamente era muito mais eficaz, afinal atingir o escravo em seu corpo representava atingi-lo no que tinha de seu.<sup>120</sup>

A historiadora Silvia Hunold de Lara se dedicou ao estudo das características dos castigos senhoriais, na busca por identificar a crueldade e violência presentes no cotidiano da relação senhor - escravo. Para ela, dentro dos quadros mentais de uma sociedade escravocrata, o castigo seria reconhecido como um instrumento legítimo e necessário para se manter a ordem nos plantéis. E mesmo escravos e Jesuítas acreditavam na função didática e exemplar desses castigos, desde que fossem aplicados com moderação e justiça.<sup>121</sup>

Nas especificidades da escravidão urbana estudada por Algranti comparadas ao modelo rural analisado por Silvia Lara, há uma diferença fundamental: a existência de poucos feitores nas cidades. Para Algranti, essa ausência pressupunha um diferente arranjo de forças envolvendo senhores, escravos e o Estado. Dentro da realidade urbana, o Estado assumiria o vazio deixado pela ausência de feitores, e se encarregaria do controle da ordem.<sup>122</sup> Os estudos de Marilene Rosa Silva, discutindo a obra de Algranti, ressaltam que essa ação estatal era

---

<sup>119</sup> Embora a crítica de Blackburn estivesse direcionada as revoltas de escravos do período abolicionista, acreditamos que ela também pode ser estendida aos casos ocorridos em diferentes contextos, ao exemplo do nosso. BLACKBURN, Robin. *A queda do escravismo colonial: 1776 – 1848*. Rio de Janeiro: Record, 2002, P. 41

<sup>120</sup> ALEGRANTI, Leila Mezan. *O Feitor Ausente...* P.36-7

<sup>121</sup> LARA, Silvia H. *Op. Cit.*

<sup>122</sup> ALEGRANTI, Leila Mezan. *O Feitor Ausente...* P.204

particularmente útil devido à flexibilidade de certos serviços desempenhados pelos escravos urbanos, como é o caso daqueles que trabalhavam ao ganho.<sup>123</sup>

As fugas de escravos fizeram parte das ações individuais que o escravo urbano podia lançar mão com certa facilidade se comparadas às revoltas articuladas com grande contingente de cativos, particularmente raras nas cidades.<sup>124</sup> O trabalho de Algranti revela que o agrupamento e mobilidade dos escravos urbanos não agiam como facilitador de revolta, ou como meio de enfraquecer o regime. Ela demonstra que a escravidão nas cidades se desenvolveu em um ambiente muito diferente do rural, nesse contexto, as formas de rebelião escrava guardaram também suas especificidades.<sup>125</sup>

Sem feitores e sem a dura rotina das enxadas, os escravos da corte submetiam-se a não menos duras rotinas da cidade. O poder exercido pelos senhores não diminuía de um cenário ao outro. O castigo era generalizado em meio aos senhores. Instrumentos de castigo, como a palmatória, eram comumente utilizados.<sup>126</sup> Leis que restringiam os castigos senhoriais, descumpridas.<sup>127</sup>

A esse respeito, é muito interessante o relato deixado pelo viajante Robert Walsh em uma passagem pelo Rio de Janeiro de 1828. Para ele, era grande a crueldade dos senhores com seus escravos, uma vez que ele nunca “passeou em qualquer rua do Rio sem que aí uma casa não parecesse pátio de suplícios, onde as lamentações e gritos das vítimas, e o ruído dos açoites anunciavam castigo corporal.”<sup>128</sup>

Em face dessa realidade, prossegue Algranti, estruturava-se a lógica de ordenamento jurídico e social, influenciando, inclusive, a fundação da Intendência Geral de Polícia. Em outras palavras, embora a criação dessa instituição fosse uma cópia da existente em Lisboa, no Rio de Janeiro suas demandas se transformavam em meio a uma sociedade escravista. Tratava-se, principalmente, de ordenar o grupo mais perigoso a manutenção da ordem vigente: os escravos e libertos.<sup>129</sup>

---

<sup>123</sup> “controle desenvolvido pelo Estado intensificava-se, como resposta à flexibilidade imposta pelos serviços desempenhados pelos escravos, ao empenho dos senhores em explorar o momento de crescimento não acompanhado pela disponibilidade de mão-de-obra livre, que discriminava determinados serviços consagrados pela ideologia escravista como coisa de escravo” SILVA, Marilene Rosa Nogueira da. *Negro na Rua: a nova face da escravidão*. São Paulo: Hucitec, 1988, p.37

<sup>124</sup> ALEGRANTI, Leila Mezan. *Op. Cit.* 204

<sup>125</sup> *Ibid* p.118

<sup>126</sup> *Ibid* p117

<sup>127</sup> *Ibid* p. 170-1

<sup>128</sup> WALSH, Robert. *Notícias do Brasil: 1828-1829* APUD LEITÃO, Cândido de Melo. *Op. Cit.* p.259

<sup>129</sup> ALEGRANTI, Leila Mezan. *Op. Cit.* p37

Já demonstramos que a Intendência Geral de Polícia, através de seu destacamento de policiamento ostensivo, a Guarda de Polícia Real, dedicou-se com particular desvelo a tarefa de policiar escravos e libertos contra todo tipo de desordem urbana. Mas, além disso, a análise do código 403 nos revela que houve particular atenção com os casos de fuga. Leila Algranti e Luiz Carlos Soares, em seus trabalhos sobre revolta escrava, promoveram uma análise sistemática do código 403, e constataram que o delito mais recorrente nessa documentação era a fuga de escravos. Ela representava cerca de 20% do total de delitos registrados.<sup>130</sup>

São casos como o de João Congo e Francisco Congo, que em 1812 foram presos por um capitão do mato em Botafogo por fugidos. Ou do grupo de sete escravos capturados, no mesmo ano, no quilombo de Santa Tereza. Seus nomes: Domingos Congo, Balthazar Moçambique, Vicente Cabinda, Francisco Beguela, João Benguela, Maria Conga e Joanna Quisamã.<sup>131</sup>

Em outros casos, é possível perceber a interação entre escravos como fator para o acontecimento de fugas. Em 1818, o escravo Victornino Cabundá, por alguma razão que nos é desconhecida, cortou as cordas de outro escravo que ia amarrado pela rua e fugiu. Não sabemos o destino desse escravo, mas sabemos que Victorino foi preso em seguida.<sup>132</sup> Em outros casos, percebe-se como essas interações podiam ser extensivas também aos contingentes libertos. Em 1815 um grupo de quatro forros e dois escravos foram presos juntos, sob acusação de dar coito a negros fugidos.<sup>133</sup>

Mary Karasch, analisando as fugas de um período um pouco posterior ao nosso (1826-1831), afirma que 80% eram africanos, e que a fuga era a forma mais comum de resistência escrava na África. Em alguns casos, os africanos eram recém-chegados a cidade e não acreditavam ter atravessado o Atlântico. Explica-se, ao desembarcarem em uma cidade com arquitetura em estilo barroco luso e intensa movimentação de negros africanos, houve quem fugisse pensando ser possível retornar a sua terra de origem.<sup>134</sup> De fato, no próximo capítulo mostremos alguns casos de escravos foragidos recém chegados a cidade e que sequer sabiam falar português a partir do periódico *A Gazeta do Rio de Janeiro*.

Para a historiadora americana, o paradeiro desses escravos era bastante variável. Alguns africanos recém chegados - que desconheciam a existência dos Capitães do Mato –

<sup>130</sup> Sobre estes assuntos Cf. as tabelas compiladas por ALEGRANTI, Leila Mezan. *Op. Cit.* p.186 e SOARES, Luiz Carlos. *O Povo de "Cam."*.. p. 443

<sup>131</sup> ANRJ - Cód 403 Vol.2

<sup>132</sup> ANRJ - Cod 403 Vol. 2

<sup>133</sup> ANRJ - Cód. 403 Vol.2

<sup>134</sup> KARASCH, Mary C. *Op. Cit.* p.402-3

fugiam rumo às florestas e manguezais que circundavam as áreas urbanas, pois, julgavam que fossem bons esconderijos<sup>135</sup>. Outros podiam ter ido a quilombos. As rebeliões escravas nas cidades não costumavam envolver mais do que pequenos grupos,<sup>136</sup> mas não se pode dizer que os quilombos fossem uma realidade desconhecida dos moradores da cidade do Rio de Janeiro. Mary Karasch elaborou um quadro contendo 925 quilombos na província do Rio no ano de 1826, e desses 426 se situavam na Corte ou em seus arredores.<sup>137</sup>

Esse perigo não passou despercebido aos olhos do Intendente Paulo Viana e de seus subordinados. Os livros da polícia são fartos de informações que evidenciam seu estado de apreensão e alerta em relação aos quilombos. Um exemplo está em um ofício de 1819 que escreveu ao coronel do distrito de Inhomirim, Francisco Ramos Fialho. Nele, critica a aparente tolerância da polícia em relação aos quilombos, requerendo perseguição permanente contra eles e a consternação dos moradores. Por fim, intimou que em cada freguesia do distrito houvesse um homem para capitão-do-mato e doze para soldados. Eles deviam ter “vigor e saúde, não devendo ser inúteis, estropiados, nem tão pequenos.”<sup>138</sup>

Em 1811, o Sargento-Mor João Luiz Pereira Vianna reportou ao Intendente Paulo Viana a prisão de um grupo de escravos quilombolas. Particularmente interessante é o trecho em que diz buscar o “sossego dos povos” a partir da “extinção dos quilombos.”<sup>139</sup>

Para além do empenho da Intendência Geral de Polícia, deve-se salientar que a repressão a quilombos não era propriamente uma novidade. De fato, estudos recentes têm demonstrado a preocupação secular das autoridades coloniais com os quilombos situados no interior e, em alguns casos, nos arredores da cidade.<sup>140</sup> O historiador Flávio Gomes nos dá notícias do temor que se criara, em 1659, por causa dos escravos que “abandonavam as lavouras e homiziavam-se nas matas do sertão, indo estabelecer quilombos as margens do Paraíba, onde se aliavam aos índios bravos de que ainda por ali havia número considerável.”<sup>141</sup>

Para combatê-los, homens experientes embrenharam-se nas matas em diversas expedições punitivas. As primeiras que conhecemos remontam ao início do Séc. XVII. Já em

<sup>135</sup> KARASCH, Mary C. *Op. Cit.* p.403

<sup>136</sup> *Ibid.* p.425

<sup>137</sup> *Ibid.* p.406

<sup>138</sup> ANRJ - Códice 326 Vol.03

<sup>139</sup> ANRJ - Códice 323 Vol.01

<sup>140</sup> GOMES, Flavio. *A Hidra e os Pântanos: a mocambos, quilombos e comunidades de fugitivos no Brasil (Séculos XVII-XIX)* São Paulo: Unesp, 2005, p.326-7

<sup>141</sup> GOMES, Flavio. “Uma Tradição Rebelde: Notas sobre os Quilombos na Capitania do Rio de Janeiro (1625-1818)” In: *Revista Afro Ásia*, Salvador, v. 17, 1996.

1625, Vivaldo Caracy destacou que esse problema "apresentava gravidade bastante para motivar medidas repressivas."<sup>142</sup>

Fora das matas, o contato intenso e contínuo que grupos quilombolas mantinham com grupos subalternos das cidades também despertavam temor e preocupação nessas autoridades. Em maio de 1695, determinou-se que:

*que qualquer pessoa de qualquer qualidade e comissão que seja que constar pelo lhe ou consentir em sua caça ou fazenda negro cativo, ou mulato fugido sem que logo o remeta a custa do Sr. a cadeya desta cidade será condenado em vinte mil reis pagos em dois mezes de prisão conforme sua qualidade e sendo negro ou mulato os que os tais negros ou mulatos fugidos recolher induzir ou tiver em sua caça, serão assoutados em o pelourinho desta cidade e hirão trabalhar dous mezes a sua custa nas obras das Fortalezas della.<sup>143</sup>*

Além de proibições e punições para aqueles que dessem coito a escravos fugidos, as tabernas eram alvo de particular preocupação. Veja-se:

*o vendeyro ou vendeyra que em sua caça ou em outra semelhante consentirem jogos e ajuntamentos de negros cativos será condenado pela primeira vez em cinco mil reis e pellas mais em dobro, e as ditas condenações a metade dellas serão applicadas para os quartéis dos soldados que se hão de fazer e a outra metade para os denunciarem contra as pessoas que encorrerem neste bando cujas cópias serão remetidas e postas nas partes mais públicas do Recôncavo desta Cidade e para que chegue a noticia de todos e não possam chegar ignorar este se lance a tom de caixas registrando se nesta secretaria e donde mais tocar e se fixar na parte costmacla.<sup>144</sup>*

Séculos antes da fundação da Intendência de Polícia, vimos já haver uma política de repressão aos escravos fugidos e àqueles que os acoitasse, bem como às comunidades quilombolas e seus eventuais colaboradores. Os esforços da Intendência de Polícia, contudo, não devem ser vistos como meros prolongamentos dessa política. Afinal, os esforços da Intendência se inseriam em uma série de outras ações que visavam um novo ordenamento urbano e cultural da cidade depois da vinda da Corte. Tratava-se, portanto, de um objetivo novo.

Além disso, ao menos na cidade, havia uma grande diferença no modo como se procurava reprimir a fuga de escravos. Se as matas permaneciam sob o comando dos capitães do mato e de eventuais expedições, nas ruas a constante presença dos homens da Guarda real substituíam as irregulares milícias coloniais. Em poucas palavras, a Intendência Geral de

<sup>142</sup> COARACY, Vivaldo "Quilombolas no Rio de Janeiro" Apud. GOMES, Flavio. *Op. Cit.*, p7

<sup>143</sup> ANRJ, Códice 77, Ordens Régias -governadores do Rio de Janeiro (1693/1699), Volume 6, 10.06.1695, fl. 30 Citado Por *Ibid.*p.12

<sup>144</sup> *Ibid*

Polícia não criou a repressão contra escravos fugidos, mas a sofisticou para a realização de um novo modelo de cidade que se buscava implantar no Rio de Janeiro.

## **CAPÍTULO II - ESTRATÉGIAS DE FUGA, CAPTURAS E FURTOS DE ESCRAVOS NO RIO DE JANEIRO JOANINO.**

Iniciaremos este capítulo com um breve apanhado historiográfico que objetiva situar o presente trabalho em meio as discussões teórico-metodológico referentes a resistência escrava no Brasil. Em seguida, analisaremos os casos de fuga de escravos no Rio de Janeiro Joanino, visando estabelecer algumas classificações e reconstruir estratégias adotadas pelos cativos fugitivos. Por fim, consideraremos as dificuldades impostas pelas fontes em se distinguir casos de fuga de escravos com os de furto, e discorreremos um pouco sobre este delito. Neste capítulo, utilizaremos as seguintes bases documentais: anúncios de escravos fugidos noticiados pelo jornal a Gazeta do Rio de Janeiro (1808 – 1822)<sup>145</sup> acrescido de alguns casos extraídos dos livros de registro de prisões efetuadas pela polícia da Corte (1810-1822).<sup>146</sup>

### 2.1 – Diálogos com a historiografia:

Neste ponto, apresentaremos as estruturas fundamentais que darão suporte ao nosso trabalho: a historiografia. Mais do que apresentar um simples panorama dos estudos envolvendo escravidão, nosso objetivo será o diálogo. Tiraremos o máximo de proveito dos novos estudos com propostas inovadores que tem ampliando o espaço de discussão e do entendimento das estratégias utilizadas por escravos para obtenção de liberdade e/ou para ampliação de espaço de direitos. Não almejamos fazer uma análise sistemática da historiografia sobre a escravidão brasileira - objetivo que extravasaria as nossas pretensões - mas indicar tendências e situar o atual contexto historiográfico.<sup>147</sup>

Por muito tempo, o debate em torno da escravidão brasileira esteve centrado em defender a benignidade de nosso sistema escravocrata em comparação com outros modelos tidos como mais cruéis, como o norte-americano. No cerne dessa discussão, que teve seu ponto alto nos trabalhos de Gilberto Freyre,<sup>148</sup> esteve a idéia de que o patriarcalismo, a

---

<sup>145</sup> Salvaguardado na sessão de Obras Raras da Biblioteca Nacional

<sup>146</sup> ANRJ Cód. 323, 330 e com particular destaque, ANRJ Cód.403

<sup>147</sup> Para maiores informações sobre a historiografia a respeito da escravidão brasileira Cf., entre outros, SCHWARTZ, *Stuart. Escravos, roceiros e rebeldes*. São Paulo: Edusp, 2001, Cap. 1; WOOD – RUSSELL, A.J.R. *Escravos e libertos no Brasil Colonial*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005 e LARA, Silvia Hunold. *Campos da Violência: escravos e senhores na capitania do Rio de Janeiro 1750-1808*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988, Cap. IV

<sup>148</sup> FREYRE, Gilberto. *Casa-Grande & Senzala: Formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal*. 51 ed. São Paulo: Global, 2006

miscigenação e a religiosidade católica - com destaque para a atuação dos jesuítas - teriam permeado as relações entre senhor e escravo no Brasil, resultando em um sistema mais dócil e em escravos mais submissos.<sup>149</sup> Tal leitura foi posteriormente utilizada para defender que, no Brasil, ao contrário dos EUA, formou-se uma “democracia racial.”

Na obra de Caio Prado Jr. também está presente a idéia de que o patriarcalismo, a miscigenação e a intercessão da Igreja Católica teriam redundado em um modelo mais brando de cativo. Contudo, em sua busca por um “sentido” para a colonização portuguesa na América, argumenta que a metrópole e os senhores gozavam de significativas vantagens econômicas na exploração de seus empreendimentos escravagistas. Com isso, sua obra por vezes oscila entre uma visão marcadamente econômica - centrada sobre senhores que quase obsessivamente buscavam o lucro máximo, ou social - onde a natureza de um poder senhorial paternalista resultaria em relações de cativo mais amenas.<sup>150</sup>

Enquanto se pensava o modelo de cativo brasileiro como ‘benigno’ frente ao modelo norte-americano, os quilombos, as insurreições escravas e as fugas não poderiam ser explicadas como formas de revolta e rebeldia ao sistema. Para Silvia Lara, por exemplo, a maior parte dos outros estudos das décadas de 40 e 50 orbitavam em torno da defesa ou não do caráter quase “idílico” do nosso modelo de cativo.<sup>151</sup>

Em 1958, Florestan Fernandes transformou essa discussão inserindo novos elementos ao debate sobre a escravidão e a inclusão do negro na sociedade contemporânea que, por fim, iniciaram uma nova linha de interpretação. Para ele, as relações entre negros e brancos eram racistas, os senhores tratavam seus escravos com crueldade, engendrando um modelo social que redundaria na alienação total dos cativos.<sup>152</sup> Nesta mesma linha interpretativa, em 1959, Clovis Moura publicou seu primeiro e marcante livro, *Rebeliões da senzala*. Destaca-se por seu pioneirismo na crítica a um escravo passivamente acomodado diante do patriarcalismo hegemônico. Em seus estudos, assinalou a grande importância das manifestações de revolta

<sup>149</sup> A obra de Gilberto Freyre é bastante conhecida, e há diversos textos voltados a tarefa de explicar seus conceitos e a repercussão de suas idéias. Citaremos apenas alguns exemplos. Para uma discussão específica sobre a suposta benignidade do cativo na obra de Freyre, Cf. VERSIANI, Flávio Rabelo. “Escravidão “suave” no Brasil: Gilberto Freyre tinha razão?” In: *Rev. Economia. Política*. [online]. 2007, vol.27, n.2, pp. 163-183. Para análises da influência de Freyre na evolução da historiografia, Cf. ENGEMANN, Carlos. *Os servos de Santo Inácio a serviço do Imperador (demografia e relações sociais entre a escravaria da Real Fazenda de Santa Cruz, RJ, 1790-1820)* [dissertação de mestrado], Universidade Federal do Rio de Janeiro: Rio de Janeiro, 2002, 137 p. 30-32; SCHWARTZ, Stuart. *Op. Cit.* P.23 Destaque-se ainda para Russel Wood, que faz uma descrição objetiva dos pontos mais marcantes da trajetória acadêmica de Freyre e o impacto de sua obra nos círculos acadêmicos internacionais Cf. WOOD – RUSSELL, A.J.R. *Op. Cit.* pp27-39

<sup>150</sup> Silvia Lara menciona em seu livro a variação acima comentada na obra de Caio Prado Jr. LARA, Silvia Hunold. *Op. Cit.* p.99

<sup>151</sup> LARA, Silvia Hunold. *Op.Cit.* p.99

<sup>152</sup> BASTIDE, Roger e FERNANDES, Florestan. *Branco e negro em São Paulo*. São Paulo: Nacional, 1958

escrava como componente integrante da sociedade escravista que não poderia ser sublimada. Sobre o autor, a historiadora Érika Mesquita afirma que, ressaltando a participação ativa do escravo em diversas revoltas e inúmeros levantes, Moura contribuiu muito para o revisionismo do papel relegado ao homem negro na história brasileira.<sup>153</sup>

A partir da década seguinte, a crítica acerca da ‘benignidade’ do modelo escravocrata brasileiro tomaria corpo. Nesta ocasião, as análises de Emilia Viotti da Costa, Octávio Ianni, Suely Robles Queiroz e Fernando Henrique Cardoso,<sup>154</sup> entre outros, se somariam a de Florestan Fernandes, Roger Bastide e Clovis Moura na contestação enfática a idéia de um cativo brando e de escravos submissos. Nestes novos estudos, a idéia da exploração econômica foi bastante destacada e a escravidão considerada bastante perversa tanto no Brasil, como em qualquer outro lugar do mundo, pois, em sua essência, o modelo escravocrata só existia pela violência e pelo domínio do homem.

Esse novo pressuposto possibilitou um importante avanço no entendimento das ações de revolta negra, na medida em que as insurreições e os quilombos deixaram de ser entendidos como reações que visavam simplesmente a manutenção da “cultura africana” por parte dos escravos – aliás, uma idéia muito criticada àquele período. Essa geração de historiadores ciosa em revelar o verdadeiro caráter violento que permeava as relações entre senhor e escravo entendeu a rebeldia escrava como reação natural a um modelo violento e repressor.

Por outro lado, esses historiadores criticaram exageradamente o modelo historiográfico anterior. Nas palavras de Carlos Engemann,

*A contraposição ao cativo paradisíaco era a desumanização em um cativo absoluto, onde o senhor tinha poderes de vida e de morte sobre o escravo. Tinha poderes de torná-lo diferente do que ele realmente era.*<sup>155</sup>

Os escravos figuravam como uma “classe impotente”, “escravo coisa” ou “escravos rebeldes.”<sup>156</sup> Não lhes cabiam quaisquer ações no contexto ao qual estavam submetidos, sobrando-lhes como única opção de reação, a negação completa da ordem vigente, seja por meio de fugas, insurreições ou formação de quilombos. Nas palavras de Flávio Gomes:

<sup>153</sup> MESQUITA, Érika. “Clóvis Moura e a sociologia da práxis” In: *Estudos. afro-asiáticos* [online]. 2003, vol.25, n.3, pp. 557-77

<sup>154</sup> Sobre este assunto Cf. ROCHA, Solange Pereira da. *Gente negra na Paraíba Oitocentista: população, família e parentesco espiritual* São Paulo: Ed.UNESP, 2009, PP 31; e ENGEMANN, Carlos. *Op. Cit.* p.35

<sup>155</sup> ENGEMANN, Carlos. *Op. Cit.* p.36

<sup>156</sup> As definições grifadas correspondem, respectivamente a FREITAS, Décio. *Escravidão brasileiro*. 2 Ed Porto Alegre: Mercado Aberto, 1982; CARDOSO, Fernando Henrique. *Capitalismo e escravidão no Brasil meridional*. São Paulo: DIFEL, 1962 e MOURA, Clóvis. *Rebeliões da senzala - quilombos, insurreições, guerrilhas*. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1988 (1ª edição: 1959).

*O protesto foi reduzido a mero processo de “reação” diante da crueldade e violência sistêmica. Valores, sociabilidades e mediações culturais foram pouco recuperados, visando a perscrutar as experiências escravas. Totalmente coisificado pela exploração do trabalho e pela violência física, o cativo – segundo alguns autores – só conseguia “humanizar-se” quando se revoltava, fugia e se refugiava nos quilombos. As fugas coletivas, as insurreições e quilombos foram vistos como as formas quase que exclusivamente denominadas generalizadamente de resistência e rebeldia.<sup>157</sup>*

Assim, tanto a corrente que se iniciou na década de 30, quanto os autores do final dos anos 50, estavam presos ao que Flávio Gomes chama de “*paradigma da marginalização*”,<sup>158</sup> ou seja, a crença de que as reações ao sistema escravocrata só poderiam ser feitas *fora* da sociedade. Somente em quilombos, portanto, fora do cativeiro, o escravo poderia voltar a expressar sua cultura de origem ou fugir da violência e da opressão ao qual estava submetido.

As duas correntes historiográficas não enxergavam os escravos como *agentes sociais*. Fosse como um ser aculturado ou um ser oprimido por um sistema violento e coercivo, a eles não cabia qualquer espaço autônomo. Eram vistos como incapazes de promover qualquer alteração da realidade em que viviam. Nas palavras de Sidney Chaulhoub, era “como se houvesse um destino histórico fora das intenções e das lutas e dos próprios agentes sociais.”

<sup>159</sup>

Evidentemente, não se pode (e não se deve) negar a vida difícil e extenuante que os escravos tinham, suas duras jornadas de trabalho, seus castigos severos, e demais formas de restrições. Contudo, estudar os casos de fuga e resistência escrava apenas como reações naturais de pessoas muito castigadas, ou tão somente para causar prejuízos econômicos a seus senhores, é uma simplificação da análise.<sup>160</sup>

Segundo Maria Helena Machado, a historiografia desse período construiu o conceito de resistência escrava, quase que unicamente, a partir de suas formas mais extremas de negação do sistema, tais como insurreições, assassinatos, formação de quilombo, etc. Mas,

<sup>157</sup> GOMES, Flávio. *História de Quilombolas. Op. Cit.*, p10.

<sup>158</sup> GOMES, Flávio S. *Op. Cit.* p.30

<sup>159</sup> CHALHOUB, Sidney. *Visões da Liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na Corte*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990, p.19

<sup>160</sup> Ademir Gebara, em texto clássico, faz uma breve análise dessa corrente historiográfica (que a época era sua contemporânea), Cf. GEBARA, A. “Escravos: Fugas e Fugas” In: *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v. 12, 1986, especialmente pp.89-91 Um exemplo desses estudos é o de J.A.Goulart, para quem a fuga seria motivada, quase que exclusivamente como reação a violência (“os maus tratos e excessivos trabalhos foram, com efeito, as principais causas e razões mais comuns para as fugas de escravos”), e escrava e tinha como consequência um significativo prejuízo por parte dos Senhores, que por esta razão recrudesciam a repressão aos escravos fugitivos. GOULART, J. A. *Da Fuga ao Suicídio: Aspectos da Rebeldia dos Escravos no Brasil*. Rio de Janeiro, 1972. Para uma crítica moderna desse tipo de estudos, Cf. GOMES, Flávio. “Jogando a rede, revendo as malhas...” p.6.

atualmente, tem se procurado demonstrar o quão amplo e complexo é esse tema.<sup>161</sup> Resistir também significou barganhar, negociar. João José Reis e Eduardo Silva, citando Eugene Genovese, definiram que “a acomodação [dos escravos] em si mesma transpirava espírito crítico, disfarçava ações subversivas e frequentemente confundia-se com seu aparente oposto, a resistência.”<sup>162</sup> No entendimento defendido por Reis e Silva, o ambiente da relação senhor/escravo era permeado por diversas possibilidades de negociação. Mais do que lutarem abertamente contra o sistema, os escravos desenvolviam variadas estratégias de negociação com seus senhores, e se não alcançavam a liberdade, ao menos, asseguravam melhores condições de sobrevivência. Desse modo, reações como fugas, crimes ou suicídios são fruto de uma falha de negociação, seja por intransigência senhorial, seja por impaciência escrava.<sup>163</sup>

A historiografia vem se preocupado em rever o conceito de resistência escrava. Vislumbrando-se o cabedal de possibilidades desse tema, a violência deixou de ser sua expressão única ou preponderante. As últimas décadas vêm experimentando um crescimento de estudos que valorizam a cultura, a subjetividade e as redes de sociabilidade dos escravos. Assim, não mais os considerando como seres alienados por excelência, uma nova historiografia da escravidão garante ao escravo um status de *agente social*.

Como afirma João Fragoso, desde os anos oitenta “alguns grupos de pesquisa inspirados no marxista inglês E. P. Thompson apreenderam novos aspectos da escravidão, tais como práticas de resistência cotidiana, formação de parentelas, negociações com grupos subalternos livres etc.” Uma renovação das fontes de pesquisa e técnicas de investigação também se deu nesse processo. De um lado, pesquisadores como Sidney Chalhoub, Robert Slenes e Silvia Lara, com forte diálogo com antropologia, privilegiaram os processos crime em suas interpretações. De outro, com grande influência da história serial francesa, historiadores como Hebe Mattos, Sheila Castro, Manolo Florentino, Roberto Góes e Ana Lugão Rios privilegiaram as fontes massivas e reiterativas, como inventários post-mortem e registros paroquiais. A luz dessas fontes era possível identificar e estabelecer diversas ações de revolta e rebeldia escrava. Nessas novas bases, proliferaram os estudos que substituem a idéia de vítima pela de agente social, defendendo que os chamados grupos subalternos, apesar de miseráveis, agiam e pensavam como sujeitos.<sup>164</sup>

---

<sup>161</sup> MACHADO, Maria Helena P.T. *Crime e Escravidão: Trabalho luta e resistência nas lavouras paulistas 1830-1888*. São Paulo: Editora Brasiliense, 1987, p.9

<sup>162</sup> REIS, João José, SILVA, *Op. Cit.* p.78

<sup>163</sup> *Ibid.* p.19.

<sup>164</sup> FRAGOSO, João Luis. “Prefácio” in: GUEDES, Roberto. *Op. Cit.* p 11, 12.

Flávio dos Santos Gomes estabeleceu uma ampla análise de dados, oriundos de registros policiais e correspondências trocadas entre autoridades, para entender a dinâmica com a qual os quilombos se relacionavam com a sociedade. Refutando a tese tradicional de que os quilombos são formas *parasitárias*, que se sustenta a base do roubo e do banditismo de seus membros, Gomes destaca a rica teia de relações sociais e econômicas que os quilombolas estabeleciam com diversos setores subalternos da sociedade (fossem esses taverneiros, indígenas, libertos, ou mesmo escravos).<sup>165</sup> A isto denomina como *campo negro*, em provável analogia a expressão *cidade negra* cunhada alguns anos antes para a realidade urbana do Rio de Janeiro por Sidney Chaulhoub.<sup>166</sup>

João José Reis, por sua vez, em seu já clássico estudo sobre a revolta dos Malês, demonstra as estreitas ligações que havia entre escravos islamizados da Bahia aos movimentos que se precipitavam na África. Sua grande contribuição ao debate se deu ao acrescentar a matriz étnica/africana/religiosa às motivações, vivências e formas de se compreender o mundo dos escravos africanos.<sup>167</sup>

As novas possibilidades teóricas que esse tipo de análise possui, tem o mérito de romper um antigo simplismo historiográfico de atribuir a fuga escrava a uma reação de simples reafirmação cultural das matrizes africanas, ou contra um sistema inteiramente violento e opressor. Esse trabalho se insere na linha daqueles que vislumbram espaços de direito e de autonomia nas escolhas e nas vidas dos cativos, contemplando que estabeleçam complexos laços de família e de sociabilidade. Assim, sem perder de vista que o sistema escravista se baseava na posse de um homem por outro, essa nova linha historiográfica não pretende negar ou amenizar os horrores da escravidão, mas sim, devolver ao cativo um pouco de sua historicidade.

No lugar das certezas quase absolutas, surgiram as múltiplas abordagens da escravidão e da liberdade. Ampliando-se a discussão, as armas dos escravos deixaram de se restringir às foices, enxadas ou baionetas. Sem nos esquecermos dos homens e mulheres escravos que morreram com suas armas em mãos e esperança em seus peitos, indicamos que no estágio

<sup>165</sup> Cf. GOMES, Flávio S. *Histórias de Quilombolas...* Contudo, apesar de Flávio Gomes refutar o modelo tradicional de quilombos parasitários, ou seja, dependentes dos assaltos que faziam as vilas, armazéns, tavernas ou estradas, Stuart Schwartz demonstra que boa parte dos quilombos brasileiros realmente viveram apenas à custa do roubo. Sobre este assunto, é interessante a crítica bem humorada que Schwartz faz aos estudos de Flávio Gomes. Veja-se: "... porém, apesar das associações pejorativas desses termos [quilombos predatórios ou parasitários] que provavelmente irritam esses autores [Flavio Gomes e Thomas Flory] há indícios consideráveis de que muitos quilombos sobreviveram à maneira das guerrilhas" SCHWARTZ, Stuart Op. Cit. p.49

<sup>166</sup> Sobre o conceito de Campo Negro cf. GOMES, Flávio S. *Histórias de Quilombolas...* especialmente PP.34-53. Sobre Cidade Negra Cf. CHALHOUB, Sidney. *Op. Cit.* "Cap.3 - Cenas da cidade negra" .

<sup>167</sup> REIS, João José. *Rebelião escrava no Brasil: a história do levante dos Malês, 1835*. São Paulo: Brasiliense, 1986

atual da historiografia, este deixou de ser “o” caminho por excelência de escape ao cativo e passou a ser mais um dos caminhos possíveis. Os avanços historiográficos demonstraram que não se tratava simplesmente de traçarmos um binômio incondicional entre o mundo dos que gozam de liberdade irrestrita (senhores) e dos que estão sempre subjugados de forma integral (escravos).

Em lugar das baionetas, a pena e o papel. Alguns estudos, como os de Sidney Chalhoub<sup>168</sup> e Keila Grimberg,<sup>169</sup> demonstram que muitos escravos se valeram da via jurídica para contestar o cativo, ou contra uma tentativa de re-escravização através das ações de liberdade.<sup>170</sup>

Ao longo dos Oitocentos, diferentes formas de conquistar a liberdade subsistiram e tiveram como base as barganhas conquistadas pelos cativos no cotidiano do cativo. Nas cidades alguns escravos de ganho conseguiram juntar cifras necessárias para pagar as jornadas cobradas por seus senhores e ainda acumular uma quantia para a compra de suas próprias alforrias ou de familiares.<sup>171</sup> Outros ganharam suas cartas de alforria por feitos heróicos ou de bravura,<sup>172</sup> ou ainda, em função dos bons serviços prestados. Houve, ainda, aqueles que ingressaram no exército em momentos de guerra e em troca obtiveram sua liberdade.<sup>173</sup> Algumas irmandades de negros também se esforçavam na compra da alforria de seus associados. Também, alguns escravos carregadores se uniam uns aos outros para que juntos pudessem comprar a alforria de cada membro, sendo um por vez. Essas associações se mantinham até que todos fossem libertos e mesmo os que já haviam alcançado a alforria continuavam a contribuir, mantendo-se fieis ao compromisso estabelecido.<sup>174</sup>

Em meio a isso (e considerando-se todas essas possibilidades) resta-nos questionar sobre quais seriam os sentidos evocados, ou significados verossímeis, a um escravo da Corte

<sup>168</sup> A partir da análise das ações de liberdade das últimas duas décadas da escravidão no Rio de Janeiro, o autor foi capaz de identificar as queixas que faziam os escravos daquilo que era considerado justo/injusto para a época CHALHOUB, Sidney. *Op. Cit.*

<sup>169</sup> A partir do estudo de caso da escrava Liberata, Keila Grimberg demonstra as vicissitudes presentes nas relações senhores e escravos. Abusada sexualmente por seu senhor, que em troca havia prometido sua liberdade, Liberata recorre a justiça exigindo-a quando este não cumpre com sua palavra. GRIMBERG, Keila. *Liberata – a lei da ambigüidade: as ações de apelação da corte do Rio de Janeiro no Séc. XIX*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1994.

<sup>170</sup> Deve-se considerar que, salvo exceções, essa foi uma prática com maior predominância no Brasil na segunda metade dos Oitocentos. Com destaque para os benefícios afeiçoados aos escravos a partir da lei de 1871.

<sup>171</sup> Sobre as possibilidades de alforria e ascensão social para escravos e pardos no ambiente urbano Cf. GRIMBERG, Keila. *O Feador dos brasileiros: Cidadania, escravidão e direito civil no tempo de Antonio Pereira de Rebouças*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002, Cap. 1, sobretudo pp. 56-57.

<sup>172</sup> KARASCH, Mary. *A Vida dos Escravos no Rio de Janeiro (1808-1850)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000, pp.445-6

<sup>173</sup> KARASCH, Mary C. *Op. Cit.* pp.445-6

<sup>174</sup> *Ibid* p.265

Joanina, diante dessa única e simples palavra: *liberdade*. Considerando-se que as fugas deixaram de ser entendidas como a única opção possível, passamos a relacioná-las aos diversos projetos e estratégias de liberdade ou ampliação de espaços de autonomia. Desta forma, a fuga do cativo passa a ser mais uma dessas estratégias dentre os muitos caminhos possíveis, mesmo que com suas especificidades, tipologias e problemáticas próprias.

Além de tudo o que foi dito, há de se considerar também estudos recentes que analisam o papel das famílias e das redes de sociabilidade no cativo. Tais interpretações apresentam um entendimento bem diferente da imagem tradicional do escravo em um perene estado de anomia social.<sup>175</sup> No trabalho de Robert Slenes, a família escrava - seu objeto de estudo no livro *Na senzala uma flor* - se constituía um elemento crucial para a formação de solidariedade e identidade escrava, atuando, portanto, como uma forma de resistência dos cativos frente à situação de cativo.<sup>176</sup> Deste mesmo autor, há de se destacar também seu artigo clássico intitulado *Malungu ngoma vem*, onde Slenes foi pioneiro na defesa da formação de uma identidade “afro-brasileira” entre os escravos das *plantations* de café da região sudeste, que se desenvolvia no cárcere da escravidão e cujas origens remontam a intercessão entre culturas afins da África Central, do tronco étnico banto, re-significadas para o contexto atual de cativo ao qual o escravo estava submetido. Para ele, esta identidade Banto nasceu em oposição à sociedade escravista vigente, fornecendo um forte elo de socialização entre os cativos. Um elo que, inclusive, não se restringia apenas aos escravos e se ramificava também a diversos elementos subalternos da sociedade da época – fossem eles libertos ou não - contribuindo assim, para a formação de uma complexa e ampla rede de sociabilidade.<sup>177</sup>

Para derrubar os mitos da inexistência de uma organização social familiar no ambiente do cativo também muito contribuíram os estudos Manolo Florentino, José

---

<sup>175</sup> Para Florestan Fernandes os senhores tolhiam “toda a forma de união ou solidariedade dos escravos.” Já Roger Bastide, em 1958, acreditava que a ausência de laços de sociabilidade negra fizera com que estes assimilassem a figura do senhor como a um pai, além de redundar em um modelo promíscuo de afetividade em meio a senzala. Em suas palavras: “a mulher [escrava] dormia ao acaso de seus caprichos ora com um macho, ora com outro.” Redundando em um quadro que Robert Slenes denomina como “vasta prostituição primitiva.” Cf., FRENANDES, Florestan. *A introdução do negro na sociedade de classe* Apud SLENES, Robert. “Lares negros, olhares brancos: histórias da família escrava no século XIX.” In: *Revista Brasileira de História*. São Paulo: Vol.8, N.16, Mar./Ago.1988, p.190

<sup>176</sup> SLENES, Robert. *Op. Cit.*

<sup>177</sup> SLENES, Robert. “‘Malungu, Ngoma vem!’: África coberta e descoberta no Brasil.” In: *Revista USP*. N.12, Dez./Jan./Fev. 1991-2, pp. 48-67 e SLENES, Robert *Na Senzala, uma flor...* Para destacar que a maior parte dos escravos da região sudeste e rio vieram da África central. Cf. FLORENTINO, Manolo. *Em costas Negras: Uma história do tráfico de escravos entre a África e o Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Companhia das Letras, 1997, P.78-85

Roberto Góes<sup>178</sup>, Ricardo Salles<sup>179</sup> e Hebe de Matos.<sup>180</sup> Esta última defende que os impactos do tráfico interno, as novas vivências de cativo a partir das décadas de 1850 e 1860 e a rede de sociabilidade que se forma entre os diversos setores livres subalternos e cativos, têm origens sociais e fazem parte de estratégias de busca e conquista de liberdade, além de reforçar as identidades sociais entre os cativos envolvidos.<sup>181</sup>

A compreensão de que os escravos se estabeleciam em intrincados laços de família e sociabilidade é uma diretriz teórica muito útil para se pensar nos variados exemplos de relações sociais que eles podiam desenvolver em diversos momentos de sua fuga. Ao longo desse trabalho, veremos alguns exemplos disso, como nos casos daqueles que fugiram coletivamente, ou dos que formaram comunidades de escravos fugidos (quilombos), ou ainda, daqueles que formularam diferentes estratégias interpessoais para o acoitamento de suas fugas.

O entendimento mais sofisticado sobre a sociabilidade escrava legado pelos estudos citados, também, é importante por nos esclarecer sobre a pessoa do escravo de um modo mais abrangente, considerando-o com espaços de direito e de autonomia. Esta conduta nos ajuda a negar de vez a interpretação da fuga como rompimento definitivo com a ordem escravista, e a única forma do cativo adquirir subjetividade, ou mesmo, humanizarem-se - características ontológicas aos seres humanos possuídas mesmo que em situação de cativo. Além disso, veremos que os motivos que os levavam a fugir eram variados e dependiam de sua trajetória individual, bem como, do modo como se relacionavam com a sociedade.

<sup>178</sup> Para Manolo Florentino e José Roberto Góes, a organização familiar que permitia a “paz das senzalas”, pois as relações parentais estabelecidas entre os escravos criavam uma nova sociabilidade entre pessoas de procedência diversa que acabava por favorecer as relações senhor - escravo. O Tráfico Atlântico teve o importante papel de manter uma entrada constante de “estrangeiros”, novos escravos, nos plantéis e reiterar a rejeição mútua de casamentos entre crioulos e africanos. Nessa interpretação, a organização familiar cativa teve um papel estrutural na manutenção e reprodução do escravismo. Do ponto de vista senhorial, esses laços contribuíam para a pacificação de seu plantel e maior controle sobre os trabalhadores escravizados. FLORENTINO, Manolo e GÓES, J. R. *Op. Cit.*

<sup>179</sup> Ricardo Salles concentrou seus estudos no Vale do Paraíba fluminense. Sua análise possibilitou estabelecer padrões demográficos para os escravos da região. Com base neles, Salles demonstrou que houve um período em que a grande concentração de riqueza e escravos nas mãos de uma elite pouco numerosa propiciando a formação de grandes e estáveis plantéis. Neles, o crescimento vegetativo da população cativa foi uma alternativa real e viável para suprir as exigências de braços após o fim do tráfico, movimento apenas interrompido pela lei do ventre-livre em 1871. SALLES, Ricardo. *Op. Cit.*, Especialmente o “Cap.7 – Uma sociedade escravista madura”.

<sup>180</sup> Cf., respectivamente, SLENES, Robert. *Na Senzala, uma flor: Esperanças e recordações na formação da família escrava – Sudeste – Séc. XIX*. RJ, Nova Fronteira, 1999; FLORENTINO, Manolo e GÓES, J. R. *A Paz das Senzalas. Famílias escravas e o tráfico atlântico*. Rio de Janeiro 1790-1850. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997; SALLES, Ricardo. *E o Vale era o escravo. Vassouras século XIX: Senhores e escravos no coração do Império*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008 e MATTOS, Hebe Maria. *Das cores do silêncio: os significados da liberdade no sudeste escravista*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998

<sup>181</sup> Cf. MATOS, Hebe Maria. “Laços de família e direitos no final da escravidão” In: ALENCASTRO, Luiz Felipe de. (Org.) *História da vida privada no Brasil*, vol. 2. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

As fugas não devem, portanto, ser entendidas como mera reação “natural” do escravo frente a uma sociedade violenta, ainda que seja ”natural” pensar que ele sentisse desejo por liberdade. Para nós, a fuga era uma experiência única, vivenciada, diferentemente por cada escravo, ocasionada por uma convergência de fatores condicionantes coligados a sua própria vontade e escolha. Dizer, simplesmente, que o escravo fugia para reafirmar sua identidade (não ser aculturado) ou para fugir da severidade de um sistema violento, são generalizações que empobrecem a discussão.

No entender de João José Reis e Flávio Gomes, a fuga era a modalidade mais comum de resistência à escravidão, embora existissem diversas outras possíveis.<sup>182</sup> Ela poderia corresponder a um sonho de liberdade, ao encontro com parentes perdidos, a uma estratégia para livrar-se de um castigo severo, ou mesmo de um senhor particularmente cruel, ou ainda, ter motivações mais fugazes, como furtivos encontros amorosos, a prática de ato religioso às ocultas, ou qualquer outra sorte de divertimento proibido. Nesse sentido, Walter Fraga Filho aponta uma série de pequenos delitos e atos de vandalismo praticado por moleques, isto é jovens negros e mulatos, alguns dos quais escravos.<sup>183</sup>

Para Sílvia Hunold de Lara, as fugas de escravo eram reputadas como parte integrante do sistema escravagista até mesmo pelos senhores, afinal a resistência dos escravos era prevista e reconhecida por todos, incluindo-se aí os próprios senhores e também a legislação metropolitana.<sup>184</sup>

Eduardo Silva nos lembra que, por mais numerosos que tenham sido os casos de fuga, estes ainda consistiam em exceção e não regra, do contrário todo o sistema teria entrado em colapso.<sup>185</sup> Vários fatores poderiam desanimar um escravo de fugir: a vigilância constante da sociedade escravista, as ameaças de castigo, as dificuldades em manter-se fugido, a constante possibilidade de captura, a existência de capitães-do-mato, entre outras.<sup>186</sup> Para o autor, as fugas de escravos poderiam ser basicamente classificadas em dois grandes grupos, as reivindicatórias e as de rompimento. As primeiras eram bem comuns e, em sua maioria,

<sup>182</sup> REIS, João José e GOMES, Flávio dos Santos. *Liberdade por um fio. História dos Quilombos no Brasil*. São Paulo: Cia das Letras, 1996, p. 9.

<sup>183</sup> FRAGA FILHO, Walter. *Mendigos, moleques e vadios na Bahia do século XIX*. São Paulo, Ed. Hucitec/Universidade Federal da Bahia, 1995, p.113 Sobre este mesmo assunto, Cf. também REIS, Isabel Cristina Ferreira dos. “‘Huma negra que fogio e consta que já tem dois filhos’: fuga e família escrava na Bahia oitocentista.” *Afro - Ásia*, 23, 1999, pp. 46-72

<sup>184</sup> LARA, Sílvia Hunold. *Op.Cit.*, pp. 295 Esta mesma idéia da previsibilidade das fugas e de suas possibilidades para o estudo da escravidão está em GOMES, Flávio “Jogando a rede...” p.3.

<sup>185</sup> REIS, João José e SILVA, Eduardo. *Op.Cit.* pp. 62-63

<sup>186</sup> REBELATTO, Martha. “Quilombos na Ilha de Santa Catarina, Século XIX” In: *Afro - Ásia*. Salvador: N.36, 2007, P. 82

tinham duração efêmera. Eram realizadas após eles receberem uma punição injusta, ou em reação a castigos físicos e morais, concretizados ou prometidos. Em determinados casos, a fuga era conseqüência de alguma transação comercial que implicava em mudança de senhor, sobre quem o escravo nada conhecia e/ou temia.<sup>187</sup>

Já nas fugas-rompimento a intenção era a ruptura efetiva com o cativo. Mas isso não era tarefa fácil. Muito além dos muros das casas e das fazendas de onde se fugisse, havia um modelo escravista hegemônico, presente em cada vila, casa, rua e praça. Para um escravo fugido, em qualquer esquina havia a possibilidade de se encontrar um capitão do mato, um pedestre, um policial ou qualquer outra pessoa que, sem a menor cerimônia, podia capturá-lo e por fim a sua efêmera liberdade.<sup>188</sup>

## 2.2 – Fuga e furto de escravos segundo o periódico a Gazeta Rio de Janeiro

Os periódicos são uma das fontes mais conhecidas pela historiografia para o estudo dos casos de fuga de escravos. Já foram realizadas diversas pesquisas que envolveram diferentes títulos e locais.<sup>189</sup> Em nosso caso, a opção pela *Gazeta do Rio de Janeiro* se justifica por ser o único periódico que contempla todo o período Joanino e, felizmente, podemos dispor de todos os seus exemplares preservados da ação do tempo sob a guarda da Biblioteca Nacional. Tratam-se de 57 edições, totalizando 7.495 páginas de informação, em seus 14 anos de existência (1808 a 1822)

---

<sup>187</sup> Seu entendimento acerca da tipologia das fugas (reivindicatórias e de rompimento) assemelha-se as interpretações já consagradas pela historiografia internacional de Gabriel Debien. Para ele, os movimentos de revolta escrava (*marronage*, em francês) se dividiam em dois tipos distintos: *Grand Marronage*, para os que culminaram com formações de grupos de escravos fugidos (quilombos ou mocambos), e *Petit Marronage*, para aqueles em que a experiência foi individual. DEBIEN, Gabriel. “Le Marronage aux Antilles française au XVIII e siècle” Apud. THORNTON, John. *África e os Africanos na Formação do Mundo Atlântico (1400-1800)*. Rio de Janeiro: Campus, 2004, P.356; Para um bom resumo historiográfico com estudo de diversos casos, cf. THORNTON, John. *Op.Cit.* “Cap.10 – Resistência fugas e rebeliões”, PP. 335-393

<sup>188</sup> REIS, João José e SILVA, Eduardo. *Op.Cit.* Cap. IV

<sup>189</sup> Exemplo de autores que trabalharam com essa modalidade de fonte: AMARAL, Rodrigo de Aguiar. *Nos Limites da Escravidão Urbana: A vida dos pequenos senhores de escravos na urbes do Rio de Janeiro, c. 1800 – c. 1860*[Dissertação de mestrado] Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2006; FARIAS, Juliana Barreto; GOMES, Flávio Santos e SOARES, Carlos Eugênio Libânio *O Labirinto das nações. Africanos e Identidades no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Arquivo nacional, 2006; GOMES, Flávio. “Jogando a rede, revendo as malhas: fugas e fugitivos no Brasil escravista”, In: *Tempo*, Rio de Janeiro, Vol. 1, N.1, 1996; FREYRE, Gilberto. *O escravo nos anúncios de jornais brasileiros do século XIX*. Recife: Imprensa Universitária. 1963; SILVA, Elisa Vignolo. *Alforriados e Fugões: a relação senhor–escravo na região de São João del-Rei (1820-1840)* [Dissertação de mestrado] Mariana: Universidade Federal de Ouro Preto, 2009; SCHWARCZ, Lília Moritz. *Retrato em branco e negro: jornais, escravos e cidadãos em São Paulo no final do século XIX*. São Paulo: Companhia das Letras, 1987 e MOTT, Luiz. “Os escravos nos anúncios de jornal em Sergipe.” In: *Anais do V Encontro Nacional de Estudos Populacionais*. Águas de São Pedro: Associação Brasileira de Estudos Populacionais, vol.1, 1986

A origem da criação da *Gazeta do Rio de Janeiro* remonta a 1715, com a fundação da *Gazeta de Lisboa*, que influenciada pela concepção vinda das luzes se inseria no momento em que, gradativamente, o debate sobre questões políticas deixava de ser uma atividade exclusiva dos círculos palacianos e ganhava as ruas. Passava a ser necessário informar a sociedade as atitudes desempenhadas pelo monarca visto que o simples fato de este pertencer a uma determinada linhagem dinástica já não mais as legitimava por si só. Na medida em que esse fenômeno ia se desdobrando, a Europa passava a conhecer novas práticas e leituras. É nesse contexto que surge a imprensa, já naquela época reconhecida como a “marca do século e uma das mais recentes e felizes invenções.”<sup>190</sup>

Durante a transferência da Corte Joanina para o Brasil, a bagagem da Família Real incluíam prensas e tipos que constituiriam a primeira casa impressora do Brasil – a Imprensa Régia. E nos primeiros dias de setembro de 1808, os porões da residência de Antonio de Araújo de Azevedo (Conde da Barca) eram mais barulhentos do que um porão qualquer, pois ali rodavam os prelos que tipografaram o primeiro periódico lançado em nossas terras. Dia 10 de setembro de 1808, sábado, nascia a *Gazeta do Rio de Janeiro*. Nascia, o jornalismo feito no Brasil.<sup>191</sup>

A criação da Imprensa Régia objetivou atender as necessidades da Corte. A *Gazeta do Rio* tinha como função imprimir papéis ministeriais, diplomáticos, divulgar atos do governo e tipografar obras de particulares. Vejam:

*Esta Gazeta, ainda que pertença por privilégio aos Oficiais da Secretaria de Estado e Negócios Estrangeiros e da Guerra, não é contudo oficial, e o governo somente responde por aqueles papéis que nela manda imprimir em seu nome.*<sup>192</sup>

A fundação da Imprensa Régia não estava dissociada de todas as transformações que vinham ocorrendo no espaço urbano e no universo simbólico da cidade. Dentro do panorama de formulação de uma *Europa possível*<sup>193</sup> em terras brasileiras, a monarquia não podia prescindir de uma gazeta que expressasse os interesses e valores culturais da Corte Joanina, no cotidiano do Rio de Janeiro. O exercício de sua atividade - aparentemente rotineira, burocrática e até certo ponto, tediosa - disseminava e afirmava a palavra do Rei. Em outras

<sup>190</sup> MEIRELES, Juliana Gesuelli. *A Gazeta do Rio de Janeiro e o impacto na circulação de idéias no Império luso-brasileiro (1808 – 1821)*. [Dissertação de mestrado] São Paulo: Unicamp, 2006, p.25

<sup>191</sup> A Imprensa Régia estava subordinada à Secretaria de Negócios Estrangeiros e da Guerra, dirigida por Rodrigo de Sousa Coutinho, o principal articulador da transmigração da Corte e da aproximação de Portugal com os britânicos. Pelos serviços prestados, Rodrigo de Sousa Coutinho recebeu o título de Conde de Linhares, tendo atuado como conselheiro e ministro até sua morte em 1811.

<sup>192</sup> *Gazeta do Rio de Janeiro* 1808 Ed.1

<sup>193</sup> SANTOS, Afonso Marques dos. *Op. Cit.* Discutimos melhor este conceito no Cap. I

palavras, segundo a historiadora Juliana Meirelles, era impensável para os padrões europeus vigentes que a Corte não possuísse uma *gazeta* onde os grandes feitos do monarca pudessem ser anunciados à população com toda plenitude da palavra real.<sup>194</sup> Em suma, a Gazeta foi um dos elementos importantes na construção da “cidade ilustrada” desejada.<sup>195</sup> A produção da Imprensa Régia promoveu uma demanda de leitura até então inexistente, impulsionando o surgimento de novas tipografias, e determinando mudanças significativas para o Brasil.

A *Gazeta do Rio de Janeiro* seguia o modelo do periódico de Lisboa (*Gazeta de Lisboa*). Era atrelada ao rei (ainda que não oficialmente) e proibida de publicar qualquer matéria contra a religião, a monarquia e os bons costumes.<sup>196</sup> Tratava-se de um periódico com quatro folhas, que mediam 19 x 13,5 cm, com uma epígrafe de Horácio em latim - *Doctrina sed vim promovet insitam / Rectique cultus pectora roborant*, cuja tradução é: o estudo desenvolve a força inata e o exercício correto fortifica o coração.<sup>197</sup>

O periódico era estruturado em duas partes (*seção noticiosa* e *seção de avisos*) e publicado duas vezes por semana. A seção noticiosa incluía: artigos selecionados de diversos jornais europeus, cartas de militares e políticos importantes, o balancete financeiro da Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro, o cotidiano da Coroa e da vida cortesã, a distribuição de títulos de nobreza, o calendário das festas na Corte e os aniversários da Família Real.

Na seção de avisos se publicavam os mais diversos tipos de anúncios. O primeiro deles já podia ser lido na segunda publicação do jornal. Tratava-se de uma morada de casas de sobrado a venda, com frente para Santa Rita sob as ordens do Capitão Francisco Pereira de Mesquita.<sup>198</sup> Mas os anúncios não se restringiram apenas a compra e venda, muitos eram sobre prestação de serviços, leilões, declaração de perda de documentos e objetos variados, como espingardas e até jóias. Havia ainda avisos que se relacionavam ao universo cultural e

<sup>194</sup> MEIRELES, Juliana Gesuelli. *Op. Cit.* p.25

<sup>195</sup> São conhecidas as benfeitorias nas áreas de ciências e educação feitas neste período: criação das aulas de comércio (1811), da Escola Cirúrgica (1813), da Escola Real de Ciências, Artes e Ofícios (1816) e do Jardim Botânico; abertura da Biblioteca Real ao público (1814); construção do teatro São João (1813); criação do Arquivo Militar e da Academia da Marinha; anexação do parque da Lagoa Rodrigo de Freitas ao Museu Nacional, para uso público, além da famosa Missão Artística Francesa (1816). Em termos de organização da burocracia estatal, para o controle das finanças foram trazidos de Portugal o Erário e o Conselho de Fazenda que passaram a administrar a Junta da Fazenda, Alfândega, Intendência de Marinha e Armazéns Reais. Citamos ainda, o Banco do Brasil (1808), a Junta do Comércio, Agricultura, Fábricas e Navegação do Brasil, o Desembargo do Paço, a Casa de Suplicação e a Mesa de Consciência e Ordens.

<sup>196</sup> Para compreensão dos trâmites e regras da censura de livros no período ver ALGRANTI, Leila Mezan, *Livros de devoção, atos de censura ensaios de história do livro e da leitura na América portuguesa (1750-1821)*. São Paulo: Hucitec/FAPESP, 2004 Especialmente cap.4 e cap.7.

<sup>197</sup> IPANEMA, Rogério Moreira de (Org.). *D. João e a cidade do Rio de Janeiro* APUD NEVES, Raphael *Op. Cit.* p.37

<sup>198</sup> Fundação Biblioteca Nacional. *Gazeta do Rio de Janeiro*, 17/09/1808

comercial da cidade: as chegadas e saídas de navios, as notícias marítimas, as atividades do correio, a venda de livros e periódicos, etc.

Com presença maciça na cidade, os escravos logo passariam a ocupar também a sessão de avisos da Gazeta do Rio. No dia 25 de fevereiro de 1809, cinco meses após o lançamento da Gazeta do Rio de Janeiro, um homem chamado Vicente Guedes de Souza mandou publicar o que passaria a ser o primeiro anúncio de escravo fugido da imprensa brasileira. Dizia assim:

*No dia de entrudo pelas nove horas e meia da noite, fugiu a Vicente, uma mulata filha do Cabo da Boa Esperança por nome Dina, de estatura ordinária, clara e com sinais de sardas pela cara, fala português e inglês, cabelo um pouco crespo, idade pouco mais ou menos de 25 anos: Quem dela tiver noticias avisará ao mesmo na Rua da Misericórdia, defronte do açougue grande, ou na loja da Gazeta, e receberá boas alvissaras.*<sup>199</sup>

Até aquela data, 47 edições da Gazeta do Rio de Janeiro já haviam sido publicadas, sem que ninguém a utilizasse como instrumento de notificação de escravos fugidos. O Sr. Vicente Souza descobriu uma nova forma de reportar a fuga de escravos. Seu anúncio inaugurou também um estilo que com o passar dos anos seria recorrente: a descrição minuciosa do escravo fugido, seguida de seu local de entrega e respectiva recompensa.

Daí por diante, o anúncio de fuga de escravos passou a ser recorrente nas páginas de nossa imprensa, lado a lado com toda a sorte de anúncios de frete, venda de imóveis, terrenos, objetos, etc. Seguindo-se ao “pioneirismo” do Sr. Vicente, no dia 08 de março do mesmo ano era vez do Sargento Mor José Inácio de Almeida anunciar a fuga de Rosa, uma escrava “boçal” que havia saído com um barril para buscar água. O Sargento Mor informou também, o local de sua entrega e a data do seu desaparecimento.<sup>200</sup>

Compreendemos que para o sargento o caso era relativamente simples: um leitor atento poderia avistar ao seu redor uma escrava com um barril, atendendo pelo nome de Rosa. Caso isso ocorresse, esse leitor poderia entregá-la no endereço descrito e ela estaria novamente sob o domínio de seu senhor. Esse era o objetivo traçado pelo Sargento Mor José de Almeida, explicaremos, agora, o nosso.

Com dados tão vagos, seria possível a um leitor contemporâneo mergulhar no mundo desse sargento e de sua escrava? O que pensar de uma escrava que saiu pelo mundo, sabe-se lá para onde, portando apenas um barril? O que dizer de um homem que almejando reaver sua

<sup>199</sup> Anexo I (Anúncios de fuga de escravos segundo o periódico Gazeta do Rio de Janeiro, 1808 - 1822) Reg1

<sup>200</sup> Anexo I (Anúncios de fuga de escravos segundo o periódico Gazeta do Rio de Janeiro, 1808 - 1822) Reg2

cativa, informa apenas seu nome, um local para sua entrega e um simples objeto que ela carregava?

Certamente, as poucas linhas desse anúncio de jornal não informam tudo o que gostaríamos de saber sobre o caso, mas, provavelmente, por detrás delas há uma boa história. Rosa saiu a buscar água, atividade rotineira dos escravos da cidade, quando não mais voltou. Por quê?

O anúncio dizia também, que Rosa era “ainda boçal”, ou seja, ainda não dominava a língua e a cultura dos seus senhores. Como o citado anúncio deixa claro, ela “ainda” estava alheia à língua de seus senhores, revelando que se tratava de uma escrava recém chegada ao Brasil. É difícil imaginar que nessas condições ela fosse capaz de elaborar um bom plano de fuga. Para onde ela iria? Teria tido tempo de conhecer algum lugar ou pessoa que a ajudasse? Acreditamos que não. Dificilmente ela teria conhecimento de um bom local para seu esconderijo e/ou tido algum cúmplice - pois nem se comunicava claramente. O mais provável é que em um rompante de coragem, Rosa tenha se lançado sem destino, sem direção, em busca de liberdade.

Isoladamente, estes anúncios nos fornecem poucas informações, são mais perguntas do que respostas. Contudo, sabemos que não houve somente os desaparecimentos de Rosa e de João. Entre 1808 e 1822 o jornal “Gazeta do Rio de Janeiro” noticiou ao todo 324 casos como o deles. São as histórias de Cosme, Joaquim, Maria...<sup>201</sup> Pessoas diferentes, vidas diferentes, unidas apenas por uma atitude: a fuga. Alguns deles foram bem sucedidos, outros não, e não sabemos o desfecho da história na maior parte dos casos. Uns planejaram suas fugas e outros tiveram a oportunidade vinda do acaso (como parece ter sido o caso de Rosa). Cada um, a seu modo, conseguiu fugir.

A nosso ver, o estudo da fuga de Rosa requer entender a fuga de tantos outros que, em última análise, se completam. São narrativas limitadas pelas poucas linhas de seus anúncios, mas somando suas histórias, podemos superar um pouco dessa limitação. Um pouquinho de cada um. Um monte de pequenas histórias unidas em uma só - do mesmo modo que a cor branca se forma da união dos demais pigmentos.

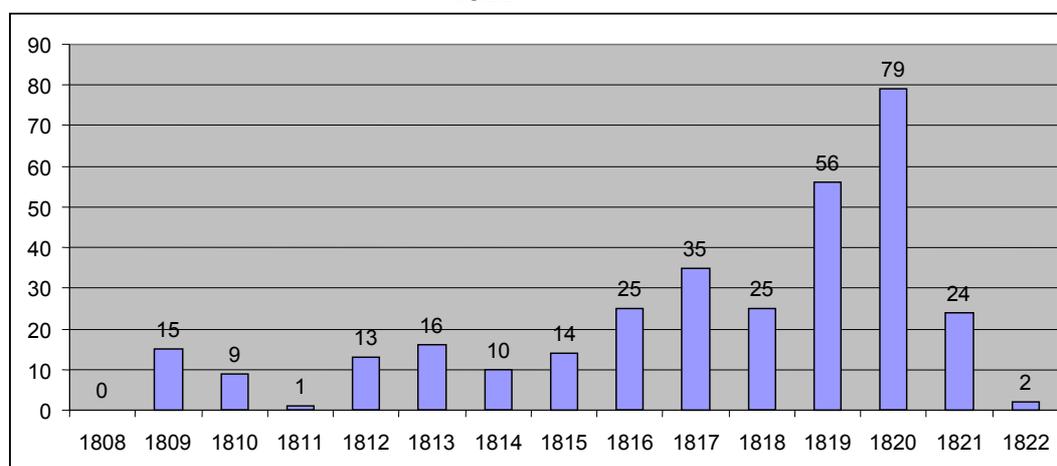
O conjunto de anúncios de fuga de escravos da Gazeta do Rio de Janeiro nos permite uma análise sistemática, contínua e coerente. Entre 1808 e 1822 contabilizamos 324 casos não

---

<sup>201</sup> Anexo I (Anúncios de fuga de escravos segundo o periódico Gazeta do Rio de Janeiro, 1808 - 1822). Reg2

repetidos, que se encontram no anexo I.<sup>202</sup> Sua disposição ao longo dos anos se encontra no gráfico abaixo.

**GRÁFICO 1 - Anúncios de escravos fugidos na Gazeta do Rio de Janeiro, 1808 a 1822**



Fonte: Anexo I (Anúncios de fuga de escravos segundo o periódico A Gazeta do Rio de Janeiro, 1808 - 1822)

Seria fácil lançar a hipótese de que a quantidade de escravos fugidos anunciados pela *Gazeta do Rio de Janeiro* teria uma correspondência com o número total de escravos na cidade, afinal quanto maior o número de escravos, mais fugas haveria. Mas não foi o que se verificou. Como vimos no capítulo anterior, o tráfico de almas vinha mantendo um crescimento constante na cidade desde os últimos anos dos setecentos, porém os anúncios de fuga de escravos no correr dos anos não foram correspondentes a esse comércio.

Analisando o gráfico acima, podemos notar três grandes tendências. A primeira, entre os anos de 1808 e 1815, nos mostra que o número de anúncios era relativamente estável e baixo. Destaque-se o ano de 1808 com nenhum registro feito e o de 1811 com apenas um. A segunda tendência, entre os anos de 1816 e 1820, foi marcada por um considerável crescimento no número de anúncios e a última, entre 1821 e 1822, foi caracterizada por uma expressiva e rápida retração.

Essas oscilações estão ligadas ao modo como os moradores da cidade se relacionavam com a *Gazeta* ao longo dos anos. O inexpressivo número de anúncios no jornal entre 1808 e 1815 indicava certa desconfiança desses moradores, que ainda não se mostravam dispostos a

<sup>202</sup> Por alguma razão, o número a que chegamos não coincide exatamente com os encontrados por AMARAL, Rodrigo de Aguiar. *Op. Cit.*; FARIAS, Juliana Barreto; GOMES, Flávio Santos e SOARES, Carlos Eugênio Líbano *Op. Cit.*; GOMES, Flávio *Jogando as redes..* Salientamos que o número encontrado por estes autores também não correspondem entre si. Trabalhando essas mesmas fontes, Farias, Gomes e Soares, e Gomes apresentaram um número total de 337 fugitivos, sem informar os anúncios repetidos. Já Amaral encontrou 331 anúncios não repetidos. Provavelmente a origem dessa pequena diferença numérica está na forma como foram tratados os anúncios que se repetem. Apesar de nossos dados não coincidirem de todo, não notamos nenhuma alteração significativa entre nossos resultados com os citados trabalhos.

abandonar os métodos tradicionais para noticiar a fuga de escravos. Em 1816, esse receio parece ter diminuído, e pela primeira vez, registraram-se mais de vinte anúncios em um só ano. A confiança no novo método deu mostras de fortalecimento nos anos subseqüentes e chegou ao seu auge em 1820, quando 79 anúncios de fuga de cativos foram publicados na *Gazeta do Rio de Janeiro*.

No entanto, os dois últimos anos mostraram uma acentuada retração na quantidade de anúncios, chegando a apenas dois casos em 1822. Como explicar esse tipo de queda em uma cidade que parecia estar se acostumando ao jornal? Talvez a explicação esteja justamente aí: no hábito que vinha se criando em ler jornais. Sabe-se bem que após a Revolução do Porto (1820) inúmeros panfletos e jornais (muitos deles de duração curta) passaram a ser tipografados na cidade. O baixo número de anúncios de fuga de escravos entre 1821 e 1822 pode indicar que a população do Rio de Janeiro estivesse abandonando a *Gazeta do Rio* por causa de seus novos concorrentes.

Particularmente interessante para nós, é a baixa incidência de anúncios de fuga de escravos entre 1808 e 1815. Como dissemos, ela parecia indicar certa desconfiança das pessoas em relação ao jornal em seus primeiros anos. Neste ponto, cabe destacar que noticiar a fuga de escravos nas páginas de um jornal em 1808 não era algo tão comum quanto nos pode parecer nos dias de hoje. No início dos Oitocentos pregar cartazes e folhetos nos locais de maior movimentação da cidade eram métodos aparentemente eficazes (e já bastante enraizados) de divulgação de escravos fugidos. Sendo assim, o que levaria um indivíduo a optar pelo jornal para noticiar a de fuga de seu escravo?

Para o historiador Rafael Neves, os métodos tradicionais de divulgação de escravos fugidos eram capazes de suprir as necessidades ordinárias da cidade, sendo assim, a *Gazeta do Rio de Janeiro* serviria apenas como uma espécie de última esperança dos senhores para tentar reaver os escravos que não tinham sido ainda encontrados.<sup>203</sup> De fato, em alguns casos, isso nos fica bem claro, como no anúncio de 14 de fevereiro de 1810, onde se busca encontrar Luiz, que “fogio há alguns anos.”<sup>204</sup> Mas seriam esses casos regra ou exceção? Em que medida a “novidade” dos anúncios, podia competir com os métodos tradicionais?

Para responder a essas questões calculamos o tempo médio entre a data da fuga e a data da publicação do anúncio. Para efeito de cálculo, só computamos anúncios com data de fuga explicitada, totalizando 207 registros. Aqueles em que essa informação era imprecisa ou

---

<sup>203</sup> NEVES, Rafael. Experiências capturadas: *A fuga de escravos no Rio de Janeiro* [Relatório Final de Pesquisa] Rio de Janeiro: Fundação Biblioteca Nacional, 2009, p39-40

<sup>204</sup> Anexo I (Anúncios de fuga de escravos segundo o periódico *Gazeta do Rio de Janeiro*, 1808 - 1822)

inexistente foram ignorados. Os anúncios repetidos foram contabilizados apenas uma vez, usando-se como referência o último deles.

**TABELA 4 - Diferença média entre a data de fuga e a data de publicação (em dias)**

1808 - 1815	1816 - 1820	1821 - 1822
127,3	50,1	16,6

Fonte: Anexo I (Anúncios de fuga de escravos segundo o periódico *Gazeta do Rio de Janeiro*, 1808 - 1822)

A tabela acima confirma parcialmente nossas suspeitas. De fato, nos sete primeiros anos da *Gazeta* (e da própria imprensa no Brasil), houve um considerável número de senhores que objetivaram recuperar escravos fugidos há muito tempo, fazendo com que a média desse período fosse bem mais alta do que nos períodos posteriores. Mas esta tabela não responde a frequência com que isso acontecia, por isso elaboramos o conjunto de tabelas disposto abaixo.<sup>205</sup>

**TABELA 5 - Tempo médio entre a data de fuga e publicação (por períodos)**

	1808 - 1815		1816 - 1820		1821 - 1822		Total (1808 - 1822)	
	A	P	A	P	A	P	A	P
Mais de uma semana	7	13%	18	13%	1	7%	26	13%
1 a 2 semanas	17	31%	36	26%	2	13%	55	27%
2 a 3 semanas	6	11%	23	17%	4	27%	33	16%
3 a 4 semanas	5	9%	16	12%	6	40%	27	13%
4 a 8 semanas	9	16%	14	10%	0	0%	23	11%
8 a 14 semanas	2	4%	9	7%	1	7%	12	6%
Mais de 14 semanas	9	16%	21	15%	1	7%	31	15%
Total	55	100%	137	100%	15	100%	207	100%

Obs. As letras “A” e “P” falam, respectivamente, do número absoluto e total de anúncios de fuga de escravos. Para efeitos de cálculo, os anúncios repetidos não foram contabilizados, nem aqueles em que a informação sobre o período de fugas do cativo não fora informada. Fonte: Anexo I (Anúncios de fuga de escravos segundo o periódico *Gazeta do Rio de Janeiro*, 1808 - 1822)

Esta tabela contraria o que temos visto até aqui e nos mostra que a tendência hegemônica era a de se noticiar a fuga de escravos já em suas primeiras semanas. Embora

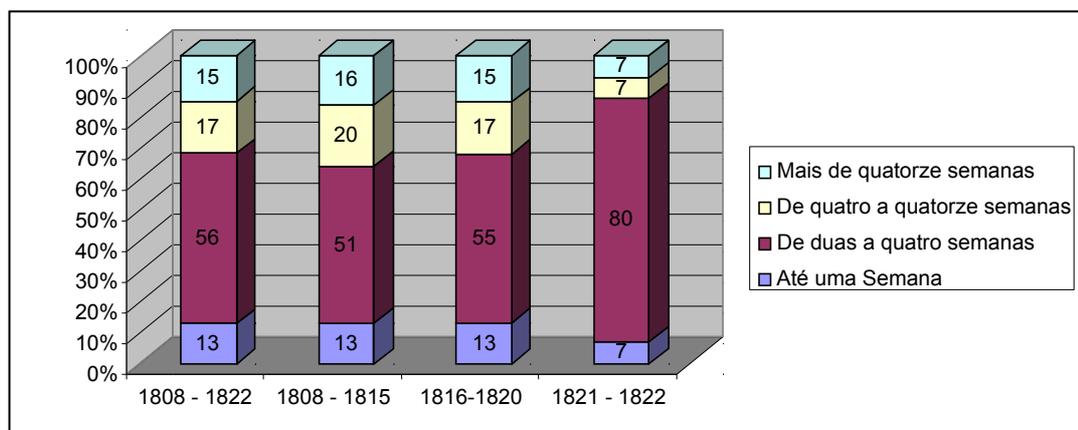
<sup>205</sup> Assim como na tabela 1, contabilizamos apenas os anúncios em que a data de fuga fora claramente precisada. Aqueles em que esta informação era imprecisa ou inexistente foram ignorados. Os anúncios repetidos foram contabilizados apenas uma vez, usando-se como referência o último deles.

tenhamos visto que os senhores fizeram anúncios de fugas bastante antigas nas primeiras edições desse jornal - fazendo com que a diferença média entre a data de fuga e a de publicação fosse comparativamente mais alta para esse período – esses casos não representavam a maioria dos anúncios. De fato, entre 1808 e 1815 eram apenas 16% - o que não destoava muito dos 15% marcados de todo o período 1808 e 1822.

As tabelas nos mostram, ainda, que o grupo de anúncios percentualmente mais alto foi aquele que se refere a fugas ocorridas dentro de quatorze dias - uma tendência que não se verificou apenas entre 1821 e 1822. Esse deveria ser o tempo esperado por muitos proprietários pelo retorno voluntário de seus cativos, ou por sua captura pelos capitães do mato, ou ainda, por qualquer outro meio que o senhor dispusesse.

Para noticiar a fuga de seus escravos os senhores aguardavam em média uma semana e não mais do que quatro, uma regra que era válida para todos os períodos analisados. Para melhorar compreensão:

**GRÁFICO 2 - Tempo médio entre a data de fuga e publicação**



Fonte: Anexo I (Anúncios de fuga de escravos segundo o periódico *Gazeta do Rio de Janeiro*, 1808 - 1822)

Em outras palavras, a *Gazeta do Rio de Janeiro* desde 1809 era um instrumento usado pelos senhores para a divulgação de fugas recentes – e não apenas para aquelas ocorridas há muito tempo. O que mudou, basicamente, foi a recorrência com que essas apareciam. O jornal, ao menos em seus primeiros anos, não deve ter sido aceito como substituto às práticas clássicas de divulgação de fugas – algo que nossas fontes sequer indicam - e sim, adicionado ao conjunto de medidas tradicionalmente utilizado.

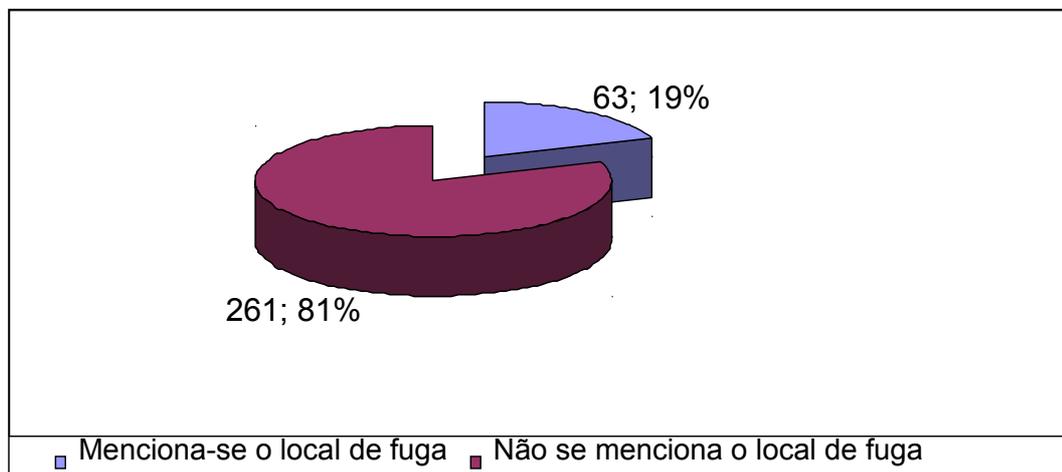
A grande vantagem de publicação de um anúncio em jornal, em relação aos métodos já existentes, foi sua maior abrangência. A informação não se restringia aos adros de uma

Igreja, passava a ser móvel, circulante. O conteúdo dos jornais era difundido através de leituras coletivas em praças públicas e tavernas, prática comum na época, fato particularmente útil em face do alto índice de analfabetismo existente na cidade.<sup>206</sup> Sua acessibilidade alcançava, até mesmo, pessoas de outras freguesias que não freqüentavam uma mesma igreja e, por isso, provavelmente não viam os mesmos cartazes de escravos fugidos.

Exatamente por esta razão (isto é, pela maior possibilidade de veiculação das informações através do jornal), existiam alguns anúncios além das fronteiras das quatro freguesias urbanas então existentes na cidade do Rio de Janeiro.<sup>207</sup> São os casos de Antonio Benguela, fugido em 2 de fevereiro de 1814 do Arraial de Maricá<sup>208</sup>, de Pedro Mulato e João Angola, fugidos em dezembro de 1821 da longínqua Pernambuco.<sup>209</sup>

Considerando que delimitamos a cidade do Rio de Janeiro como marco espacial de nossa pesquisa, julgamos necessário separar os anúncios de fuga efetivamente ocorridos dentro do raio de alcance deste trabalho dos demais. Pensamos, inicialmente, em utilizar o local de fuga como referência, mas infelizmente apenas 63 anúncios (ou 19% do conjunto total) trazem este tipo de informação. Vejam o quadro abaixo:

**GRÁFICO 3 - Quantidade de anúncios que explicitam os locais onde os escravos fugiram**



<sup>206</sup> Sobre a repercussão que leitura coletivas poderiam ter entre o grosso da população. Cf. BASILE, Marcelo. "Luzes a quem está nas trevas: a linguagem política radical nos primórdios do Império." In: *Topoi*, Rio de Janeiro: setembro/2001, p.91-3 e MOREL, Marco. "Papeis incendiários, gritos e gestos: a cena pública e a construção nacional nos anos 1820-1830." In: *Topoi*. Rio de Janeiro: março-2000, PP 40-6

<sup>207</sup> A saber, São José, Candelária, Santa Rita e Sacramento da Sé. Para maiores informações a este respeito rever Cap.1.

<sup>208</sup> Anexo I (Anúncios de fuga de escravos segundo o periódico Gazeta do Rio de Janeiro, 1808 - 1822), reg. 57

<sup>209</sup> Anexo I (Anúncios de fuga de escravos segundo o periódico Gazeta do Rio de Janeiro, 1808 - 1822), respectivamente reg. 323 e 324.

Fonte: Anexo I (Anúncios de fuga de escravos segundo o periódico *Gazeta do Rio de Janeiro*, 1808 - 1822)

Pensamos, então, em utilizar o local de entrega dos escravos fugidos para nossa delimitação espacial. De fato, todos os anúncios diziam onde esses cativos deveriam ser entregues quando de sua captura, pois ninguém noticiaria a fuga de seu escravo sem um endereço em que se pudesse entregá-lo. Mesmo quando o local da entrega não era mencionado, claramente se percebe que ele deveria ser devolvido no endereço da fuga. Em outros casos, apresentava-se a “loja da Gazeta” para tal fim. De uma forma ou de outra, havia sempre um lugar pudesse reaver seu escravo.

Com base nestas informações, o historiador Rodrigo Amaral criou uma tabela que fornecia as supostas áreas de residência dos escravos fugidos.<sup>210</sup> Transcrevemo-na abaixo e em seguida demonstraremos que, a nosso ver, a questão não era tão simples quanto pensara Amaral.

**TABELA 6 - Suposta área de residência dos escravos fugitivos da cidade do Rio de Janeiro, 1809-1821**

Local das fugas	Valor absoluto	Valor percentual
Corte	255	81,5%
Entorno	55	17,6%
Províncias	3	1%
Total	313	100%

Fonte: AMARAL, Rodrigo de Aguiar. *Op Cit.* p.109

Os locais de entrega dos anúncios de escravos fugidos eram predominantemente urbanos, mas não podemos afirmar, seguramente, se eles residiam nestes endereços. Muitos senhores domiciliados nas regiões rurais do Rio de Janeiro também possuíam casas na cidade, que poderiam servir como locais de entrega de escravos fugidos. Este parece ser o caso de um anúncio repetido três vezes no ano de 1820 na *Gazeta do Rio de Janeiro*, sobre a fuga de um grupo de cinco escravos da Fazenda Santo Antônio, Freguesia de Jacutinga, cujo local de entrega era na Rua Direita n°. 43, no coração da cidade.<sup>211</sup> Se considerarmos o local de entrega como marco de delimitação espacial, estaríamos classificando como escravos urbanos cativos que fugiram de áreas rurais.<sup>212</sup>

<sup>210</sup> AMARAL, Rodrigo de Aguiar. *Op. Cit.* p.107

<sup>211</sup> Anexo I (Anúncios de fuga de escravos segundo o periódico *Gazeta do Rio de Janeiro*, 1808 - 1822), Reg. 272 a 276

<sup>212</sup> Outros exemplos de autores que inocentemente confiam que os locais de entrega fornecem informações sobre a residência do escravo: FARIAS, Juliana Barreto; GOMES, Flávio Santos e SOARES, Carlos Eugênio Libano

Havia poucos anúncios que informavam o local de entrega e o local de fuga simultaneamente, assim, é difícil precisar a recorrência de casos como o descrito acima. Ressalvamos que a tabela proposta por Amaral, na ausência de dados mais confiáveis, deve ser analisada com cautela.

Sem meios precisos para delimitar apenas os casos de fuga de escravos urbanos, resolvemos utilizar todos os anúncios disponíveis, mesmo com a possibilidade de incluir fugas ocorridas no meio rural. Não acreditamos que isto altere significativamente nossa análise, pois é pouco provável que um grande de senhores do campo fosse se dirigir à Imprensa Régia (localizada na cidade), apenas para noticiar a fuga de seu escravo.<sup>213</sup> Até porque, a maioria dos exemplares da *Gazeta do Rio de Janeiro* não devia ir muito além dos limites urbanos da cidade, onde se concentrava a maioria das pessoas alfabetizadas.<sup>214</sup>

O mais provável é que nas fugas no interior, os senhores tivessem se valido dos métodos tradicionais de busca e divulgação de escravos fugidos: os capitães do mato, as milícias locais ou, no máximo, a fixação de cartazes nos adros das igrejas.

Outra hipótese que poderíamos aventar, é que um número significativo de residentes no campo tenha, realmente, ido a Imprensa Régia para anunciarem a fuga de seus escravos, na crença de que pudessem ter escapado para a região urbana. A se considerar essa possibilidade, o escravo estaria na cidade e, portanto, dentro de nosso campo de estudo de acordo com nossa metodologia.

Além disso, há ainda o caso de alguns escravos urbanos que fugiram fora dos limites da cidade, como o de certo “preto Cabinda”, que fugiu quando retornava de uma viagem de São Paulo ao Rio de Janeiro.<sup>215</sup> Situações como estas dificultam a tarefa de delimitar precisamente o território de fuga.

Nossa fonte (como qualquer outra) tem lá suas limitações. Por outro lado, os anúncios de fuga de escravos costumavam conter elementos comuns nos permitindo acesso a algumas informações de forma seriada. Dados como sexo, idade e local de procedência aparecem com recorrência nessa documentação, nos possibilitando traçar o perfil dos escravos fugidos.

---

*Op. Cit.*; GOMES, Flávio. *Jogando a rede...* e SILVA, Elisa Vignolo. *Op. Cit.*

<sup>213</sup> Os estudos de Flavio Gomes e Rodrigo Amaral também utilizaram a mesma metodologia que propomos, isto é, todo os anúncios que contabilizaram. A diferença entre o nosso trabalho e o deles é que estes não se deram ao trabalho de explicitar as razões desta escolha, como por ora fazemos. Cf. AMARAL, Rodrigo de Aguiar. *Op. Cit.* GOMES, Flávio. *Jogando a rede...*

<sup>214</sup> Sobre a difusão deste periódico nas áreas rurais da cidade, nada podemos fazer senão especular. Apenas a lista dos assinantes deste jornal poderia precisar quem eram seus leitores e onde moravam, porém, infelizmente esta lista não foi encontrada. Juliana Meireles também buscou esta lista em diversas instituições, mas não a encontrou. Cf. MEIRELES, Juliana. *Op. Cit.*

<sup>215</sup> Anexo I (Anúncios de fuga de escravos segundo o periódico *Gazeta do Rio de Janeiro*, 1808 - 1822)

Em primeiro lugar temos o sexo. Os dados nos indicam que a fuga era predominantemente masculina. Vejamos a tabela abaixo:

**TABELA 7 - Distribuição sexual dos escravos fugidos no Rio de Janeiro, 1808 - 1822**

	Valor absoluto	Valor percentual
Masculino	259	80%
Feminino	65	20%
Total	324	100%

Fonte: Anexo I (Anúncios de fuga de escravos segundo o periódico *Gazeta do Rio de Janeiro*, 1808 - 1822)

A baixa incidência de fuga feminina não se mostra desproporcional quando comparada a outros indicadores. A saber:

**TABELA 8 - Distribuição sexual dos escravos fugidos e desembarcados no Rio de Janeiro**

	Masculino	Feminino
Desembarcados	75%	25%
Fugas	80%	20%

Fontes: para “desembarcados” (1790-1830), FLORENTINO, Manolo. *A Paz das Senzalas. Famílias...* p.131; para “fugas”, Anexo I (Anúncios de fuga de escravos segundo o periódico *Gazeta do Rio de Janeiro*, 1808 - 1822).

O destino desses escravos era bem diversificado. Alguns rumavam a Quilombos, outros fugiam para vilas próximas e houve quem pouco andou para acobertar sua fuga. Em alguns casos, escravos chegavam a ficar escondidos de seus senhores por um longo período de tempo, sem, necessariamente, estar longe deles. Foi o caso Domingos, escravo de Domingos Lopes da Cunha ou Francisco Gomes Sandim, “fugido a anos” e que diziam “andar aos arredores da cidade.” Aparentemente, Domingos conseguiu esse feito apenas mudando seu nome para Estevão.<sup>216</sup>

Trocar nomes ou simplesmente declararem-se livres eram estratégias simples, mas que em alguns casos se mostravam eficazes para acobertar uma fuga. O Tenente Francisco de Paula Figueredo, proprietário do escravo Antonio Benguela, ressaltava que esse poderia

<sup>216</sup> A fonte não nos informa qual destes dois homens era o verdadeiro proprietário do escravo Domingos, seriam os dois? Anexo I (Anúncios de fuga de escravos segundo o periódico *Gazeta do Rio de Janeiro*, 1808 - 1822) Reg.251

“andar com o nome trocado”<sup>217</sup>. Joaquim Cabra mudou seu nome para Manoel.<sup>218</sup> Anna Cabra dizia ser forra<sup>219</sup> e Francisco Moçambique<sup>220</sup> andava com calçados, acessório restrito aos livres.

Não deixa de ser curioso que alguns escravos lograssem êxito em ocultar seu paradeiro lançando mão de artifícios tão simples. Por outro lado, havia, também, escravos mais astutos que utilizavam meios mais elaborados para fazer valer sua “nova” condição de livres, caso de Joaquim Unbaca. Este homem “he costumado a alugar-se por liberto”, mas com o diferencial de que “sempre procura cazas de estrangeiros.” Qual seria a razão desta preferência? Talvez fosse mais fácil manter seu disfarce dando-se ao serviço de pessoas menos acostumadas ao cotidiano escravagista, como eram os estrangeiros.<sup>221</sup>

Interessante acrescentar que o escravo Joaquim “falla como crioulo”, isto é, domina o idioma corrente. Falando com a fluência de um nativo e sem marcas mais aparentes de sua real condição, Joaquim não era considerado um escravo para o olhar menos atento dos estrangeiros: tratava-se de um escravo que não se portava como tal.

A original estratégia de Joaquim Unbaca parece ter sido bem sucedida diversas vezes. Pelo menos esta é a impressão que se tem do anúncio deixado por seu desafortunado proprietário Manoel Gomes de Oliveira Coutinho, que usava termos bem taxativos como “sempre” (“*sempre* procura cazas de estrangeiros”) ou que denotassem previsibilidade em suas ações (“he *costumado* a alugar-se”).

O arsenal de informações de que dispunha Manoel Coutinho não foi suficiente para impedir as ações do dito Joaquim. Podemos, então, concluir que o sucesso de uma fuga não dependia apenas de seu caráter surpresa. É possível – e razoavelmente comum - que um senhor soubesse boa parte das estratégias usadas por seus escravos para fugir e até os prováveis locais de seu abrigo, e mesmo assim não conseguisse evitar sua fuga e/ou capturá-los.

Ignacio Luiz da Silva, proprietário da escrava Maria Quissaman, parecia ser conhecedor de suas táticas. No anúncio em que publica sua fuga, mais uma vez nos deparamos com uma expressão que denotava rotina, veja-se: “*costuma* dizer que não anda fugida” Ora, seria essa a primeira vez que Maria fugia? A fonte sugere que não. Assim, o

<sup>217</sup> Anexo I (Anúncios de fuga de escravos segundo o periódico Gazeta do Rio de Janeiro, 1808 - 1822) Reg. 57

<sup>218</sup> Anexo I (Anúncios de fuga de escravos segundo o periódico Gazeta do Rio de Janeiro, 1808 - 1822) Reg37

<sup>219</sup> Anexo I (Anúncios de fuga de escravos segundo o periódico Gazeta do Rio de Janeiro, 1808 - 1822) Reg. 149

<sup>220</sup> Anexo I (Anúncios de fuga de escravos segundo o periódico Gazeta do Rio de Janeiro, 1808 - 1822) Reg. 298

<sup>221</sup> Anexo I (Anúncios de fuga de escravos segundo o periódico Gazeta do Rio de Janeiro, 1808 - 1822) Reg82

conhecimento prévio de Ignacio Silva foi usado para tornar seu anúncio mais preciso, mas não evitou a fuga de sua escrava.<sup>222</sup>

Já o proprietário das escravas Gertrudes Mina e Felícia Cabra parecia saber o paradeiro das moças (“julgam estar andando pela Praia Grande”), no entanto, dispor desta informação não era suficiente para que ele reouvesse seu bem.<sup>223</sup> Ora, se ele suspeitava que elas estivessem na Praia Grande, por que ele mesmo não foi buscá-las? E caso tenha ido, por que não conseguiu encontrá-las?

Duas hipóteses nos parecem possíveis nesse caso. Ou o senhor preferiu delegar esta captura a uma pessoa qualquer para não se incomodar. Ou sua presença dificultaria o êxito da empreitada, pois poderia ser facilmente reconhecido pelas escravas possivelmente vigilantes, uma vez que eram fúgitivas. Neste caso, um desconhecido levava vantagem sobre ele.

Algumas vezes, o cativo era descuidado em ocultar seu paradeiro. Assim foi o caso da escrava Simoa Benguella, de doze anos, que “foi vista caminhando pelo Catete.”<sup>224</sup> Uma possível explicação para esse aparente descaso, está no chamado “apadrinhamento”, prática utilizada por alguns escravos fugidos que, ao retornar a seus proprietários, procuravam um “padrinho” para interceder por eles junto a seus senhores, evitando os castigos destinados aos fúgitivos quando retornavam a seus proprietários.<sup>225</sup> Negar um pedido feito por um desses “padrinhos” era um ato deselegante. Talvez Simoa não tivesse grande preocupação em se ocultar, pois pretendesse voltar a seu senhor dentro de pouco tempo por intermédio de um “padrinho” protetor. A causa de sua fuga poderia ter sido sua estratégia para fugir de um castigo particularmente severo, ou sua forma de protesto contra alguma atitude abusiva de seu senhor.

Qualquer que fosse o motivo, segundo Mary Karash, para que uma fuga pudesse ocorrer era necessário o escravo tivesse um refúgio e uma oportunidade.<sup>226</sup> Em nosso entender, contudo, a oportunidade prescinde do refúgio, sobretudo nos casos em que a fuga não foi planejada. É possível perceber que, em muitos casos, a fuga se efetivou somente pela existência de um momento propício para tal.

<sup>222</sup> Anexo I (Anúncios de fuga de escravos segundo o periódico *Gazeta do Rio de Janeiro*, 1808 - 1822) Reg.77

<sup>223</sup> Anexo I (Anúncios de fuga de escravos segundo o periódico *Gazeta do Rio de Janeiro*, 1808 - 1822), Reg.39 e 40

<sup>224</sup> Anexo I (Anúncios de fuga de escravos segundo o periódico *Gazeta do Rio de Janeiro*, 1808 - 1822) Reg. 79

<sup>225</sup> Cf. entre outros, KARASCH, Mary C. *Op. Cit.* e ARAÚJO, Carlos Eduardo Moreira. e COUCEIRO, Luiz Alberto. “Dimensões Cativas e construção da emancipação: relações morais nas lógicas de sociabilidade de escravos e livres. Sudeste, 1860 – 1888” In: *Estudos Afro-asiáticos*, Rio de Janeiro: Vol. 25, N.2, 2003, pp.281-306

<sup>226</sup> KARASCH, Mary C. *Op. Cit.* p.403

Um exemplo típico é o citado caso da escrava Rosa, que fugiu quando ia buscar água. Neste caminho, longe dos olhares de seu senhor, ela se deparou com uma possibilidade real para fugir, carregando apenas o barril que levava.<sup>227</sup> Domingos Congo, servente de obras do chafariz do Campo de Sant'anna, fugiu enquanto caminhava para seu trabalho<sup>228</sup> Isabel Cabinda fugiu quando “levava fazendas para vender em um cesto”<sup>229</sup> e certo preto de ganho que “conduzia trouxa com vários trastes.”<sup>230</sup>

Escravos que trabalhavam nas ruas, ou que por ela transitavam com alguma regularidade pareciam ter melhores condições de fugir. O simples fato de o escravo estar na rua lhe dava uma condição favorável à fuga. De fato, o escravo de uma fazenda do interior ou aquele confinado na casa do seu senhor, parecia não ter as mesmas condições propícias que aqueles que gozavam de certa mobilidade nas ruas.

Além dessa condição favorável, elementos realistas contribuíram para que o cativo decidisse fugir. Alguns escravos de ganho fugiam quando não conseguiam pagar a seus proprietários a quantia combinada, pois tinham medo dos castigos violentos que poderiam sofrer.<sup>231</sup> Outros cativos realizavam a fuga após seus senhores lhes negarem a alforria, mesmo que eles pudessem comprá-la. Neste aspecto, Rugendas chega a afirmar que o escravo que teve sua alforria negada “passa a trabalhar sem vontade e vale-se da primeira oportunidade para fugir; não o conseguindo acaba sempre por suicidar-se.”<sup>232</sup>

Assim, entendemos que a fuga ocorria quando em um mesmo espaço de tempo havia uma junção de variáveis: o desejo de liberdade, uma vontade bem definida de fugir, uma condição propícia e um impulso. Para cada uma dessas variáveis, é necessária uma explicação mais detalhada.

Em primeiro lugar é necessário que exista um desejo de liberdade. É de se esperar que um escravo arbitrariamente tolhido em seu direito de dispor sobre si a quisesse. Porém, o desejo de ser livre não o levava necessariamente à fuga. Havia escravos que se suicidaram almejando a liberdade. A conjuntura em que o escravo vivia podia potencializar esse desejo por liberdade, transformando-o em uma vontade bem definida de fugir. De fato, conforme vimos, os escravos cujo pecúlio para a compra de liberdade foi negado, ou aqueles que temiam castigos severos pelo não pagamento de jornais, eram os mais propensos a fuga.

<sup>227</sup> Anexo I (Anúncios de fuga de escravos segundo o periódico Gazeta do Rio de Janeiro, 1808 - 1822). Reg2

<sup>228</sup> Anexo I (Anúncios de fuga de escravos segundo o periódico Gazeta do Rio de Janeiro, 1808 - 1822) Reg. 66

<sup>229</sup> Anexo I (Anúncios de fuga de escravos segundo o periódico Gazeta do Rio de Janeiro, 1808 - 1822) Reg. 189

<sup>230</sup> Anexo I (Anúncios de fuga de escravos segundo o periódico Gazeta do Rio de Janeiro, 1808 - 1822) Reg136

<sup>231</sup> KARASCH, Mary C. *Op. Cit.* p.405

<sup>232</sup> RUGENDAS, João Mauricio. *Op. Cit.* p.272

Fugir incluía estar ciente dos riscos acarretados se ela falhasse. As conseqüências podiam ser bem dolorosas e até mesmo fatais. A pena padrão para fugas aplicada pelas autoridades policiais era de 200 chicotadas.<sup>233</sup> Mas alguns senhores eram ainda mais cruéis. Um certo Thomé Rodrigues Lima foi investigado pela polícia sob suspeita de torturar e assassinar seus escravos. Nesse processo, testemunhas narraram um caso em que ele castigou um escravo fugido o prendendo a uma laranjeira por três dias acarretando, assim, sua morte por sede e fome.<sup>234</sup>

Uma condição propícia a fuga também era indispensável para que ela ocorresse. Um escravo enclausurado na casa de seu senhor não tinha as mesmas oportunidades para fugir que um outro cujo ofício lhe permitia transitar pelas ruas.

Por fim, é necessário que houvesse ainda um impulso. Uma certa dose de coragem para enfrentar situações que poderiam ser muito perigosas. Afinal, mesmo quando a fuga era bem planejada, não se podiam prever todos os riscos.

Se em um dado momento ocorresse uma oportunidade propícia de fuga e houvesse uma convergência das variáveis já citadas, acontecia uma *circunstância de fuga*. Conceituamos *circunstância de fuga* o curto espaço de tempo compreendido entre o pensar/idealizar a fuga, em uma conjuntura propícia até a opção do cativo pela sua concretização ou desistência.

A partir dessas reflexões percebemos melhor certas nuances que antes seriam imperceptíveis. Um bom exemplo nos é fornecido pelo caso de certo crioulo, escravo de Antonio Nunes de Aguiar. No anúncio de sua fuga constava que ele tinha “ordem para vender duas carroças e duas bestas.”<sup>235</sup> Ora, um senhor não confiaria esse tipo de incumbência (vender suas carroças e bestas, bens relativamente valiosos) a qualquer escravo. É de se imaginar que esse fosse um escravo de confiança de seu proprietário, que parecia não imaginar seu desejo de escapar do cativo. Contudo, repentinamente, ele se viu em condições de fugir. Naquele momento, este escravo reunia todas as variáveis possíveis para a realização da fuga: estava na rua (portanto tinha a oportunidade) e o dinheiro da venda das carroças lhe dava condições de potencializar seu desejo de liberdade. Assim, em um impulso de coragem, resolveu escapar. Ele se viu em uma *circunstância de fuga* e daí optou por fugir.

<sup>233</sup> KARASCH, Mary. C. *Op. Cit.* p 182 Sobre este assunto, é oportuna a citação de Gilberto Freyre: “A fuga aliás, era sempre uma grande aventura. Se havia os coiteiros de negros, os que apadrinhavam escravos por simples ternura humana, havia também quem tivesse de olhos arregalados para os anúncios onde se prometiam gratificações generosas pela captura dos negros fugidos” FREYRE, Gilberto. *O Escravo nos Anúncios de Jornais Brasileiros do Século XIX*. Recife: Imprensa Universitária, 1963.p. 104.

<sup>234</sup> KARASCH, Mary. *Ibid* p.404

<sup>235</sup> Anexo I (Anúncios de fuga de escravos segundo o periódico Gazeta do Rio de Janeiro, 1808 - 1822), Reg.41

Em alguns casos, a fuga ocorre logo na primeira oportunidade – o que às vezes pode se dar poucos dias após a compra. Em uma fuga datada de 19 de abril de 1816, o Tenente Coronel João Francisco Campos Lisboa reclamava seu escravo Jaó Benguella, fugido há apenas 14 dias de sua chegada.<sup>236</sup> Novamente, aparece o nome do Sr. Francisco Campos Lisboa (seria o mesmo senhor?) que, dessa vez, teve ainda menos tempo com seu escravo que fugiu uma semana depois de ser adquirido.<sup>237</sup> Há ainda o caso de Antonio Congo, escravo de Joanna Roza Balduina Fernandes que “chegou na última embarcação vinda da África.”<sup>238</sup> É provável que todos esses escravos estivessem em uma *circunstância de fuga* em que decidiram escapar.

Porém, em outros casos, a descrição feita pelo proprietário ao anunciar a fuga de seu escravo nos traz indícios de que muitas delas poderiam ter sido previamente planejadas. Nesses casos, não houve propriamente *circunstância de fuga*, pois a conjuntura favorável para a realização deste ato não se deu por influência de elementos exógenos a ação do escravo, não foi fruto do acaso, não ocorreu ao sabor do destino. Ao contrário, o planejamento das ações foi deliberadamente construído através da organização e empenho do cativo que, de algum modo, conseguiu preparar as condições favoráveis para sua realização. É o que denominamos *situação de fuga*.

É plausível considerar que nas *situações de fuga* existissem melhores condições para o escravo fugir e ser acoitado posto que as ações, riscos e imprevistos desse desafio eram anteriormente avaliados, mesmo que de maneira imprecisa. No entanto, este é um dado difícil de ser verificado de forma seriada, pois a maioria dos anúncios não dispõe de informações necessárias para fazermos este tipo de aferição. Uma forma de encontrar resultados semelhantes a este estaria na análise comparativa entre a fuga de africanos boçais e ladinos.

Eram chamados de “boçais” os escravos que ainda não dominavam a língua corrente e desconheciam a maior parte da cultura local, caso de João, fugido em seis de julho de 1820. Seu proprietário diz claramente que ele era “novo no Paíz” e, portanto, “pouco falla portuguez.”<sup>239</sup> Na maior parte das vezes, os escravos boçais se referem a africanos recém chegados que não tiveram tempo de assimilar o português, embora houvesse alguns casos de africanos que permaneceram boçais por anos a fio. Um caso clássico é o do lendário líder do

---

<sup>236</sup> Anexo I (Anúncios de fuga de escravos segundo o periódico Gazeta do Rio de Janeiro, 1808 - 1822) Reg. 101

<sup>237</sup> Anexo I (Anúncios de fuga de escravos segundo o periódico Gazeta do Rio de Janeiro, 1808 - 1822) Reg.140

<sup>238</sup> Anexo I (Anúncios de fuga de escravos segundo o periódico Gazeta do Rio de Janeiro, 1808 - 1822) Reg.63

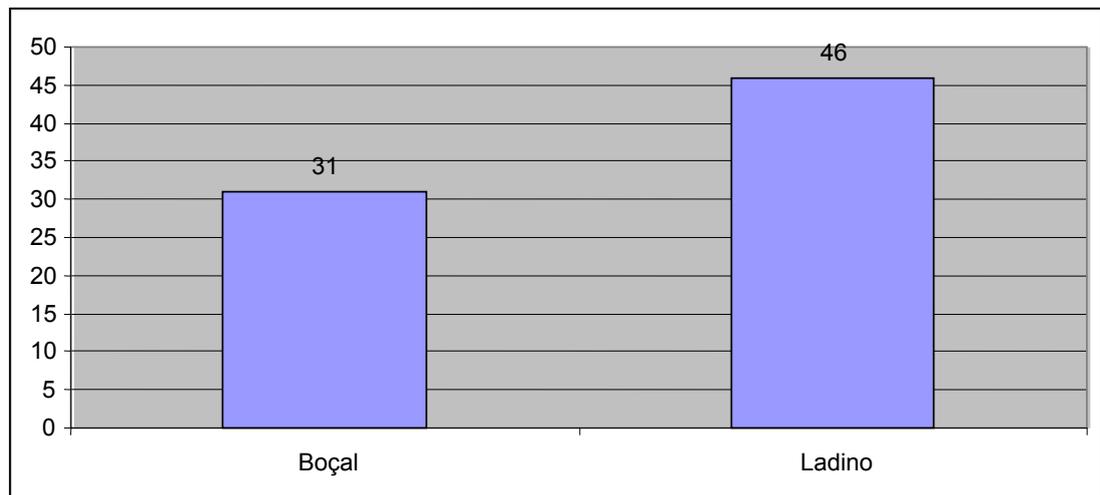
<sup>239</sup> Anexo I (Anúncios de fuga de escravos segundo o periódico Gazeta do Rio de Janeiro, 1808 - 1822) Reg. 262

Quilombo do Carucango em Conceição de Macabu, que dizem ter permanecido boçal por toda sua vida.

Alguns escravos recém-chegados da África, ao desembarcarem em uma cidade com arquitetura no estilo barroco luso e intensa movimentação de negros africanos não acreditavam ter atravessado o Atlântico. Nesse sentido, houve quem fugisse pensando ser possível retornar a sua terra de origem.<sup>240</sup> Como analisado no capítulo anterior, houve africanos recém chegados, que desconhecendo os costumes do Rio de Janeiro e a atividade dos capitães do mato, pensavam estar seguros em nas florestas e manguezais.<sup>241</sup>

O escravo ladino, por sua vez, conhecia bem a língua e os costumes de seus senhores. Os anúncios da Gazeta do Rio de Janeiro trazem 31 casos de fuga de boçais e 46 de ladinos.

**GRÁFICO 4 - Anúncios de fuga de escravos ladinos e boçais da Gazeta do Rio de Janeiro, 1808 – 1822**



Fonte: Anexo I (Anúncios de fuga de escravos segundo o periódico *Gazeta do Rio de Janeiro*, 1808 - 1822)

Considerando o que dissemos anteriormente a respeito das *situações* e das *circunstâncias* de fuga, temos motivo para crer que a maioria dos escravos boçais não planejou sua fuga. Afinal, não dominavam a língua corrente e, na maioria das vezes, eram recém chegados à cidade e não poderiam saber onde ir. Os boçais também deveriam ter dificuldades adicionais para o acoitamento de suas fugas, pois dificilmente teriam tido tempo para desenvolver uma rede de solidariedade com livre e/ou com outros escravos. A primeira vista podemos, dizer que a fuga de escravos boçais deve ter sido apenas *circunstancial*, isto é, não planejada, e sim definida pelo aparecimento de circunstâncias favoráveis. Em relação aos ladinos, poderíamos atribuir características inversas. Seu domínio da língua e dos costumes

<sup>240</sup> KARASCH, Mary C. *Op. Cit.* P.402-3

<sup>241</sup> *Ibid.* P.403

locais deveria ter sido um facilitador para o desenvolvimento de suas estratégias de fuga e acoitamento. Nossas fontes confirmariam essas hipóteses?

Para responder a estas questões calculamos o tempo médio entre a data da fuga e a data da publicação do anúncio desses dois grupos. Para efeito de cálculo, só computamos os anúncios onde a data da fuga foi explicitada, os casos em que essa informação era imprecisa ou inexistente foram ignorados. Os anúncios repetidos foram contabilizados apenas uma vez, usando-se como referência o último deles.

**TABELA 9 - Média de dias de ausência do escravo e seu grau de variação na Gazeta do Rio de Janeiro, 1808 – 1822**

	Boçais	Ladinos	Total
Média de dias de ausência	56,5	62,4	52,5
Variação a média (Desvio Padrão)	150,9	129,8	92,6

Obs. Os dados estão contabilizados em dias. / Fonte: Anexo I (Anúncios de fuga de escravos segundo o periódico *Gazeta do Rio de Janeiro*, 1808 - 1822)

Estes dados confirmam parte de nossas hipóteses. De fato os ladinos conseguem manter-se fugidos por um tempo médio maior que os boçais. Além disso, eles apresentam um índice de variação a média muito maior, indicando que em diversos casos o número de dias em que estavam foragidos era bem superior a média.<sup>242</sup> No entanto, o que mais chama a nossa atenção é que alguns boçais - para além de todas as dificuldades descritas - permaneciam sumidos por muitos dias. Esta é a razão da média de dias foragidos dos boçais não apresentar grande diferença da media dos ladinos. Um bom exemplo vem da escrava Rosa, já citada neste texto por ter sido noticiada no segundo anúncio de fuga de escravos encontrado na *Gazeta do Rio de Janeiro*, em 08/03/1809. Pois bem, ela era boçal e na da data de publicação do dito anúncio se encontrava há 743 dias longe de seu senhor.<sup>243</sup> Diante disso, cabe outro questionamento. Teriam esses escravos realmente fugido?

Sabe-se que existiam muitos ladrões de escravos que rondavam a cidade.<sup>244</sup> O proprietário de uma negra Cabinda, por exemplo, chegou a oferecer valores diferentes de alviçaras em função disso, “Se foi furtada 50\$000 ao contrário 2 doblas para trabalho.”<sup>245</sup> Já o anúncio de Manoel Gonçalves da Silva Viana sobre o seu escravo Manoel Benguela que

<sup>242</sup> Uma nota metodológica, para calcularmos o grau de variação entre os resultados e a média geral, utilizamos o calculo de desvio padrão.

<sup>243</sup> Anexo I (Anúncios de fuga de escravos segundo o periódico *Gazeta do Rio de Janeiro*, 1808 - 1822), Reg.2

<sup>244</sup> FARIAS, Juliana Barreto; GOMES, Flávio Santos e SOARES, Carlos Eugênio Líbano. pp.74-7 Sobre este mesmo assunto, mas para a cidade de São Paulo Cf. SCHWARCZ, Lília Moritz. *Op. Cit.* P.149-50

<sup>245</sup> Anexo I (Anúncios de fuga de escravos segundo o periódico *Gazeta do Rio de Janeiro*, 1808 - 1822), Reg.207

"desapareceu" no dia 26/7/1821 merece atenção especial. Em primeiro lugar, notem que Manoel Viana não disse que seu escravo tinha fugido, mas sim "desapareceu". Não se tratam de sinônimos, desaparecer não é fugir. Em seguida, ao mencionar o desaparecimento escreveu tratar-se de "hum escravo ainda buçal, hindo para da rua da Ajuda para a praia dos Mineiros, o qual se persuade estar furtado" o anunciante vai além e "participa ao publico, para que ninguem possa comprar [o escravo]"<sup>246</sup> O que se depreende desse anúncio é que o senhor Viana crê que seu escravo tenha sido furtado com a finalidade de ser revendido e, por isso, apela "ao publico" que não o compre. É impossível precisar quantos escravos dos anúncios de fuga realmente fugiram e quantos foram roubados. A título de exemplo, vejamos a história abaixo:

Manuel Joaquim Lopes e Manuel Vicente caminhavam com um escravo amarrado pela Rua Direita a título de fugido em 16 de junho de 1820, quando foram surpreendidos por uma ação policial. Inconformados, os dois homens fizeram um "grande motim", e pelo que parece só se acalmaram quando o proprietário do escravo foi localizado. Apesar dos protestos, a desconfiança dos policiais não se mostrou infundada, pois o dono do pobre escravo afirmou que ele não havia fugido em momento algum. Diante desta declaração, aqueles dois homens foram considerados ladrões e sentenciados a prestarem serviços compulsórios na construção da estrada nova da Tijuca.<sup>247</sup>

Esta história demonstra quão imbricados poderiam ser os caminhos de fuga e furto de escravos no Rio de Janeiro Joanino. De fato, não sabemos quantos daqueles cativos reclamados nas páginas da Gazeta do Rio de Janeiro realmente fugiram, e quantos foram roubados. Os escravos estavam a mercê de homens que os furtavam para revendê-los. A maior parte desses escravos roubados eram levados para fora da cidade e vendidos para fazendeiros e/ou pequenos lavradores.<sup>248</sup>

A dimensão do comércio ilegal de escravos de forma alguma pode ser comparada com a do tráfico legal. De acordo com Luiz Soares, o mais provável é que os ladrões de escravos exercessem sua atividade de forma "paralela" ou "marginal" ao comércio dos grandes traficantes estabelecidos na cidade do Rio de Janeiro.<sup>249</sup>

---

<sup>246</sup> Anexo I (Anúncios de fuga de escravos segundo o periódico Gazeta do Rio de Janeiro, 1808 - 1822), Reg.320

<sup>247</sup> ANRJ - Cód.403

<sup>248</sup> SOARES, Luiz Carlos. O Povo de Cam... 59-67 Também Cf. SOARES, Luis Carlos. *Os escravos de ganho no Rio de Janeiro...*

<sup>249</sup> SOARES, Luis Carlos. *Os escravos de ganho no Rio de Janeiro...* P1

Os ciganos figuravam como os mais notórios ladrões de escravos do imaginário da cidade.<sup>250</sup> Diversos documentos de autoridades do período demonstram o receio que existia em torno deles. Apenas para citar alguns exemplos, em 6 de fevereiro de 1808, um ofício enviado em nome do príncipe regente informava sobre um escravo preso por causa de “falsa querela”, a mando de um cigano que furtara uma escrava. Em 22 de agosto de 1809, o intendente Paulo Viana se debruçava na busca e captura do cigano Antônio G. Ribeiro, acusado de furto de diversos escravos, e em 26 de abril de 1810 se procedeu a uma devassa contra os ciganos Francisco Ferreira e José Pereira pelo mesmo motivo.<sup>251</sup>

Transgressores da cultura católica corrente, os ciganos eram vistos como um grupo desprezível e traiçoeiro. Retornando ao dicionário do Padre Raphael Bluteau (utilizado em nosso primeiro capítulo) temos uma idéia do quão execráveis esses homens eram considerados. Em suas palavras:

*Nome que deu o vulgo a huns homens vagabundos, e embusteiros, que se fingem nacionaes do Egypto, e obrigados a peregrinar pelo Mundo sem assento, nem domicilio permanente, como descendentes dos que não quizerão agasalhar o Divino Infante, quando a Virgem Santíssima, e S. Joseph peregrinaram com elle pelo Egypto.*<sup>252</sup>

Para Bluteau os ciganos eram “vagabundos” e “embusteiros”, e sobre eles estava o julgo de uma maldição que teria se iniciado quase 2000 anos antes, quando supostamente negaram ajuda ao menino Jesus e sua família no Egito. Por outro lado, esse dicionário data de 1728, oitenta anos antes do período analisado neste trabalho. Sob a tinta que fora tipografado estavam estereótipos setecentistas que não necessariamente permaneceriam presentes no Rio de Janeiro Joanino, mas não foi isso o que aconteceu. Os mesmos estereótipos permaneciam vivos como veremos abaixo nas definições de cigano trazidas por Luiz Maria da Silva Pinto em seu *Diccionario da Lingua Brasileira* de 1832:

*Ciganos a. m. f. raça de gente vagabunda, de costumes particulares, e linguagem com que se entendem. / Cigano, Adj. Que engana com sutileza, e bons modos. / Ciganaria, s. f. multidão de ciganos. Embuste, trapaça de ciganos. Vida e costume de cigano.*<sup>253</sup>

<sup>250</sup> SOARES, Luis Carlos. *O povo de Cam...* p60-ALGRANTI, Leila Mezan. *Op. Cit* PP.74-5

<sup>251</sup> Citamos estes casos apenas a titulo de exemplos e diversos outros casos semelhantes podem ser encontrados na documentação a ser citada e em outras. Cf. respectivamente. ANRJ, Cx. 490, pacote 02; ANRJ, Códice 325, Vol.01. Além da documentação, Acessado em:

<sup>252</sup> BLUTEAU, Rafael. *Op Cit*

<sup>253</sup> PINTO, Luiz Maria da Silva. *Diccionario da Lingua Brasileira por Luiz Maria da Silva Pinto, natural da Provincia de Goyaz. Na Typographia de Silva, Ouro Preto:1832.*

O tempo decorrido entre as duas publicações é superior a 100 anos, porém a imagem do cigano não se alterou significativamente nesse período, e ele continuava sendo visto como vagabundo e enganado. A desconfiança para com os ciganos permanecia firme no imaginário popular, perpetuando-se preceitos e preconceitos seculares.

Antônio José da Rocha viu de perto uma ação de ciganos ladrões de escravos. No curioso anúncio que publicou na Gazeta do Rio de Janeiro, Rocha anunciou que em seu poder se encontrava um escravo furtado. De acordo com sua narrativa, ele comprou o cativo de nome Germano, sem saber que este já tinha sido furtado. Vejamos em mais detalhes abaixo:

*Antônio José da Rocha, morador em Guapimassú, faz saber que elle comprou a hum seu vizinho por nome Alexandre José da Silva, hum escravo de nome Germano, de nação moçambique, o qual agora confessa ter sido furtado na cidade por um sigano, que o levou e o vendeu em Guapim ao dito Alexandre, a quem comprou o denunciante. A quem faltar o dito escravo, se dirija à sua caza em Guapim, ou na Cidade ao boticário Antõnmio Pinto Sirqueira, na Rua Direita, que mostrando ser seu, se lhe entregará.<sup>254</sup>*

É difícil precisar a proporção de realidade e de mito que cerca a participação dos ciganos nesses crimes. Embora os ciganos não fossem os únicos ladrões de escravos da cidade, sua reputação pesava sobre eles. Tidos como “feiticeiros vindos do Egito”, não é difícil imaginar que eles fossem estigmatizados como ladrões de diferentes bens (entre os quais, escravos). Não é por outra razão, que o Intendente Geral de Polícia Paulo Viana considerava o roubo de escravos uma atividade “muito própria de ciganos”.<sup>255</sup> A historiadora Leila Algranti, por sua vez, desconfia que homens de diversas ocupações utilizassem da má fama dos ciganos para acobertarem seus crimes. Além disso, em pelo menos um caso Luiz Soares demonstrou que o furto de um escravo cometido por um cigano contou com a participação de outros grupos da sociedade.<sup>256</sup>

Os ciganos, embora fossem considerados perigosos, não eram a única preocupação dos senhores. Há casos em que capitães do mato e/ou pessoas oportunistas foram acusadas de roubarem escravos para exigir sua tomadia (resgate), como foi o caso que recentemente analisamos dos dois homens de nome Manuel que andavam com um escravo amarrado pela Rua Direita.

Em meio aos perigos da cidade, a maior parte dos senhores que tiveram escravos desaparecidos não discerniam se eles haviam sido furtados ou capturados, mas, em alguns casos, os senhores suspeitavam que eles tivessem sido roubados. Na Gazeta do Rio de Janeiro

<sup>254</sup> Gazeta do Rio de Janeiro, 22 de Novembro de 1818

<sup>255</sup> APUD Leila Op. Cit p.74

<sup>256</sup> ALGRANTI, Livro Leila Op Cit. p. 74 SOARES, Luis Carlos. Op. Cit p.60

encontramos pelo menos dois anúncios que exemplificam isso. O primeiro data de 11/09/1819, quando Luiz Augusto May noticiou o desaparecimento do cativo Antônio Monjolo, sumido no dia 22/08/1819. May relatou que seu escravo “Fala pouco português” e “Acha que foi furtado”<sup>257</sup> Em outro episódio, a desconfiança do anunciante a respeito do furto de sua propriedade fica ainda mais evidente. Manoel Teixeira da Costa da Silva comunicou o desaparecimento de uma negra boçal quiliminane que acha ter sido furtada, uma vez que ela se encontrava em um armazém fechado à chave.<sup>258</sup>

Quando um Senhor mandava publicar um anúncio de escravo que acreditava ter sido roubado, provavelmente não acreditava que um capitão do mato ou um pedestre pudesse capturá-lo como sendo um escravo fugitivo, mas talvez cresse que a publicidade em torno dos dados físicos do cativo em questão revelasse seu paradeiro ou dificultasse uma possível revenda.

As diferenças supracitadas demonstram que os anúncios desse período não se restringiram somente a fuga de escravos, mas também aos casos em que foram furtados ou mesmo perdidos. Em outras palavras, os senhores anunciavam sobre escravos fugidos e desaparecidos. A motivação desses homens não era só debelar uma fuga, mas de reaver um bem que lhes pertencia por direito. Esses fatos nos mostram que os anúncios não eram todos iguais, e através das suas diferenças podemos ampliar nossa análise.

Retornando a questão comparativa entre escravos ladinos e boçais, cremos que os últimos eram alvos particularmente fáceis para a ação dos ladrões. Seu desconhecimento da língua e das práticas correntes podiam ter facilitado a ação furtiva dos criminosos, e quem sabe, não tenha sido o destino de alguns cativos aqui analisados? Alguns podiam ter sido separados de seus senhores antes de mesmo de saber seus nomes. Nos livros da polícia, encontramos com grande recorrência escravos que alegavam não saber a quem pertenciam

---

<sup>257</sup> Anexo I (Anúncios de fuga de escravos segundo o periódico *Gazeta do Rio de Janeiro*, 1808 - 1822), Reg.116 Sobre este caso, achamos oportuno tecer algumas considerações. A historiadora Lilia Schwarcz observou em seus estudos que anúncios de escravos fugidos podem conter importantes elementos do discurso dos senhores e sua visão sobre o escravo. Em suas palavras: “já que ao anunciar a fuga de um escravo, o senhor expunha também a si próprio e sua visão sobre o cativo. Ao lado dos dados objetivos (idade, cor, altura, cabelo) que apareciam nos jornais visando facilitar a captura, muitas descrições parecem evidenciar a forma como o senhor branco representava o escravo que se evadira” SCHWARCZ, Lilia Moritz. *Retrato Em Branco E Negro: Jornais, escravos e cidadãos em São Paulo no final do século XIX*. São Paulo: Cia das Letras, 1987, p. 148. Considerando-se isto, podemos crer que alguns senhores simplesmente não criam na possibilidade da fuga de seu escravo. De fato, os estudos de Schwarcz sobre a descrição dos anúncios, apontam uma grande presença de cativos tidos como submissos, humildes, dedicados e antigos – principalmente nos anúncios de venda e aluguel de escravos, o que nos leva a crer que alguns poderiam estar idealizando o comportamento do fugitivo.

<sup>258</sup> Anexo I (Anúncios de fuga de escravos segundo o periódico *Gazeta do Rio de Janeiro*, 1808 - 1822), Reg.220

(“ignora o nome de seu senhor”). O historiador Flávio Gomes vê nisso uma estratégia desses escravos para não retornar ao cativeiro de senhores cruéis.<sup>259</sup> Não discordamos disso, mas acrescentamos que os escravos boçais (furtados ou fugidos) realmente poderiam desconhecer o nome dos seus senhores. Esse fato, inclusive, faria com que a mentira daqueles escravos astutos descritos por Gomes fosse convincente e passasse despercebida aos olhos das autoridades.

Escravos ladinos, por sua vez, deveriam dispor de maior facilidade para construir situações propícias a fugas. Ladinos, também, deveriam ter melhores possibilidades de manter relações interpessoais capazes de facilitar seu ato de sua fuga e seu acoitamento. Já mencionamos no capítulo anterior, acerca das possibilidades que o ambiente urbano fornecia para que escravos pudessem tecer relações com outros escravos e com diversos setores livres subalternos da sociedade. Assim sendo, o exame das fugas coletivas entre escravos nos indicaria um grau maior de sofisticação e complexidade de suas estratégias de fugas e nos apontaria sobre seus padrões de sociabilidade.

Em 06 de junho de 1820, fugiram da Rua do Sabão um negro e uma negra. O anúncio não nos fornece a procedência deles, idade, seus nomes ou os de seus senhores; tão somente traz suas descrições físicas e diz se tratarem de ladinos que carregavam roupas. Quem seriam essas pessoas? Seriam casados? Haveria um grau de parentesco entre eles? Teriam algum ofício? Afinal, quais histórias escondem esse negro e essa negra? Não sabemos, mas cremos estar diante de um anúncio um tanto revelador. Para nós, o maior mérito desse anúncio cercado de omissões, está em suas próprias omissões. Expliquemos melhor: as informações presentes em um anúncio de fuga deveriam ser aquelas que o anunciante considerava como as mais úteis para a captura dos seus escravos. Nome, procedência, idade, parentesco... Nesse caso, esses dados não foram mencionados. Apenas sabemos que eram escravos ladinos e que carregavam roupas, então, essas deveriam ser as informações consideradas mais importantes pelo anunciante.

Como podemos imaginar que carregar roupas, e/ou ser ladino pudesse ser uma informação mais importante do que um simples nome? O código presente nesse anúncio deveria ser facilmente entendido pelos leitores da época, para nós, porém, é um grande desafio decodificá-lo. A posse das roupas que carregavam no ato de fuga é um forte indício de que eles pretendiam se manter foragidos de forma duradoura, e o fato de serem ladinos

---

<sup>259</sup> GOMES, Flávio Santos. *Jogando a Rede...* P.21-2

deveria ser uma informação crucial para que os leitores soubessem das relações que estes poderiam tecer para se manter acoitados.

Outro caso que nos chamou a atenção foi o anúncio datado de 08/04/1812 dos escravos Manoel, Francisco e dois Antônio, todos Angola, fugidos de Dionísio Gomes dos Santos. Esses quatro escravos, segundo consta no anúncio, fugiram juntos e andavam juntos há mais de dois anos. Tal fato nos indica que os padrões de troca e solidariedade tecidos para essas fugas podiam ser mais duradouros, não se restringindo a elas.<sup>260</sup>

Com o exame destes exemplos de fuga coletiva, acreditamos ter demonstrado a viabilidade deste tipo de análise para o estudo do comportamento dos escravos na constituição de suas relações sociais. Vimos que os ladinos tinham certa vantagem em relação aos boçais na formação dessas redes, mas seria possível precisar a importância dessa vantagem? Seria possível aos boçais formar redes sociais que possibilitassem melhores *situações de fuga*? Para tentar responder a essas perguntas, elaboramos a tabela abaixo em que comparamos os padrões das fugas coletivas de boçais e ladinos noticiadas na Gazeta do Rio de Janeiro. Para a elaboração desta tabela, utilizamos apenas os casos em que a fuga coletiva foi mencionada explicitamente no anúncio e ignoramos os demais.

**TABELA 10 - Casos não repetidos de fugas coletivas por número de pessoas, segundo a Gazeta do Rio de Janeiro, 1808 – 1822**

	Valores absolutos	Valores proporcionais
Ladinos	9	18%
Boçais	6	12%
Ignorados	35	70%
Total	50	100%

Fonte: Anexo I (Anúncios de fuga de escravos segundo o periódico *Gazeta do Rio de Janeiro*, 1808 - 1822)

**TABELA 11 - Casos não repetidos de fugas coletivas por número de grupos, segundo a Gazeta do Rio de Janeiro, 1808 – 1822**

	Valores absolutos	Valores proporcionais
Grupo com um ladino ou mais	4	20%
Grupo sem nenhum ladino	2	10%
Casos ignorados	14	70%
Total	20	100%

Fonte: Anexo I (Anúncios de fuga de escravos segundo o periódico *Gazeta do Rio de Janeiro*, 1808 - 1822)

Infelizmente, a maior parte das informações que buscamos não está disponível, porém, acreditamos que a base de dados acima nos permite fazer algumas observações. Ladinos

<sup>260</sup> Anexo I (Anúncios de fuga de escravos segundo o periódico *Gazeta do Rio de Janeiro*, 1808 - 1822), Reg.28,29,30 e 31

fogem juntos em número maior, e estão presentes em mais grupos de escravos fugidos. Por outro lado, a diferença entre escravos ladinos e boçais não apresentou uma discrepância numérica expressiva. Apesar da suposta dificuldade de condições de fuga dos boçais, eles aparentemente conseguiam se reunir em grupos e fugir de seu cativo em proporção quase igual a dos ladinos. E, em pelo menos um caso, ladinos e boçais fugiram em um mesmo grupo.

Estes dados demonstram certa articulação entre boçais que não deve ser sublimada. Ao que parece, o desenvolvimento de redes sociais não se restringia somente ao viés lingüístico/cultural corrente. Em uma cidade com grande contingente de africanos, mesmo escravos recém chegados e que desconheciam os léxicos locais podiam formar laços de sociabilidade capazes de lhes proporcionar uma situação de fuga. Diante desse quadro, é evidente que o exame das diferenças de possibilidade de fuga deve também considerar a etnicidade dos africanos fugidos como fator de agregação e formação de solidariedade.<sup>261</sup>

---

<sup>261</sup> Estudar a forma como etnicidade de escravos africanos contribuiu para as fugas coletivas é um objetivo que extravassa as pretensões deste trabalho. Em outra oportunidade demonstramos que escravos africanos apresentavam diferentes padrões de associações étnicas para diferentes tipos de associações. Cf. DOMINGUES, Carlos. Cumplicidade e afeição: experiências ladinas e dimensões africanas na constituição de padrões distintos de sociabilidade escrava na Corte Imperial (Rio de Janeiro 1840-1850).. [monografias de final de curso] Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro: Rio de Janeiro, 2006. Cf, sobretudo, Parte II

### **CAPÍTULO III - SEDUÇÃO E ACOITAMENTO: RELAÇÕES ENTRE HOMENS LIVRES E ESCRAVOS FUGIDOS.**

Neste ponto, analisaremos melhor os casos de furto, sedução e acoitamento de escravos, seus riscos e possibilidades. Algumas questões debatidas no capítulo anterior serão retomadas e aprofundadas a partir da utilização integrada de três bases documentais: anúncios de escravos fugidos e encontrados noticiados pela Gazeta do Rio de Janeiro (que formam o nosso Anexo I e II, respectivamente), casos de fuga de escravos e um processo judicial de acoitamento de escravos julgado pela Casa de Suplicação do Rio de Janeiro no ano de 1819.

#### 3.1 - Acoitamento de escravo e seus desdobramentos: caso do sapateiro Francisco Fernandes Novaes

No dia 12 de Abril de 1818, pouco antes das oito horas da noite, dois homens foram a uma casa situada na praia de São Diogo, onde residia o mestre sapateiro Francisco Fernandes Novaes. Eram os soldados do Batalhão dos Granadeiros da Corte. Francisco Fernandes Novaes os havia chamado para carregarem à força um escravo desaparecido de seu senhor a pouco mais de nove meses, que naquela noite voltaria a seu antigo dono.<sup>262</sup>

Francisco Fernandes Novais mandou chamar os ditos soldados porque precisava de ajuda para submeter esse pobre homem a seu triste destino. Disse a eles que havia um escravo fugido em sua casa, e que pretendia devolvê-lo a seu legítimo proprietário. Combinou também, que o valor da recompensa pela captura do cativo seria repartida entre os três. Feito isso, os soldados cumpriram o papel para o qual foram chamados, e logo colocaram *anjinhos* no cativo - instrumento de suplício característico do mundo da escravidão que consistia em anéis de ferro presos com significativa dose de pressão aos dedos polegares da vítima.

O nome desse escravo, por hora, preferimos não revelar. Não porque o desconsideramos como homem sujeito de sua própria história, merecedor de nosso respeito, mas sim como recurso narrativo que visa nos aproximar da mentalidade dos protagonistas dessa cena. Vejamos bem, para aqueles dois soldados e para o sapateiro Novaes, o nome do escravo, sua trajetória de vida, seus valores, seus costumes pouco importavam. A questão era simples: tratava-se apenas de subjugar-lo em direção à casa de seu proprietário legítimo e receber a devida recompensa. E assim, com anjinhos nos dedos, submisso, caminhava aquele pobre

---

<sup>262</sup> Neste capítulo priorizaremos a discussão do processo do Acervo Judiciário – Fundo Casa de Suplicação do Brasil (1808 -1833), referência BR AN. RIO. EJ. O. ACR. 0048 do Arquivo Nacional do Rio de Janeiro.

escravo pelas escuras vielas do Rio de Janeiro, sem que ninguém suspeitasse do que faria em breve.

Pouco depois, o grupo chegou à residência do senhor do escravo em questão, chamado Adriano José. Bateram à porta e o próprio os atendeu. Conforme esperado, pagou as alviças pelo serviço prestado e pôs seu escravo dentro de casa. Os soldados e Francisco Novaes receberam a quantia de 14\$720. Os valores foram repartidos entre eles e a parte entregue a Novaes foi de 5\$120, com a qual 5\$120 comprou uma camisa e um chapéu. Caso concluído, dinheiro repartido, cada um voltou a seu canto. A história parecia ter acabado, mas na verdade apenas começava...

Não se passaram mais do que algumas semanas e outro soldado voltaria a bater à porta do sapateiro Francisco Fernandes Novaes, dessa vez, contudo, sem sua solicitação. No dia 2 de maio de 1818, o soldado Adriano José de Almeida, acompanhado de dois homens prendeu Novaes e o enviaram ao Intendente Geral de Polícia. O soldado foi acompanhado pelo genro de Adriano José (cujo nome não sabemos) e pelo escravo que Novaes encontrara algum tempo antes. Nesse ponto, a história sofre uma reviravolta: o escravo, agora sem anjinhos nos dedos, presenciou o aprisionamento de um homem livre. Esse escravo, em novo papel na trama, nem sempre fora tão calado e submisso quanto aparentava ser na ocasião de sua captura. Ao contrário do que vimos até aqui, esse astuto cativo possuía um nome, uma identidade e uma história. É chegada a hora de conhecermos a trajetória do crioulo Antônio.

Antônio Crioulo, oficial de sapateiro, desapareceu da casa de seu dono Adriano José no dia 4 de maio de 1817. Pouco sabemos sobre sua fuga, mas conhecemos bem o local de seu paradeiro: a casa do mestre sapateiro Francisco Fernandes Novaes. Tratava-se da mesma pessoa que posteriormente o devolveria a seu dono e, em seguida, seria preso. Conforme descrito nos autos do processo, Francisco Novaes e Antônio Crioulo conviveram por aproximadamente nove meses em uma relação por vezes conflituosa. Antônio acusava Novaes de não lhe pagar os jornais de seus serviços. Segundo relato de uma testemunha, ele chegou a conseguir um requerimento da Intendência de Polícia que obrigava Novaes a efetuar os pagamentos devidos. Novaes, por sua vez, alegava que o pagava com regularidade até descobrir que Antônio era um escravo fugido e não um homem liberto como lhe teria dito. Daí em diante, as tensões se acirraram. Segundo relato de outra testemunha, Novaes chegou a expulsar Antônio de sua casa, com suas ferramentas, após uma briga. Pouco depois, decidiu chamar os dois guardas para conduzir o escravo fugido a seu legítimo dono.

Os conflitos existentes e as alianças estabelecidas entre um homem livre e um escravo fugido tornam esse caso particularmente atrativo para a nossa pesquisa. A compilação desses dados, contudo, não é nada fácil. As informações concernentes ao relacionamento do crioulo Antônio com Francisco Novaes, o modo como se articulavam e suas estratégias de negociação não se encontram ordenadas na documentação de forma clara, lógica e linear, mas sim, dispersas nas diversas páginas de relatos testemunhais, por vezes conflitantes, por vezes repetitivos. A habilidade de extrair os dados mais relevantes de nossa fonte exige nossa atenção redobrada e capacidade de ler entrelinhas. A fonte em questão é o processo em que Francisco Fernandes Novaes respondeu após sua prisão pelos crimes de sedução e acobertamento de escravos fugidos. Essa documentação se encontra salvaguardada no Arquivo Nacional, no fundo da Casa de Suplicação do Brasil.

O processo se iniciou no dia 2 de maio de 1818, quando chegou a mesa do juiz Agostinho de Souza Loureiro os autos a mando de Adriano José, proprietário de Antônio Crioulo. Nele, José acusava Francisco Fernandes Novaes de seduzir seu escravo a fuga, responsabilizando-o diretamente por seu desaparecimento no dia 4 de maio de 1817. Ressalte-se que José já havia reavido seu bem desde que esse o fora entregue em sua casa, e o que desejava nessa ação era o recebimento dos jornais, referentes aos dias trabalhados por seu escravo, acrescido do prêmio que dera a Novaes e aos dois soldados pela captura de Antônio.

Dando conta da dita acusação, testemunhas são chamadas a fim de dar prosseguimento ao caso. No total, foram arroladas trinta e seis testemunhas, todas ligadas à acusação. A impossibilidade de Francisco Novaes conseguir uma única testemunha é um dado importante que sugere sua dificuldade em fazer sua defesa. Retornaremos a esse assunto em momento oportuno, por ora, queremos apenas deixar explicitado que todas as testemunhas presentes nos autos possuíam alguma relação com o reclamante da ação, Adriano José, o que não deve ser sublimado de nossas análises.

A primeira testemunha chamada aos autos foi Rosa Cândida, mulher branca de 34 anos, natural da Ilha Ferreira, viúva de José da Costa Ribeiro, moradora do Vallongo. Novaes teria sido seu inquilino quando lá morava (pouco depois, ele se mudou para a Praia de São Diogo). Segundo seu relato, o réu tinha o costume suspeito de trabalhar em casa com portas fechadas, na companhia de outros “pretos” sapateiros, indicando que ocultar escravos poderia ser um negócio lucrativo para ele. Em suas palavras:

[o réu] trabalhava oculto tendo a porta da entrada feixada e **vários pretos oficiais [de sapateiro] a trabalhar na varanda do quintal** não deixando de ser suspeito a ella testemunha como ainda a outras pessoas este facto [grifos acrescentados]<sup>263</sup>

Quando Francisco Novaes se mudou, Rosa Candida afirmou ter recebido o valor do aluguel atrasado das mãos de Antônio Crioulo:

*mudando-se o mesmo querelado ficando o dever a ella testemunha alugar hum mez, foi pagado este (...) no dia vinte e cinco do corrente mez e anno **apareceu em casa della testemunha o preto Antônio de que se trata que reconheceu ser hum dos oficiais que o dito querelado tinha oculto.*** [grifos acrescentados]<sup>264</sup>

Antônio Crioulo aquela altura devia gozar da confiança de Francisco Novaes, pois tinha permissão de sair à rua com dinheiro para efetuar o pagamento do aluguel. Contudo, essa suposta relação de confiança logo acabaria. Em seu relato, Rosa menciona a briga que Antônio e Novaes tiveram pouco antes do primeiro ser devolvido a seu senhor. Vejamos os autos:

*Por ter sido seduzido pelo mesmo querelado **lhe não queria pagar mandado-o embora botando-lhe o caixão de ferramentas para fora e ali deixando lhe de fora depois chamou-lhe soldados da policia para o pegar a casa do querelante seu senhor** afim de se exigir de lhe pagar hum ano de serviço, e que sendo levado a casa do reclamante fora depois prezo pelo mesmo facto o dito querelado*[grifos acrescentados].<sup>265</sup>

Em resumo, segundo o testemunho de Rosa Cândida, o réu seduziu o escravo Antônio a fuga sob falsas promessas de melhores condições de cativo, mas na casa de Francisco Novaes, ele não ganhou pelos seus dias de trabalho como fora combinado, e com isso se revoltou. Após o ríspido desentendimento entre eles, Novaes decidiu devolvê-lo a seu senhor, e assim livrar-se de qualquer pagamento.

Por coincidência ou não, a história contada no depoimento de Rosa Cândida, primeira testemunha a constar nos autos, foi aquela em que a tese defendida pela acusação aparecia em sua forma mais completa e resumida. Percebemos que as demais testemunhas confirmarão parcialmente certos itens que já constavam nesse testemunho, por vezes trazendo mais alguns detalhes, por vezes não. Relembramos que todas as testemunhas arroladas nos autos eram de acusação, trazidas por Adriano José, e que a semelhança de seus testemunhos pode ter sido proposital.

<sup>263</sup> ANRJ – Fundo Casa de Suplicação do Brasil – Código de Referência EJ.0.ACR.0048 p.33

<sup>264</sup> ANRJ – Fundo Casa de Suplicação do Brasil – Código de Referência EJ.0.ACR.0048 p.33

<sup>265</sup> ANRJ – Fundo Casa de Suplicação do Brasil – Código de Referência EJ.0.ACR.0048 p.34

A tese sustentada pela acusação aparece claramente no libello acusatório apresentado por Adriano José a Antônio Lopes de Calheiro Menezes, Juiz do Crime do bairro da Candelária, na data de 28 de junho de 1818, e pode assim ser resumida: Novaes seduziu Antônio Crioulo e o induziu a fugir, se aproveitou de seu trabalho gratuitamente por nove meses, e por fim resolveu devolvê-lo a seu senhor se livrando de efetuar o pagamento ao escravo e ainda receber um prêmio por sua captura.<sup>266</sup>

Joaquim Vicente, homem branco, natural de Minas Gerais, soldado da Segunda Companhia do Batalhão de Granadeiros da Corte, confirmou o testemunho de Rosa Cândida no que diz respeito aos hábitos reclusos do réu em sua casa:

*Passando ele testemunha por muitas vezes pelo Saco do Alfêres em razão de residir no mesmo lugar viu a trabalhar o escravo do querelante em huma caza de oficial de sapateiro cujo dono ignora e não reconhece muito bem, e apesar de se achar sempre a porta fechada alias serrada, e somente aberta couza de três dedos. [grifos acrescentados]<sup>267</sup>*

Apesar de observar essas atitudes suspeitas, Joaquim Vicente não desconfiava de nada:

*Não julgou contudo que o dito escravo estivesse fugido e que só veio a conher por ter sido conduzido a caza de seu senhor por dois camaradas [soldados] hum do seu batalhão de nome Manoel Luiz que se acha desertado e outro do batalhão de Cassadores cujo nome sabe<sup>268</sup>*

Outra testemunha que confirmou encontrar a porta da casa do réu constantemente fechada era Antônio Cardozo, homem branco de 32 anos, solteiro, soldado da Segunda Companhia do Batalhão dos Granadeiros da Corte. Disse ainda o soldado Cardozo, ter apanhado alguns escravos fugidos à porta do sapateiro Novaes:

*Ele testemunha tem pegado alguns negros fugidos a porta do querelado Francisco Fernandes Novaes mestre sapateiro o qual costuma trabalhar no interior desta caza com officiais (...) tendo em porta da sua [casa] fechada [grifos acrescentados]<sup>269</sup>.*

De acordo com o soldado Cardozo, era costume do réu entregar escravos fugidos a seus donos em troca de recompensa. Ele próprio o acompanhou em algumas ocasiões. Os escravos, por sua vez, reclamavam que teriam sido induzidos a fugir sob falsas promessas. Vejamos:

<sup>266</sup> ANRJ – Fundo Casa de Suplicação do Brasil – Código de Referência EJ.0.ACR.0048 a 59 p.23, 23V e 24

<sup>267</sup> ANRJ – Fundo Casa de Suplicação do Brasil – Código de Referência EJ.0.ACR.0048 p.34

<sup>268</sup> ANRJ – Fundo Casa de Suplicação do Brasil – Código de Referência EJ.0.ACR.0048 p.34V

<sup>269</sup> ANRJ – Fundo Casa de Suplicação do Brasil – Código de Referência EJ.0.ACR.0048 p.33V

*O mesmo querelado lhe tem entregado alguns escravos fugidos a elle testemunha os quais se queixavam que ele os indozia para sahirem de seus senhores entrarem occultosa trabalhar prometendo-lhe pagar e depois (...) do trabalho os entregar aos camaradas [soldados] a fim de não lhe pagar para os enviara caza de seus senhores.<sup>270</sup>*

O soldado Cardozo afirmou, inclusive, ter sido convidado pelo réu a participar da entrega de Antônio Crioulo a seu senhor, o que acabou não ocorrendo:

*O querelado disse a elle testemunha levar com elle a caza do senhor, e ambos repartirem o que este desse porem depos elle testemunha não tornou a fallar com o mesmo ouvio dizer que o querelado chamara dois camaradas do Batalhão dos Caçadores digo de Granadeiros cujo nome ignora.<sup>271</sup>*

Outro testemunho que reafirmou o suposto costume do réu em seduzir e acolher escravos fugidos em sua casa foi feito por José Antônio, homem branco, soldado da Terceira Companhia do Batalhão dos Caçadores. Em seu relato, José Antônio afirmou ter encontrado Antônio Crioulo na casa do réu, quando foi lhe levar botas para serem consertadas, aproximadamente um mês antes de ele ser devolvido a seu senhor:

*Em certo dia havia pouco mais de hum mês fora elle testemunha levar um par de botas para ser consertadas na caza do querelado (...)que morava na praia de São Diogo e na mesma ocasião o pardo (...) estava trabalhando em companhia do mesmo hum preto [sic] que lhe não sabe o nome porem permanentemente o tem visto em poder do querelante<sup>272</sup>.*

Nessa ocasião, José Antônio e Antônio Crioulo teriam tido uma rápida conversa, em que este afirmou ter sido seduzido pelo réu:

*estava trabalhando em companhia do mesmo hum preto [sic] que lhe não sabe o nome porem permanentemente o tem visto em poder do querelante cujo preto a elle testemunha que o querelado o havia seduzido para com elle trabalhar prometendo-lhe pagar o que não fizera por tempo de hum anno.[grifos acrescentados]<sup>273</sup>*

É bem intrigante que um escravo foragido admitisse sua situação a um desconhecido e com o agravante de ele ser um soldado! Mas não podemos duvidar totalmente desse relato, pois poderia ser uma estratégia de Antônio Crioulo para conseguir receber de Francisco Novaes os valores devidos. Como dissemos, trata-se de um caso curioso. Receber jornais atrasados valia o risco de ser capturado?

<sup>270</sup> ANRJ – Fundo Casa de Suplicação do Brasil – Código de Referência EJ.0.ACR.0048 p.34v

<sup>271</sup> ANRJ – Fundo Casa de Suplicação do Brasil – Código de Referência EJ.0.ACR.0048 p.34v

<sup>272</sup> ANRJ – Fundo Casa de Suplicação do Brasil – Código de Referência EJ.0.ACR.0048 p.33v

<sup>273</sup> ANRJ – Fundo Casa de Suplicação do Brasil – Código de Referência EJ.0.ACR.0048 p.33v

Não menos curiosa é a reação demonstrada pelo soldado José Antônio. Aparentemente indiferente a informação passada por Antônio Crioulo, o soldado não tomou qualquer atitude, nem para debelar o crime, nem para ajudar a acobertá-lo. Passado um mês, contudo, ao ser informado que o escravo Antônio havia sido devolvido a seu proprietário, o soldado barganhou uma parte do prêmio recebido por Francisco Novaes, o que lhe foi negado. Vejamos os autos:

[Francisco Fernandes Novaes levou o escravo Antônio] *ao querelante seu senhor que o fora levar com os soldados recebendo juntamente com os mesmos certa quantia de dinheiro que elle testemunha queria mais não deu.*<sup>274</sup>

Duvidamos que Antônio Crioulo, de fato, tenha sido tão ingênuo de revelar sua condição de escravo fugido a um soldado. Mas, se assim o tivesse feito, nos causa estranheza o fato de o soldado não ter feito rigorosamente nada a respeito. Para nós, o mais provável é que o soldado só tenha conhecido essa história após a devolução do cativo a seu dono, e aí, de alguma forma, tenha tentado subornar Francisco Novaes (sem ter tido sucesso).

A ser considerada a hipótese que aventamos do testemunho quase inverossímil do soldado José Antônio, não queremos dizer que Antônio Crioulo não tivesse pressionado o sapateiro Francisco Novaes para receber os jornais que alegava ter direito. Testemunhas relatam que o crioulo chegou a conseguir um requerimento da Intendência de Polícia que obrigava Noves a lhe fazer os pagamentos devidos. Uma delas chamava-se Joaquim Ferreira de Abreu, natural de Lisboa, trinta e três anos, casado e com loja de barbeiro na Rua do Sabão, que alegou ter visto a entrega do crioulo Antônio a seu senhor Adriano José. Conheçamos melhor seu depoimento:

[Antônio Crioulo] *lhe foi levado a caza por dous soldados e hum paizano os quais viol elle testemunha sahir nessa ocasião do corredor da caza do queixoso para fora depois de oito horas da noite de certo dia do mês de abril do corrente anno.*<sup>275</sup>

Em seguida, Joaquim Abreu afirmou ter visto o escravo Antônio preso em um quarto da casa e ter conversado com Adriano José:

*E fechando o queixoso o mesmo escravo em um quarto manou chamar a elle testemunha e lho mostrar dizendo lhe ter dado aos ditos soldados huma dobla e seis patacas.*<sup>276</sup>

<sup>274</sup> ANRJ – Fundo Casa de Suplicação do Brasil – Código de Referência EJ.0.ACR.0048 p.33v

<sup>275</sup> ANRJ – Fundo Casa de Suplicação do Brasil – Código de Referência EJ.0.ACR.0048 p.38

<sup>276</sup> ANRJ – Fundo Casa de Suplicação do Brasil – Código de Referência EJ.0.ACR.0048 p.38

Foi então, que Abreu teria visto o requerimento conseguido por Antônio Crioulo intimando o sapateiro Francisco Novaes a pagar seus jornais atrasados:

*Tendo o mesmo escravo hum requerimento na algibeira no qual requeria fazer e ter um mestre com quem dizia ter estado a trabalhar cujo nomes do mestre não sabe elle testemunha dizia o mesmo escravo e o queixoso ser um pardo que morava para a banda do Valongo e que depois se mudara para a banda do Valongo e que depôs se mudara para as partes de São Diogo<sup>277</sup>.*

Outra testemunha que confirmou o depoimento acima foi o soldado Adriano José Almeida, homem branco de trinta e três anos, natural do Arcebispado de Braga, casado, morador de São Diogo, responsável pela prisão de Francisco Novaes em 2 de maio de 1818. Em seu relato, o soldado Adriano Almeida confirmou ter visto o dito requerimento que Antônio Crioulo possuía. Como expresso nos autos:

*A vista delle testemunha tirou o athor [da ação, Adriano José] da algibeira do preto [Antônio] hum requerimento em nome deste queixandosse de lhe não pagar o réo o seu trabalho pretendendo o embolso delle.<sup>278</sup>*

Uma terceira testemunha que credibilizou essa versão foi Francisco Antônio, homem branco, de trinta e dois anos, solteiro, natural de Cascaes e morador do Vallongo. Em seu relato, este homem alegou, também, ter visto o referido requerimento:

*O author [da ação, Adriano José] mostrou a ele testemunha um requerimento feito em nome do preto em que se queixava o Ministro a quem se dignia [sic] por estar em despacho que o réo lhe não pagava o tempo que estava a trabalhar<sup>279</sup>*

Segundo relato testemunhal de Francisco Antônio, o sapateiro Francisco Novaes teria ficado com “raiva” de Antônio Crioulo por conta desse requerimento, fato que o motivou a devolvê-lo a seu legítimo proprietário. Veja-se:

*e deu lhe mais o author que o requerimento fora tirado do preto e quando lhe fora entregue por aquelles soldados elle testemunha dicer ao mesmo preto que se o réo lhe havia feito aquella entrega aos soldados fora com raiva dele fazer aquele requerimento<sup>280</sup>.*

Em sua defesa, o réu Francisco Novaes disse não saber que Antônio Crioulo era escravo, pois ele teria lhe dito ser forro, de nome Manoel. Como nos autos:

<sup>277</sup> ANRJ – Fundo Casa de Suplicação do Brasil – Código de Referência EJ.0.ACR.0048 p.38

<sup>278</sup> ANRJ – Fundo Casa de Suplicação do Brasil – Código de Referência EJ.0.ACR.0048 p.52v

<sup>279</sup> ANRJ – Fundo Casa de Suplicação do Brasil – Código de Referência EJ.0.ACR.0048 p.51v

<sup>280</sup> ANRJ – Fundo Casa de Suplicação do Brasil – Código de Referência EJ.0.ACR.0048 p.51v

*Respondeu que sabia estava prezo por ter tido em caza hum escravo por nome Antonio Crioulo de que he senhor Adriano José, trabalhando pelo officio de sapateiro e sabendo no fim de nove mezes que elle não era forro nem se chamava Manoel<sup>281</sup>*

Enquanto pensava que Antônio Crioulo fosse homem livre, o sapateiro Francisco Novaes declarou que o sustentava e pagava regularmente por seus serviços, mas teria suspenso esses pagamentos assim que soube da verdadeira procedência do cativo:

*Tinha o escravo em sua caza de cama e mesa, e lhe dava quando elle lhe pedia dinheiro duas ou três patacas. (...) Costumava pagar pelas obras que fazia, (...) deixando de lhe pagar depois que teve notícia de que era escravo<sup>282</sup>*

A partir desse momento, o sapateiro Novaes disse ter se dedicado a procurar o legítimo proprietário de Antônio Crioulo que, na ocasião, o ameaçava exigindo os jornais devidos:

*Enquanto averiguava quem era o senhor, elle [Antônio Crioulo] ameassava dizendo que o havia de fazer hir a presença do senhor Intendente, e que isto mesmo já tinha declarado na presença do desembargador ajudante.<sup>283</sup>*

Pouco depois, Novaes falou ter mandado o escravo de volta a sua antiga casa, mas que Antônio não o obedeceu. Foi então, que ele solicitou a companhia de dois soldados para acompanhá-lo:

*... mandou [o escravo Antônio] para a casa de seu senhor como não quis hir o fizera conduzir por dous soldados na companhia delle respondente, e o entregarão a presença do ditto senhor, o qual deu premio aos ditos soldados, ao sabe quanto.*

A esperança do réu Francisco Novaes estava em sua alegação de que não agiu de má fé quando acoitou o escravo fugido Antônio Crioulo. Sem negar que se utilizou de propriedade escrava alheia, Novaes acreditava que seu desconhecimento da origem do cativo fosse alegação suficiente para sua absolvição. Em outras palavras, a tese central de sua defesa se baseava no fato de ele não ter sido o responsável pelo desencaminhamento de Antônio Crioulo.

<sup>281</sup> ANRJ – Fundo Casa de Suplicação do Brasil – Código de Referência EJ.0.ACR.0048 p.48v

<sup>282</sup> ANRJ – Fundo Casa de Suplicação do Brasil – Código de Referência EJ.0.ACR.0048 p.49

<sup>283</sup> ANRJ – Fundo Casa de Suplicação do Brasil – Código de Referência EJ.0.ACR.0048 p.49

O juiz Agostinho de Sousa Loureiro não ficou convencido dessa versão, e o declarou culpado. Em sua sentença reproduziu boa parte dos argumentos apresentados pelo apelante Adriano José e por suas testemunhas, particularmente no tocante a ausência de pagamento de jornais, sedução de escravo a fuga e seu posterior acoitamento. Vejamos:

*Nem igualmente se faz crível nem lhe pode servir do menor abono, o outro subterfúgio, de dizer que pagava as obras ao escravo do autor, e que lhe dava o dinheiro que lhe pedia por quanto se assim fora não chegaria o mesmo escravo a sahir-lhe de caza, e a fazer requerimentos ao dezembargador Intendente Geral de Polycia para obrigar o reo a pagar-lhe seos sallarios, nem mesmo o Reo viria a tirar proveito de seos criminosos procedimentos, sendo sem duvida quem o induzia e facilitava.<sup>284</sup>*

O Juiz acatou a tese defendida pelo apelante, de que o sapateiro Francisco Novaes intentava obter mão de obra gratuita de escravos que não lhe pertenciam, fazendo-lhes falsas promessas:

*A ambição de ter officiaes [de sapateiro] só pela caza e comida, e utilizar-se do produto de suas obras emquanto os podia suster com esperança de pagamento e depois os entregava a seus senhores como achados o que tudo se prova dos depoimentos das testemunhas.<sup>285</sup>*

O considerável número de testemunhas arroladas contra o réu, também, foi considerado pelo juiz Agostinho Loureiro na sentença proferida, tratava-se, em suas palavras, de “indubitável prova que comtra elle fazem as sobredittas testemunhas, pelo mesmo não impugnadas”.<sup>286</sup>

Outro aspecto destacado pelo juiz foi a confissão do sapateiro Francisco Novaes que confirmou algumas acusações presentes no libelo acusatório do querelante Adriano José. O réu admitiu que Antônio Crioulo trabalhou em sua casa pelo período de quase um ano, que o entregou aos militares para ser devolvido a seu verdadeiro dono mediante pagamento de alvíssaras (5\$120), e que recebia ameaças de Antonio pelo não pagamento de seus jornais. Nas palavras do juiz Agostinho Loureiro:

*A sua judicial confissão que se mostra (...) em que elle rellata de plano, e sem coacção alguma = (...) que elle tivera em sua caza trabalhando perto de hum anno o escravo por nome Antônio crioulo do apelante = (...) que fizera no fim deste tempo conduzir prezo por dous soldados o mesmo escravo para caza de seo senhor o apelante acompanhando-os elle mesmo reo = (...) que recebia do apelante por mão daqueles soldados 16 patacas = 5\$120 = (...) que elle escravo ameaçava com*

<sup>284</sup> ANRJ – Fundo Casa de Suplicação do Brasil – Código de Referência EJ.0.ACR.0048 p.56

<sup>285</sup> ANRJ – Fundo Casa de Suplicação do Brasil – Código de Referência EJ.0.ACR.0048 p.56

<sup>286</sup> ANRJ – Fundo Casa de Suplicação do Brasil – Código de Referência EJ.0.ACR.0048 p.56v

*a justiça ou a polycia ao mesmo reo por elle lhe não pagar seos jornaes, na conformidade do ajuste.*<sup>287</sup>

Por fim, o juiz Agostinho Loureiro considerou o réu Francisco Novaes como “manhozo” e “astucioso”, que mentia não saber a origem do escravo Antônio e que o acoitava em proveito próprio.

*Não lhe podendo de forma ou maneira alguma aproveitar o manhozo, e astuciozo subterfugio (...) de que so no fim de 9 mezes soubera que o ditto escravo hera cativo, e o seo verdadeiro nome, o que se distrohe pelas cautelas que o reo tinha em conservar o dito escravo escondido na sua caza, e pelo costume que se lhe prova de induzir e ocultar outros escravos alheios, e fugindos para os empregar em seo trabalho.*<sup>288</sup>

A sentença decretada pelo juiz Agostinho Loureiro determinava que o réu devolvesse as alvissaras recebidas no valor de 5\$120, que ele pagasse ao querelante Adriano José os jornais devidos, pelo tempo de utilização de seu escravo, totalizando 132\$000 a razão de 400 réis por dia e ainda arcasse com os custos judiciais.

O solicitador de Adriano José, cujo nome era José da Rocha, pediu que o caso “seja julgado em outra instancia, ou melhor pede prosseguimento do processo”, sendo ele, então, remetido à Casa de Suplicação do Brasil. Em 13 de setembro de 1819 foi dado o novo veredicto, que por sinal foi bem semelhante ao primeiro. O réu foi outra vez sentenciado culpado e os valores que deveria pagar ao querelante José foram mantidos. A novidade foi o aumento da punição infringida ao sapateiro Francisco Novaes que, agora, incluía também o degredo para Angola.

A punição severa sofrida por Francisco Noves demonstra o rigor com que as autoridades procuravam tratar o crime de sedução e acoitamento de escravos.<sup>289</sup> Em uma sociedade onde a escravidão se encontrava altamente disseminada, esse tipo de prática era realmente perigosa para a manutenção da ordem pública. Somando-se a isso, precisamos

<sup>287</sup> ANRJ – Fundo Casa de Suplicação do Brasil – Código de Referência EJ.0.ACR.0048 p.57

<sup>288</sup> ANRJ – Fundo Casa de Suplicação do Brasil – Código de Referência EJ.0.ACR.0048 p.57

<sup>289</sup> Sobre a acusação de sedução de escravo, achamos oportuno ressaltar que nenhuma testemunha deu qualquer informação adicional a este respeito, ou seja, nada além do que consta no libelo acusatório feito pelo querelante do processo Adriano José. Isto posto, temos razões para suspeitar que o sapateiro Novaes, talvez, nem tenha realmente influenciado o escravo Antônio Crioulo para fugir, limitando-se apenas acobertá-lo em seu próprio benefício. O fato do entendimento final do juiz não ter necessitado do embasamento testemunhal mais apurado, pode estar relacionado a uma questão estudada por Lilia Schwarcz a respeito da visão senhorial deste assunto. Para ela, a representação da dependência escrava era tão freqüente que alguns anúncios insistiam em que o cativo não fugia por vontade própria e sim por sedução. SCHWARCZ, Lilia Moritz. *Retrato Em Branco E Negro: Jornais, escravos e cidadãos em São Paulo no final do século XIX*. São Paulo: Cia das Letras, 1987.p. 149

considerar que outros fatores podem ter interferido nesse veredicto: um deles era a própria condição social do réu. Analisemos melhor.

O sapateiro Francisco Fernandes Novaes era filho de uma crioula forra, um homem pardo, liberto, casado, de estatura alta, corpo cheio, rosto comprido e com bastante barba. Seus cabelos eram pretos, seus olhos castanhos e seu nariz agudo. As roupas usadas no momento de sua prisão eram um colete preto, camisa branca, calças de ginga e sapato sem meia. As duas últimas peças, em particular, nos sugerem ser ele um homem pobre.

Notamos que ele não fez uso de argumentos jurídicos consistentes que credibilizassem sua história, em contraposição a Adriano José que apresentou querela, libelo acusatório e arrolou 36 testemunhas. O sapateiro Francisco Novaes não apresentou testemunhas que confirmassem sua versão (nem mesmo sua esposa). Diante da inconsistência da defesa do réu suspeitamos que a origem humilde do réu fosse uma razão importante para tal fato.

A análise de um processo criminal como este é um importante subsídio para que o historiador possa observar paradoxos e ambigüidades presentes nos meandros do controle social e na própria sociedade escravista. Para o historiador Sidney Chalhoub, as disputas características deste escopo documental fornecem uma boa oportunidade de estudar formas de resistência às ações de controle empreendidas. Se o processo judicial representa execução vitoriosa de um determinado tipo de controle social, por outro lado, revela as atitudes e estratégias de enfrentamento e não de adequação àquelas imposições.<sup>290</sup>

Através desse processo, percebemos a possibilidade de um escravo foragido conseguir ser acoitado, sem maiores dificuldades aparentes, e ainda podendo receber por dias trabalhados, revelando significativo espaço de negociação entre escravos e homens livres - em contraposição a idéia de cativos sem nenhuma possibilidade de ação, completamente submissos.<sup>291</sup> Para nós, a importância deste julgamento está na diversidade dos detalhes

---

<sup>290</sup> Nesse mesmo sentido, Chalhoub destaca que os documentos particularmente enigmáticos - isto é, de difícil compreensão a nosso olhar contemporâneo - nos fornece as melhores possibilidades de análise das ambigüidades as ações de controle social: Em suas palavras: "Os momentos de opacidade e de silêncio, que porventura apresentam-se no conteúdo de alguns desses processos, serão momentos privilegiados que, uma vez desvendados, poderão elucidar muitas questões a respeito de consciência e dos gestos praticados pelas pessoas envolvidas. Enfrentar o opaco pode ser mais vantajoso e mais gratificante para a pesquisa histórica do que a mera descrição daquilo que se apresenta de forma já segura e transparente" CHALHOUB, S. *Visões da liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na Corte*. São, Paulo: Companhia das Letras, 1990, p.16

<sup>291</sup> O historiador Geraldo Antônio Soares ressalta a ampla possibilidade de usos que processos-crime de fuga de escravos poderiam ter como fontes de estudo, com algum destaque, para as informações referentes as suas relações com outros cativos e com homens livres. Em suas palavras: "Muitos revelam não somente o cotidiano das fugas e suas tentativas, mas também o convívio dos escravos nas senzalas, as comunidades sendo formadas, as recriações culturais, as relações senhor - escravo, as redes de solidariedades e os conflitos que podiam proteger os fugitivos ou mesmo denunciá-los." SOARES, Geraldo Antonio. "Quando os escravos fugiam: Províncias do Espírito Santo, última décadas da escravidão" In: Estudos Ibero-Americanos. PUC-RS.v.XXIX, n.1, 2003, p.70.

narrados que nos possibilitam uma leitura mais clara desse tipo de comportamento de fuga no Rio de Janeiro Joanino.

Podemos constatar pelo depoimento das testemunhas que, Antônio Crioulo não apresentava postura de escravo subjugado por seu senhor; ao contrário, ele usou sua astúcia para fugir e reivindicar seus parques direitos, seus jornais, quando o sapateiro recusou-lhe pagar.<sup>292</sup> Negligenciando sua condição de fugitivo, chegou a falar sobre sua identidade a um soldado na esperança de que o sapateiro Novaes fosse punido pelos prejuízos que lhe causava ou, pelo menos, se sentisse ameaçado. Posteriormente, em uma ação ainda mais ousada, Antônio Crioulo foi a polícia dar queixa do sapateiro, pondo em risco a própria liberdade circunstancialmente conquistada.

Toda essa história nós faz refletir sobre a possibilidade de Antônio não ter melhorado suas condições no cativeiro, quando foi trabalhar na casa do sapateiro Francisco Fernandes Novaes, pois, do contrário, não teria se arriscado a perder tudo com suas denúncias. Essa hipótese é corroborada pela querela acusatória prestada por Adriano José, onde consta que seu escravo era “um bom oficial de sapateiro” que “costumava ganhar” cerca de “um cruzado” por dia. Mesmo que o valor mencionado não fosse verdadeiro (poderia ter sido majorado visando uma indenização maior), esse relato nos indica que Antônio já trabalhava sob o regime de jornais. Recebendo em espécie por suas tarefas, portanto, é de se supor que ele mantivesse uma parte desses rendimentos, para seu próprio usufruto.

A razão da fuga de Antônio Crioulo teria sido uma promessa do sapateiro Francisco Novaes de lhe pagar mais do já ganhava? Temos a impressão que sim. O cativo Antônio, provavelmente, seduzido pela lábia do sapateiro Noves, resolveu arriscar sua sorte indo trabalhar para ele. Ao perceber que tinha sido enganado, lutou como pode dentro de sua limitada condição de escravo para a obtenção do que lhe fora oferecido.

Esse julgamento, em particular, nos faz pensar sobre quantos “Antônios Crioulos” existiram nesse período. Pessoas tão destituídas de respeito, consideradas como mercadorias negociáveis e que, mesmo diante de tanta adversidade, souberam usar a força de sua inteligência para o resgate de parte de sua dignidade perdida. Esses seres humanos decidiram ousar, ser bravos o suficiente para mudar sua condição de vítimas do destino e, de algum modo, buscar uma vida um pouco melhor.

---

<sup>292</sup> Neste ponto, é oportuna a menção que a compreensão que João José Reis e Eduardo Silva fazem sobre as negociações enquanto elemento de revolta escrava: “ao lado da sempre presente violência, havia um espaço social que se tecia tanto de barganhas quanto de conflitos”. REIS, João José & SILVA, Eduardo. *Op.Cit* p.8 Sidney Chaloub sintetiza bem esta questão dizendo que: para cada Zumbi existiu, com certeza, um sem número de escravos que, longe de estarem passivos ou conformados com sua situação, procuraram mudar sua condição de acordo com as estratégias mais ou menos previstas na sociedade na qual viviam”. CHALHOUB, S. *Op. Cit* p.40

### 3.2 – Estratégias de acoitamento através de anúncios de escravos encontrados na Gazeta do Rio de Janeiro.

Como vimos, o principal argumento apresentado pelo réu Francisco Novaes em sua defesa, residia em seu suposto desconhecimento acerca da procedência do escravo que acoitara. Ele alegou que, subitamente, este lhe apareceu dizendo-se livre e oferecendo seu trabalho. Embora essa tese não tenha prevalecido, o simples fato de ter sido mencionada é significativo. Fosse essa uma mentira, seria uma mentira convincente. De fato, era recorrente no Rio de Janeiro Joanino a existência de escravos em situações presumíveis de fuga que apareciam para particulares e buscavam trabalho e/ou abrigo.

O acoitamento de escravos fugidos e suas relações com homens livres não é tarefa fácil de ser desvendada. Nem sempre encontramos processos judiciais que detalhem bem esse tipo de convivência, como foi o caso daquele que vimos abordando. Além disso, acreditamos que um olhar mais sistêmico advindo de outros tipos de fontes poderia alargar nossa compreensão sobre esse fenômeno. Então, para tentar lançar luzes sobre as densas névoas do tempo, utilizaremos um grupo bem particular de anúncios de escravos, com os quais nos deparamos ao longo de nossa investigação no periódico a Gazeta do Rio de Janeiro.

Os anúncios que estudaremos a partir daqui, se diferem muito daqueles presentes no capítulo anterior. Nesses, os anunciantes não buscavam reaver um escravo desaparecido, mas sim, os noticiavam ter encontrado em estado presumível de fuga. Ou seja, a intenção dos anunciantes não era a de encontrar escravos foragidos, e sim de devolvê-los a seus senhores ou, pelo menos, deixar registrado o fato em um instrumento público para evitar futuros processos por acoitamento de escravos.

Classificaremos esses anúncios em: *anúncios de escravos encontrados*, em que se anunciava ter sido achado um escravo de procedência desconhecida, e *anúncios de escravos desaparecidos*, em que se anunciava o desaparecimento de um escravo. O banco de dados dos anúncios de escravos encontrados forma nosso Anexo II.<sup>293</sup> A título de exemplo, registremos abaixo um desses casos:

---

<sup>293</sup> Neste ponto em que buscamos demonstrar as variadas possibilidades de análises que os anúncios de escravos fugidos, cremos ser oportuno mencionar o que Leila Algranti discorreu acerca deste tema: “Ao mesmo tempo que comunicavam um fato, esses anúncios também nomeavam um problema de diferentes maneiras: reclamava-se pelo objeto que se evadiu, discutia-se com os abolicionistas, lamentava-se de forma passional pelo serviço que abandonara o serviço, discutia sobre o problema da mão de obra, ou até mesmo temia-se por uma possível perda de status” ALGRANTI, Leila. O Feitor Ausente. Op. cit, p.147. Em nossas pesquisas, não foi nossa pretensão utilizar os anúncios de escravos como nas formas descritas acima. Essa referência, contudo, é um importante indicador das amplas possibilidades de análises que esta fonte nos oferece.

*Antônio José De Campos, morador na rua do lavradio n°27, lado esquerdo, faz saber ao público que no dia 28 de setembro do corrente anno lhe appareceu na porta hum moleque novo, por cuja causa faz aviso, a quem for seu dono o procure na dita caza acima, que dando signaes certos se lhe entregará”.*<sup>294</sup>

Uma característica, facilmente, observada no anúncio acima, e que se repete em todos os casos de escravos encontrados, é a forma como a descrição física do escravo era feita. O anunciante de escravo desaparecido dava muitos detalhes de sua fisionomia no intuito de torná-lo mais facilmente reconhecível a qualquer leitor, enquanto aqueles que anunciavam um escravo encontrado, dificilmente, forneciam maiores detalhes a seu respeito. Em razão disso, alguns anúncios eram extremamente concisos, como no caso a seguir: “a quem faltar huma negra, procure a Thomaz José Vianna nas cazas onde foi o banco”.<sup>295</sup>

Ao todo contabilizamos um total de 62 anúncios de escravos encontrados, quase todos foram escritos por indivíduos livres, representando 61 casos. A única exceção foi a da Intendência de Polícia, que em 14 de Abril de 1814 anunciou a presença de escravos presos no Calabouço a espera que seus respectivos proprietários os reclamassem e arcassem com os custos de sua manutenção durante o tempo em que estiveram presos, como pode ser visto abaixo:

*Pela intendência geral da policia se faz saber ao público, que na prizão do calabouço existem 34 escravos fugidos, achados em quilombos, e fôra delles até o exame, que se fez no dia 26 de março próximo passado, e pela lista, que está publica na secretaria da mesma intendência, e naquella prizão, pôdem seus senhores ir verificar se são identicamente os próprios, para os receberem no termo de três meses, que mais se espera depois deste anuncio, aliás se entregarão ao magistrado, que arrecada os bens, a que não aparecem os donos, para serem vendidos, e ir o seu produto líquido das despezas, a que elles são responsáveis para o cofre do fisco.*<sup>296</sup>

Como dissemos, foram contabilizados 62 anúncios de escravos encontrados nas páginas da Gazeta do Rio de Janeiro entre 1808 a 1822, enquanto os casos de escravos desaparecidos foram 212 não repetidos, representando uma proporção de 22,6 por cento do montante total. A recorrência desse tipo de anúncio na Gazeta do Rio de Janeiro ao longo dos anos pode ser observada na tabela abaixo:

<sup>294</sup> Gazeta do Rio de Janeiro, 14 de Outubro de 1820 - Anexo II (Anúncios de escravos encontrados segundo o periódico Gazeta do Rio de Janeiro, 1808 - 1822)

<sup>295</sup> Gazeta do Rio de Janeiro, 11 de Março de 1815 - Anexo II (Anúncios de escravos encontrados segundo o periódico Gazeta do Rio de Janeiro, 1808 - 1822)

<sup>296</sup> Gazeta do Rio de Janeiro, 14 de Abril de 1814 - Anexo II (Anúncios de escravos encontrados segundo o periódico Gazeta do Rio de Janeiro, 1808 - 1822)

**TABELA 12 - Anúncios de escravos desaparecidos em relação aos de escravos encontrados, segundo a Gazeta do Rio de Janeiro (1808 – 1822)**

	Anúncios de escravos desaparecidos	Anúncios de escravos encontrados	Total de anúncios	Percentual de Anúncios de escravos encontrados
1808	0	0	0	0,0%
1809	16	0	16	0,0%
1810	7	0	7	0,0%
1811	1	0	1	0,0%
1812	9	1	10	10,0%
1813	13	4	17	23,5%
1814	9	2	11	18,2%
1815	14	5	18	26,3%
1816	20	4	24	16,7%
1817	29	7	36	19,4%
1818	11	12	23	52,2%
1819	30	10	40	25,0%
1820	45	8	53	15,1%
1821	8	9	17	52,9%
Total	212	62	273	22,6%

Fonte: Anexo I e Anexo II

É interessante notar que os anúncios de escravos encontrados estiveram presentes na Gazeta do Rio de Janeiro em todos os anos desde 1812. Ou seja, esse tipo de situação não está relacionado a um evento isolado, ocorrido em um determinado ano, mas sim a um fenômeno presente nos meandros da cultura escravagista da cidade, correspondendo a 16 % do total dos escravos noticiados. Na tabela abaixo temos um quantitativo do total de anúncios de escravos desaparecidos e encontrados, em relação ao número de cativos noticiados. Tal demonstrativo se faz necessário porque há casos de anúncio que noticiam mais de um escravo.

**TABELA 13 - Quantitativo dos anúncios de escravos desaparecidos e encontrados, em relação ao número total de cativos noticiados segundo a Gazeta do Rio de Janeiro, 1808 – 1822**

	Quantidade de anúncios	Quantidade de escravos
Casos de escravos desaparecidos	212 (77%)	324 (84%)
Casos de escravos encontrados	62 (22%)	62 (16%)
Total	276 (100%)	386 (100%)

Fonte: Anexo I e Anexo II

A comparação entre os anúncios de escravos encontrados com os de desaparecidos demonstra que os últimos contabilizaram um número total de cativos proporcionalmente maior do que a diferença entre eles. Enquanto os anúncios de escravos desaparecidos contabilizaram 77 % dos casos, o número de cativos que noticiavam correspondia a 84% do total, ou seja, 7 % além da diferença. Isto se deve ao fato de alguns anunciantes utilizarem um único anúncio para noticiarem o desaparecimento de mais de um escravo, o que não acontecia nos anúncios de escravos encontrados.

Embora numericamente menos expressivo, esse tipo particular de anúncio merece nossa atenção e interesse, pois nos revela um conjunto muito interessante de informações que não estão presentes nos demais casos aqui analisados. Suas letras são capazes de recriar relações e contar histórias esquecidas, ou tão somente lançar algumas luzes sobre searas ainda tão obscuras, ao curioso olhar do historiador. Um caso curioso é contado pelo procurador Francisco Xavier Pereira da Rocha, que representava os bens de um casal falecido. Pois bem, certa vez, um escravo desse casal foi vendido, mas, por alguma razão, não o queria ser. Sua engenhosa solução foi se infiltrar no plantel de seu antigo dono se passando por outro escravo que fugira. Vejamos:

*Francisco Xavier Pereira da Rocha, procurador bastante do casal do falecido Vicente Guedes de Souza, faz publico que entre os escravos do mesmo casal teve fugido hum negro, e como appareceu hum, e tem descofiança que não he este, e sim hum dos que se venderão, declara que, se houver faltado alguém a qualquer*

*comprador de escravos do mesmo caza, e de os signaes certos, ou mostrar um papel de venda, se lhe entregará, procurando na rua de s. Jozé n25, em hum sobrado.*<sup>297</sup>

Outro caso interessante nos é contado pelo desembargador Cláudio José Pereira:

*Nos matos do engenho do carmo de Iguapiassú; do desembargador Cláudio José Pereira da Costa, apareceu hum preto fugitivo pouco ladino, que declarou ser escravo de um Antonio Gomes, morador na rua do Rozário, porém, conhecendo-se que ali não existe o dito Antonio Gomes, pelas averiguações feitas, se faz publicar por este modo para que possá dirigir-se á caza do dito desembargador para se lhe mandar entregar.*<sup>298</sup>

Vimos que escravos foragidos utilizavam algumas estratégias simples quando viam sua liberdade ameaçada. Alguns trocavam seus nomes, outros se declaravam forros e houve ainda, quem dizia desconhecer a alcunha de seu verdadeiro senhor. O caso acima revela uma dessas estratégias e o escravo em questão parece ter mentido o nome de seu senhor para tentar ludibriar aquele que intentava capturá-lo. Apenas por esse motivo, o anúncio já se revela bem sugestivo, contudo há mais elementos a serem explorados.

Não sabemos exatamente a localidade do Engenho do Carmo de Iguassu, mas desconfiamos que fosse às margens do Rio Iguaçu (atualmente Nova Iguaçu). Se acreditarmos na declaração que o escravo fez quanto a seu local de moradia, na Rua do Rosário (ou seria outra mentira?), há de se considerar que foi uma grande proeza ter conseguido chegar tão longe. Para um homem fugido que, provavelmente, não possuía um cavalo ou um barco, o deslocamento deve ter sido feito a pé. Nessas condições, chegar a essas matas tão distantes de sua casa presumivelmente foi fruto de um imenso esforço. Sabem-se lá quantos dias (ou semanas) de caminhada foram necessárias para que aquele pobre homem alcançasse seu destino, porém, todo esse sacrifício foi em vão, pois ao fim dessa jornada, esse infeliz foi capturado.

Há a hipótese de o escravo fugitivo ter conseguido um barco que facilitasse seu deslocamento, ou que não estivesse tão distante assim de sua casa, pois não sabemos bem a exata localização do Engenho do Carmo do Iguassu. De todo modo, estamos diante de um homem que parecia acreditar que sair da cidade acobertaria melhor sua fuga, mas para sua infelicidade, lá estava um desembargador que descobriu sua mentira.

As áreas rurais estavam repletas de proprietários que, freqüentemente, iam ao Rio de Janeiro para tratar de seus negócios. Eram homens que conheciam a cidade e tinham

<sup>297</sup> Gazeta do Rio de Janeiro, 30 de Agosto de 1815 - Anexo II (Anúncios de escravos encontrados segundo o periódico Gazeta do Rio de Janeiro, 1808 - 1822)

<sup>298</sup> Gazeta do Rio de Janeiro, 12 de Abril de 1817 - Anexo II (Anúncios de escravos encontrados segundo o periódico Gazeta do Rio de Janeiro, 1808 - 1822)

condições de informar aos senhores que lá residiam sobre o paradeiro de seus escravos fugidos. Nesse caso em questão, o veículo utilizado foi a Gazeta do Rio, mas poderiam ter sido utilizados os tradicionais cartazes nos adros das igrejas e esquinas da Cidade, ou quem sabe, a velha e boa informação boca a boca. De todo modo, seria difícil para um escravo forasteiro se manter incógnito em uma das pequeninas vilas do interior, onde as pessoas se conheciam e a seus escravos. Esse caso nos revela, que para infortúnio dos cativos fugitivos, a distância não lhes conferia qualquer segurança de liberdade. Um dissabor que o pobre escravo da Rua Rosário conheceu bem...

Poucos anúncios de escravos encontrados trazem informações sobre como os cativos foragidos foram localizados pelos anunciantes. Entre os 62 anúncios dessa categoria, contabilizamos apenas sete em que estas informações foram disponibilizadas. Em quatro casos, os anunciantes declararam tê-los encontrado em suas propriedades. Como aconteceu com uma “negrinha” descoberta em uma chácara nas Laranjeiras:

*Em 2 de setembro na chácara das Laranjeiras, casa nº3, apareceu huma negrinha, que não sabe quem he seu senhor. a quem der signaes certos della, será imediatamente entregue”*. [Grifos acrescentados].<sup>299</sup>

Assim também, um “preto boçal” apareceu em uma chácara do Andaraí:

*Joaquim Luiz da Silva Souto morador na rua direita nº 9 faz saber que na sua chácara em Andarahi apareceu hum preto boçal, quem for seu dono póde buscar o sobredito, e dando os signaes lhe será entregue”*. [Grifos acrescentados].<sup>300</sup>

Os escravos fugidos apareciam não só em propriedades rurais, mas também em casas situadas no núcleo urbano do Rio de Janeiro. Como nos dois casos abaixo:

*Na rua nova de São Bento, nº21 se acha moleca de nação cabinda, que apareceu nos fundos da mesma casa da parte de morro, quem for seu dono dando os signaes lhe será entregue.* [Grifos acrescentados].<sup>301</sup>

*Lourenço Pereira dos Santos, morados na rua do Espírito Santo, apareceu-lhe em casa huma negra boçal, quem for seu dono a póde procurar, e dando os signaes certos lhe será entregue”*. [Grifos acrescentados].<sup>302</sup>

<sup>299</sup> Gazeta do Rio de Janeiro, 20 de Setembro de 1815 - Anexo II (Anúncios de escravos encontrados segundo o periódico Gazeta do Rio de Janeiro, 1808 - 1822)

<sup>300</sup> Gazeta do Rio de Janeiro, 15 de Outubro de 1817 - Anexo II (Anúncios de escravos encontrados segundo o periódico Gazeta do Rio de Janeiro, 1808 - 1822)

<sup>301</sup> Gazeta do Rio de Janeiro, 21 de Março de 1818 - Anexo II (Anúncios de escravos encontrados segundo o periódico Gazeta do Rio de Janeiro, 1808 - 1822)

<sup>302</sup> Gazeta do Rio de Janeiro, 31 de Março de 1819

Menos recorrentes eram os anúncios que faziam menção a escravos localizados nas imediações da cidade e/ou em estradas. Localizamos dois anúncios com esse teor. Um deles, já comentado, foi o do tenente coronel Francisco de Paula Barboza da Silva, que precisava devolver o cativo encontrado antes de fazer uma viagem. Dizia que o tal escravo foi achado “no caminho desta cidade para Santa Cruz”.<sup>303</sup>

É curioso e suspeito como esses escravos fugidos apareciam nas propriedades dos anunciantes. Fica aí uma indagação. Será que era realmente o que acontecia ou apenas uma estratégia usada por eles para demonstrar certo desinteresse pelos cativos?

Uma exceção muito interessante foi o anúncio publicado em 13 de setembro de 1817 por Antônio Joaquim Aleixo que relatou ter encontrado um escravo na praia de Santa Luzia, às 10 horas da noite. Veja-se:

*a quem faltar hum escravo ainda moleque novo, de nação congo, e for seu dono, procure no trem a Antônio Joaquim Aleixo, que elle o restituirá. este moleque foi achado no dia de S. Bartho Lomeo, na praia de Santa Luzia, ás 10 horas da noite*<sup>304</sup>

Vimos no primeiro capítulo deste trabalho que andar no Rio de Janeiro Joanino a noite não era um hábito propriamente seguro. Hordas de escravos saíam ao anoitecer para encontrar amigos e amantes (por vezes provocando desordens e roubos), maltas de capoeiras se confrontavam e os mais diversos casos de violência aconteciam. Por que, então, esse senhor caminhava na praia tão tarde da noite? Seria ele um pescador indo trabalhar? Talvez. O mais provável é que fosse alguém querendo apresar escravos aparentemente sem dono.

A vida dos escravos fugidos era realmente difícil. Não enfrentavam somente capitães do mato e policiais que queriam capturá-los, nem somente indivíduos e gangues especializadas no furto de escravos: qualquer um poderia ser seu inimigo. Qualquer pessoa que os visse poderia tentar capturá-los para seu próprio patrimônio, ou para buscar as recompensas devidas.<sup>305</sup>

Assim, manter-se foragido era tão difícil que muitos escravos decidiam voltar a seu cativo por conta própria. Segundo a historiadora Mary Karasch, diversos cativos foragidos

<sup>303</sup> Gazeta do Rio de Janeiro, 13 de Junho de 1818 - Anexo II (Anúncios de escravos encontrados segundo o periódico Gazeta do Rio de Janeiro, 1808 - 1822)

<sup>304</sup> Gazeta do Rio de Janeiro, 13 de Setembro de 1817 - Anexo II (Anúncios de escravos encontrados segundo o periódico Gazeta do Rio de Janeiro, 1808 - 1822)

<sup>305</sup> João José Reis e Eduardo Silva Reis e Silva, com muita propriedade, demonstram as dificuldades de um escravo fugir, afinal as fronteiras da escravidão não terminavam nos muros de uma fazenda, era aceita e praticada por toda a sociedade. Isto posto, definem que até a década de 1870 vigorou um *paradigma ideológico colonial* que era um grande obstáculo às fugas. Em outras palavras, a sociedade como um todo era um empecilho para a realização de fugas, na medida em que reconhecia e aceitava amplamente a escravidão. REIS, João José & SILVA, Eduardo. *Op. Cit.* p.66.

foram vencidos pela fome, miséria e cansaço, e por isso retornaram a seus antigos senhores sabendo que poderiam ser recebidos com castigos violentos. Por causa disso, alguns cativos utilizavam uma estratégia para evitar, ou ao menos diminuir, a intensidade desses castigos: pediam proteção a um padrinho, em geral uma pessoa poderosa ou influente, que intercedia pelo escravo junto a seu senhor.<sup>306</sup>

As atribuições de um escravo fugido poderiam ser grandes. Alguns se sujeitavam a viver nas sarjetas misturando-se aos mendigos; outros enfrentavam as feras e os perigos das florestas; e houve quem enfrentasse as estradas repletas de capitães do mato, rumo a quilombos ou a outras cidades, mas já demonstramos que essa prática não era segura.<sup>307</sup> Para aqueles que não desejavam sair da cidade, nem viver na mais completa miséria, uma opção era se passar por liberto, porém havia o risco constante de sua identidade ser descoberta, ou ainda, de ser capturado por um grupo de ladrões de escravos. Em meio a tantas dificuldades, a opção de muitos fugidos foi a de estabelecer vínculos com outras pessoas, escravas ou não.

Em pelo menos um caso, temos indícios de que parentes participaram do acoitamento do cativo fugido. Em um anúncio de escravo desaparecido, presente na Gazeta do Rio de Janeiro em 29 de dezembro de 1818, o anunciante desconfiava que o paradeiro do cativo foragido fosse a casa de sua mãe Antonia.<sup>308</sup>

Muitos escravos fugidos buscaram abrigos nas chamadas “casas de quilombo”, precursoras das chamadas “casas de Angú” (ou simplesmente Zungú”), que seriam muito famosas na cidade a partir de meados dos século XIX. Nessas casas, escravos faziam refeições (notadamente Angú) por preços baixos, descansavam e podiam se encontrar com outros escravos ou forros.<sup>309</sup>

<sup>306</sup> KARASCH, Mary. Op. Cit p.409

<sup>307</sup> KARASCH, Mary. Op. Cit. pp.404-6 Em nosso primeiro capítulo também apresentamos algumas possibilidades de paradeiro dos escravos fugidos. Cf. CapI

<sup>308</sup> Nas mesmas palavras que a “desconfia-se estar em casa de sua mãe, que he uma parda por nome Antonia, e como se ignora onde ella mora” Anexo I (Anúncios de fuga de escravos segundo o periódico Gazeta do Rio de Janeiro, 1808 - 1822), Reg. 149.

<sup>309</sup> O historiador Luis Carlos Libano Soares trabalha as casas de angu em suas relações político-sociais com os extratos mais baixos da sociedade, notadamente escravos e libertos. Soares, demonstra a evolução deste negócio na primeira metade dos Oitocentos, quando , gradativamente, as vendedoras de angu vão deslocando para casas fechadas denominadas como casas de angu e depois zungus. Soares destaca as múltiplas oportunidades de sociabilização entre escravos e libertos que estes espaços ofereciam, entre elas: ponto de encontro, local para feitiçarias, lugares de acolhida e passagem, interseção entre a cidade e os quilombos rurais, esconderijos etc. Não é por outra razão que a maior parte das investigações da polícia na primeira metade do século era dirigida a estes estabelecimentos considerados antros de vagabundagem e roubo. Em suas palavras: “que eram considerados sistematicamente como refúgio de escravos e covis de desertores, vagabundos e receptores de objetos roubados” LÍBANO SOARES, Carlos Eugênio. Zungu: rumor de muitas vozes. Rio de Janeiro: Arquivo Público do Rio de Janeiro, 1998.pp 29-47 Em outra obra, este mesmo autor condensa algumas de suas informações a respeito das casas de Angu, Cf. SOARES, Luis Carlos Libano. A Capoeira Escrava. Op. Cit, p.212-4

As casas de quilombo são retratadas nos livros da polícia como focos de desordem escrava e refúgio para foragidos. Foi o caso dos cativos Manoel Cabundá e Jozé Benguela, ambos fugidos, foram presos em uma casa de quilombo, juntamente com o seu proprietário Antonio Francisco da Rosa e seu escravo Manoel Cabinda.<sup>310</sup> Do mesmo modo, os escravos Bento Benguela e o Crioulo Salvador, também fugidos, foram encontrados fazendo desordens no interior de outra casa de quilombo.<sup>311</sup> Os estudos de Leila Algranti apontam que as casas de quilombo foram responsáveis pela prisão de 38 cativos entre 1810 e 1821, sendo que outros 3 foram presos dentro desse período por serem os donos desses estabelecimentos.<sup>312</sup>

Os escravos fugitivos contavam também com ajuda de pessoas da cidade por motivos vários. A historiadora Mary Karasch apontou alguns: patrões precisando de mão de obra barata, pessoas que tinham interesse em negociar objetos roubados pelos escravos, além dos já citados amigos e parentes interessados em salvá-lo do cárcere.<sup>313</sup>

Para a historiadora Heloisa Souza Ferreira, a existência desse tipo de aliança é um dos dados mais reveladores dos estudos da fuga de escravos, pois evidencia a capacidade desses homens em estabelecerem redes de solidariedade e interesse para além das dificuldades e limitações que o cárcere lhes impunha. Ainda de acordo com Ferreira, o estudo da fuga de escravos, por muito tempo, se centrou as suas causas, sem questionar seriamente a respeito da rede social envolvida. Por isso, mais do que entender causas e motivações, a historiadora propõe analisar as fugas como instrumento de entendimento do convívio de escravos com outros sujeitos.<sup>314</sup>

Alguns senhores se mostravam dispostos a acoitar escravos fugidos para trabalharem em seu benefício, mesmo com o risco de sofrerem punições rígidas. Quem assim o procedia, afetava o bem viver coletivo e poderia ser preso, como aconteceu com Francisco Novaes, réu no processo analisado no início deste capítulo.

Outro exemplo se deu quando foram presos João de Aviz, Carlos, Antonio Francisco e Joaquim todos forros, na companhia dos escravos Manoel Pardo e João Ganguella. Esses homens foram acusados de manter uma casa na Praia do Flamengo onde davam esconderijo a negros fugidos, e responderam a um processo no bairro de São José.<sup>315</sup>

---

<sup>310</sup> ANRJ - Cód 403

<sup>311</sup> ANRJ - Cód 403

<sup>312</sup> ALGRANTI, Leila. Op. Cit. p.209-10

<sup>313</sup> KARASCH, Mary. Op. Cit. p. 408

<sup>314</sup> FERREIRA, Heloisa Souza "A fuga por sedução ou a sedução pela fuga?" In: Revista *Ágora*. Vitória, n.12, 2011, p.1-17

<sup>315</sup> ANRJ - Cód 403

Assim, percebemos que enquanto alguns senhores utilizavam subterfúgios para garantir serviço escravo, os 61 anúncios de escravos encontrados nos mostram uma situação aparentemente oposta. Nesses casos, os anunciantes estariam oferecendo os cativos encontrados para seus legítimos donos. Seriam esses 61 homens, pessoas incorruptíveis que não almejavam possuir um bem tão valioso quanto um escravo? Seriam tão honestos a ponto de quererem devolver um escravo a seu verdadeiro dono? Cremos não ser esta a resposta. Veremos adiante que motivações muito menos nobres ocultavam-se nesses gestos aparentemente tão altruístas. Mas por ora, vamos nos aprofundar um pouco nessa improvável tese.

É ingenuidade acreditar que todos os 61 homens fossem honestos e íntegros, prontos a devolver uma propriedade de valor a seus donos por direito. Por outro lado, também não podemos afirmar que esse não fosse o caso de alguns indivíduos íntegros dispostos a entregar um bem a seu legítimo dono.

Outro fator a ser considerado é a religiosidade. Em uma sociedade muito religiosa e supersticiosa, é possível que o temor do furor divino contribuísse para alguns atos de honestidade. Em um anúncio de escravo desaparecido, o coronel João Teixeira Malheiros faz um ultimato, o foragido deveria voltar imediatamente, sob pena de ser excomungado.

*Fogiu huma escrava ao coronel João Teixeira Malheiros em junho de 1809: Chama-se Luciana, he crioula muito fula e feia, e tem barba: quem a achar procure seu dono em humas casas de dois andares immediatas á May dos Homens que terá suas alviçaras. Não aparecendo o dono quer tirar carta de excomunhão.* [Grifos acrescentados]<sup>316</sup>

Em outro caso, as ameaças foram mais contundentes: o senhor Antônio Nunes de Aguiar, que se auto-intitulava Capitão das Milícias da Corte, anunciou que intentava dar carta de excomunhão a toda e qualquer pessoa que se dispusesse a ajudar seu cativo a fugir.<sup>317</sup>

É difícil precisar a eficácia deste tipo de ameaça, mas sua existência nos revela, em certa medida, como a religiosidade estava presente no imaginário coletivo. A ameaça de excomunhão - sinônimo de perda da salvação eterna - era o castigo merecido para aquele que ocultasse um escravo desaparecido. Em última análise, acreditava-se que Deus ouviria o lamento de um senhor desamparado. Assim pessoas honestas e/ou tementes a Deus devolviam escravos fugidos a seus donos, não por causa da recompensa em dinheiro, mas sim por razões

<sup>316</sup> Anexo I (Anúncios de fuga de escravos segundo o periódico Gazeta do Rio de Janeiro, 1808 - 1822), Reg.17

<sup>317</sup> Em suas palavras: “pretende igualmente tirar carta de ecomunhão contra quem souber de dous escravos do mesmo Aguiar, que andão fugidos”. Anexo I (Anúncios de fuga de escravos segundo o periódico Gazeta do Rio de Janeiro, 1808 - 1822), Reg.47

de consciência e de convicções religiosas. Isto nos explica uma parte dos anúncios de escravos encontrados.

Deixando de lado esses questionamentos espirituais, é prudente pensarmos também nas motivações terrenas que motivaram esses 61 homens a devolver os escravos fugidos a seus proprietários legítimos. Uma das razões é que ocultar escravos era crime previsto pela legislação em vigor – as Ordenações Filipinas, compilações de leis, atos e costumes que vigorava em Portugal desde 1603.<sup>318</sup> Cremos, então, que um bom número de pessoas preferisse devolver os escravos encontrados a terem de enfrentar os agentes da lei.

Outra razão a se considerar é a recompensa oferecida pela captura de escravos desaparecidos. Capitães do mato, pedestres ou qualquer outra pessoa do Rio de Janeiro Joanino recebiam dinheiro ao devolver escravos fugidos a seus senhores. Com recorrência, nos anúncios de escravos (sejam eles encontrados ou perdidos), encontramos uma menção a essa recompensa como incentivo para uma eventual captura. Vejamos em um anúncio de escravo desaparecido:

*Na rua do Alecrim 135 lado direito hindo para o campo de Santa Anna, foguei um negro há quatro meses de nação cabinda, ladino, estatura alta, cara comprida, sem barba, feito de dentes na boca, só tem hum na parte de cima, chama-se João, quem delle souber e quizer entrega-lo, receberá um premio avultado.*<sup>319</sup>

Note bem que o anunciante utilizou o termo “quiser”, para nós fato bem revelador. Os senhores deviam saber que seus escravos poderiam estar na posse de pessoas que, simplesmente, não *queriam* devolvê-los, pois se utilizavam de mão de obra gratuita desses escravos capturados. Neste caso, o anúncio de uma boa recompensa poderia estimulá-los a mudar de opinião.

De fato, entre os 212 anúncios de escravos desaparecidos não repetidos, presentes na Gazeta do Rio de Janeiro, contabilizamos um total de 130 que faziam alguma menção ao pagamento de recompensas, o que representa expressivos 61,3% do total. Vejamos na tabela abaixo:

<sup>318</sup> A norma que estabelece o crime de ocultar escravos fugidos encontra-se no quinto livro das Ordenações Filipinas, no título LXII de nome “Da pena que haveram os que acham escravos, aves, ou outras coisas e as não entregam a seus donos nem as apregoam”. Não nos aprofundaremos nesta questão pois este é um objetivo que extravasa nossas análises. Para um estudo entre as Ordenações Filipinas, escravidão e direitos. Cf., entre outros, LARA, Sílvia “Introdução” In: Ordenações Filipinas – Livro V São Paulo: Companhia das Letras, 1999; HESPANHA, Antônio Manuel. “Da ‘iustitia’ à ‘Disciplina’”. Textos, poder e política penal no Antigo Regime” In: Justiça e Litigiosidade: história e prospectiva. Lisboa: Fundação Calouste Gulbekian, 1993.

<sup>319</sup> Anexo I (Anúncios de fuga de escravos segundo o periódico Gazeta do Rio de Janeiro, 1808 - 1822) , Reg.147

**TABELA 14 Anúncios de escravos desaparecidos em relação a menção de recompensas, segundo a Gazeta do Rio de Janeiro (1808 – 1822)**

	Total de anúncios de escravos desaparecidos	Anúncios de escravos desaparecidos com menção a recompensa	Percentual de Anúncios de escravos desaparecidos com menção a recompensa
1808	0	0	0,0%
1809	16	5	31,3%
1810	7	4	57,1%
1811	1	1	100,0%
1812	9	4	44,4%
1813	13	9	69,2%
1814	9	7	77,8%
1815	14	10	71,4%
1816	20	15	75,0%
1817	29	12	41,4%
1818	11	6	54,5%
1819	30	25	83,3%
1820	45	26	57,8%
1821	8	6	75,0%
Total	212	130	61,3%

Para efeitos contábeis utilizamos o número de anúncios não repetidos, e não o de escravos noticiados. Considerando que alguns anúncios tratavam do desaparecimento de mais de um escravo, temos números inferior as tabelas desenvolvidas no capítulo anterior. Utilizamos apenas Fonte: Anexo I (Anúncios de fuga de escravos segundo o periódico *Gazeta do Rio de Janeiro*, 1808 - 1822)

A tabela demonstra grande recorrência de citação explícita a recompensa nos anúncios de escravos desaparecidos na *Gazeta do Rio de Janeiro*, que jamais foi inferior a 30%, e chegou a representar 75% em 1821 e 83,3% em 1819. Tomando-se como referência os 12 anos em que se haviam os anúncios (1809 a 1821), em apenas dois, a maioria dos reclames não mencionava explicitamente tais pagamentos (1809, 31,3% e 1817, 41,4%).

Na maioria das vezes, os anunciantes diziam que quem lhes devolvesse seus escravos sumidos receberia “alviçaras” ou pequenas variações como “competentes alviçaras”<sup>320</sup>, “boas

<sup>320</sup> Anexo I (Anúncios de fuga de escravos segundo o periódico *Gazeta do Rio de Janeiro*, 1808 - 1822) , Reg.262

alviçaras”<sup>321</sup> e “muito boas alviçaras”<sup>322</sup>. Alguns senhores foram mais criativos: um anunciante disse que “se lhe recompensará o (...) trabalho”<sup>323</sup>, outro que “não duvidará gratificar o trabalho de quem o buscar”<sup>324</sup>, além do exemplo já citado em que se oferece um “premio avultado”<sup>325</sup>

Não conseguimos precisar o valor médio das recompensas oferecidas, pois a maioria dos anúncios não traz essa informação, mas é razoável pensar que esse valor fosse uma fração do valor médio do escravo. Assim notamos que algumas pessoas preferiam devolver o escravo encontrado, ganhando apenas uma parte do seu valor a acoitar um escravo fugido, um crime previsto na legislação em vigor. Receber a recompensa com segurança poderia valer mais do que cometer um delito. Em pelo menos um caso, vemos que o pagamento de uma recompensa “justa” era um dos fatores mais importantes para que o escravo fosse devolvido ao seu senhor. No anúncio de escravo encontrado disposto abaixo, note o destaque que o anunciante faz deste assunto:

*quem tiver falta de um negro de idade de 16 a 18 anos, que declara seu senhor se chama José, morador na praia dos mineiros, procure falar com Henrique Glover, na rua direita 22, e dando-lhe os signaes certos do dito negro, não terá dúvida dizer onde se acha para ser entregue, em fazendo a despesa justa deste aviso [Grifos acrescentados]*<sup>326</sup>

Em outro caso, o anunciante pede que além das “despezas”, também sejam pagas as “comedorias” do escravo. Veja:

*Antônio Alves de Souza, com armazem de molhados na praia de d. Manoel n°26, faz saber que tem espalhado notícias por vários lugares desta cidade, que no dia 14 de novembro do ano passado, foi achado por hum seu escravo hum moleque boçal, que não diz sua nação, de estatura de quatro para cinco palmos, sem que até o presente tinha aparecido senhor; quem o for dirija-se á dita caza, que dando os signaes se he entregará, satisfazendo as despesas e comedorias, que o mesmo tiver feito [Grifos acrescentados]*<sup>327</sup>

<sup>321</sup> Anexo I (Anúncios de fuga de escravos segundo o periódico Gazeta do Rio de Janeiro, 1808 - 1822) , Reg.272

<sup>322</sup> Anexo I (Anúncios de fuga de escravos segundo o periódico Gazeta do Rio de Janeiro, 1808 - 1822) , Reg.242

<sup>323</sup> Anexo I (Anúncios de fuga de escravos segundo o periódico Gazeta do Rio de Janeiro, 1808 - 1822) , Reg.154

<sup>324</sup> Anexo I (Anúncios de fuga de escravos segundo o periódico Gazeta do Rio de Janeiro, 1808 - 1822) , Reg.258

<sup>325</sup> Anexo I (Anúncios de fuga de escravos segundo o periódico Gazeta do Rio de Janeiro, 1808 - 1822) , Reg.147

<sup>326</sup> Gazeta do Rio de Janeiro, 19 de Junho de 1816 - Anexo II (Anúncios de escravos encontrados segundo o periódico Gazeta do Rio de Janeiro, 1808 - 1822)

<sup>327</sup> Gazeta do Rio de Janeiro, 11 de Março de 1818 - Anexo II (Anúncios de escravos encontrados segundo o periódico Gazeta do Rio de Janeiro, 1808 - 1822)

Houve um senhor que chegou a fazer um somatório das “despezas” de um escravo que lhe teria sido remetido por engano. Veja-se:

*No dia 7 do corrente pedro ferreira e almeida, cirurgião, morador na Praia Grande, recebeu hum escravo, que lhe remetterão de Cabo Frio, por engano de hum, que lhe fugio no mesmo tempo em outubro de 1816, cujo escravo traz de despeza 46:898 réis; quem for seu dono, dando os signaes, e pagando a despeza, se lhe entregará [Grifos acrescentados]*<sup>328</sup>

Em alguns casos, percebemos que a captura do cativo fugido não era necessária para se ganhar a recompensa, bastando apenas que a pessoa possuísse informações sobre seu paradeiro. Em um anúncio de escravo desaparecido, vemos que José Antonio Freitas Amaral estava disposto a gratificar quem simplesmente tivesse “noticias” de seus dois moleques foragidos. Eis suas palavras:

*Fogiu um moleque de nação caçange, que indica de 15 a 16 anos, olhos grandes, costeado, com tanga de zuarte e camisa de brim, da Rússia. – Fogiu há 3 meses um molecão mina, estatura ordinária, rosto comprido, olhos grandes, nariz afilado, hum signal no rosto, na orelha esquerda huma pequena cicatriz, e huma dita grande em uma coxa, magro de corpo, sem barba, cambaio, malfeito de pés, e tornozelos bem grossos, ladino. O dono dos ditos he José Antonio Freitas Amaral, rua Direita, canto das Violas, que **gratificará quem delles tiver noticia, ou lhos entrega.** [grifos acrescentados]*<sup>329</sup>

Em outro caso, há um anunciante que se oferece para dar noticias do paradeiro de um “moleque novo” perdido, vejamos: “Quem perdeu hum moleque novo pode receber noticias delle em caza de bourdon e fry na rua Direita”.<sup>330</sup> "

Como temos demonstrado, o desejo de uma recompensa explica parte dos anúncios de escravos encontrados, por outro lado, havia senhores que pareciam não querer os cativos nem de graça. No caso abaixo o anunciante não demonstrou nenhuma vontade de ficar com o escravo que encontrara, mesmo contando com a pretensa anuência de seu verdadeiro senhor:

*na padaria n°21, rua do Sabão, está há pouco mais de hum mez hum escravo de nação Congo, e diz chamar-se José, o qual diz ser da raça de S. Gonçalo, e o seu senhor o padre José Pereira, e como este já fosse avisado para o vir buscar, e vindo não achou ser seu, por isso se faz sciente para que quem for seu dono o procure na padaria até 20 do corrente e deste dia em diante o procurará nas cadeias desta cidade, quando não appareça seu dono.*<sup>331</sup>

<sup>328</sup> Gazeta do Rio de Janeiro, 17 de Dezembro de 1817 - Anexo II (Anúncios de escravos encontrados segundo o periódico Gazeta do Rio de Janeiro, 1808 - 1822)

<sup>329</sup> Gazeta do Rio de Janeiro, 06 de Janeiro de 1819

<sup>330</sup> Gazeta do Rio de Janeiro, 16 de Maio de 1821 - Anexo II (Anúncios de escravos encontrados segundo o periódico Gazeta do Rio de Janeiro, 1808 - 1822)

No episódio acima, vemos que o anunciante se mostrou disposto a entregar o escravo José Congo as “cadeias da cidade”, caso seu senhor não o buscasse logo. O aparente zelo demonstrado pela propriedade alheia poderia indicar medo do anunciante em ficar com a propriedade de um padre? Ou o escravo em questão não lhe despertou interesse por ter baixo valor de mercado? Seria ele muito velho ou doente? Perguntas sem respostas de um anúncio que ainda manterá alguns de seus segredos, mas longe ser um caso qualquer, foi um dos poucos em que o senhor ameaçava entregar o escravo as autoridades, na hipótese de seu senhor não o reclamar. Trata-se de uma exceção que pode nos ajudar a compreender melhor a norma.

Dentre os 61 casos estudados, em apenas três o anunciante demonstra claramente não ter nenhuma intenção de permanecer com o escravo caso seu proprietário não aparecesse. Nos demais, a possibilidade do cativo encontrado ser remetido às autoridades sequer foi mencionada. Além do escravo José Congo, outro anúncio em que encontramos o padrão dissonante está descrito abaixo:

*tendo o tenente coronel Francisco de Paula Barboza da Silva, achado hum moleque bruto no caminho desta cidade para santa cruz, e tudo logo avisado o publico por escritos postos nas esquinas desta cidade, não lhe appareceu, dos que o que procurarão, o legítimo senhor, e como o dito Barboza houvesse de ir para a sua provincia, deixou o dito moleque, a ordem para se fazer este aviso, quem for seu dono dirija-se á rua detraz da lapa n°15, onde achará e se lhe dará o escravo dando os signaes, e não fazendo em oito dias se entregará ao juízo das causas devolvidas.<sup>332</sup>*

No caso acima, percebemos que a entrega do cativo as autoridades foi motivada pela iminente viagem do tenente coronel Francisco de Paula Barboza da Silva. Se por alguma hipótese essa viagem fosse desmarcada, será que o Tenente Silva se daria ao trabalho de entregar o escravo que encontrara? A redação do anúncio nos permite pensar que não. É certo que não dispomos de maiores detalhes sobre o caso, mas analisando as poucas linhas que o tenente noticiou, a tal viagem se afigura como causa imperiosa para a entrega do escravo (“houvesse de ir para a sua provincia”).

Comparando esses dois anúncios de escravos encontrados com os demais presentes na Gazeta do Rio de Janeiro, concluímos que a maioria das pessoas que noticiou ter encontrado escravos desaparecidos não disse que os entregaria às autoridades - portanto deduzimos que não o fizessem. Ressalte-se que esse comportamento foi verificado entre os anunciantes da

<sup>331</sup> Gazeta do Rio de Janeiro, 18 de Agosto de 1818 - Anexo II (Anúncios de escravos encontrados segundo o periódico Gazeta do Rio de Janeiro, 1808 - 1822)

<sup>332</sup> Gazeta do Rio de Janeiro, 13 de Junho de 1818 - Anexo II (Anúncios de escravos encontrados segundo o periódico Gazeta do Rio de Janeiro, 1808 - 1822)

Gazeta do Rio de Janeiro, não sabemos se outras pessoas da sociedade também assim procediam.

A recusa da maioria dos anunciantes em entregar os escravos às autoridades nos leva a uma segunda conclusão: a retenção do escravo facilitava o pagamento da recompensa que muitos queriam receber. Percebemos também que, em alguns casos, informações corretas sobre o paradeiro de um cativo fugido garantiam recompensa, embora não saibamos se seu valor era inferior ao oferecido quando da captura do escravo.

Outra conclusão a que chegamos foi a de que alguns senhores poderiam estar se aproveitando de mão de obra cativa, gratuitamente, enquanto seus donos não apareciam. Em alguns casos, há indícios de que o anúncio poderia ser apenas uma estratégia para se esquivarem de uma hipotética ação de acoitamento a escravo fugido. Há um caso que ilustra bem essa possibilidade, vejamo-no melhor:

*Joaquim José de Souza Lobato torna a fazer saber, que tendo recolhido há annos em sua caza hum preto, pela miseria e desgraça em que lhe appareceu; que este sempre disse vivia no mato, e que não tinha senhor. como pode porem haver herdeiros a quem pertença, o mandou pôr no deposito desta cidade, para dali ser entregue a quem justificam pertencer-lhe.<sup>333</sup>*

Joaquim José de Souza Lobato inicia seu anúncio se apresentando bondoso ao “recolher” um negro que por sua “miséria” e “desgraça” lhe “apareceu”. O tal negro teria lhe dito que não tinha senhor e vivia no mato. Ao longo dos anos, Lobato demonstrou ter acreditado nessa história e conviveu com o escravo. Um dia, sem motivo aparente, mudou de opinião. Joaquim Lobato se transformou, começou a procurar os possíveis herdeiros desse escravo, com insistência, pois o anúncio declarava que ele “torna a fazer saber” o caso. Assim, o “generoso” Lobato, após ter sido caridoso com um negro desamparado, resolveu fazer justiça aos herdeiros do escravo mesmo após terem se passado alguns anos. Convenhamos, é uma história difícil de acreditar.

Por que Lobato buscou os possíveis herdeiros do negro encontrado, após tanto tempo? O mais provável é que os herdeiros é que tenham buscado Lobato. Temendo por seu futuro, Lobato utilizou o espaço na Gazeta do Rio de Janeiro para contar “sua” história, como lhe convinha. O encontro com um negro, em situação presumível de fuga se deu ao acaso (ele simplesmente “apareceu”); o acoitamento do escravo foi fruto de sua generosidade, por causa de seu desprezível estado; por fim, o negro somente não foi devolvido, pois mentira dizendo não ter senhor e viver no mato. As incoerências dessa história revelam algumas estratégias

<sup>333</sup> Gazeta do Rio de Janeiro, 16 de Maio de 1821 - Anexo II (Anúncios de escravos encontrados segundo o periódico Gazeta do Rio de Janeiro, 1808 - 1822)

traçadas por senhores de cativos para justificar a posse de escravos alheios. Assim, ou Lobato foi tão bondoso e ingênuo quanto se insinuou em seu anúncio, ou era esperto o suficiente para se resguardar de uma possível acusação.

Encontrar um cativo errante pela cidade poderia ser muito tentador para algumas pessoas, posto que simbolizasse dinheiro e status. Mas, para outras, não representou mais do que um problema judicial. Acoitar escravos fugitivos (ou que desconhecem seu senhor) caracterizava um crime penalizado com rigor, como foi o caso de Serafim Correia dos Anjos, preso por tentar vender um escravo supostamente encontrado na rua, sem possuir a documentação necessária. Os livros da polícia assim registraram o caso: "por pretender vender hum macho, que diz o achou, por não se verificar a venda, do mesmo por escrito nos [contos?]"<sup>334</sup>

Pessoas que encontrassem escravos de procedência desconhecida, ou os adquirissem em negociatas ilícitas, poderiam publicar tais anúncios para se resguardarem de possíveis punições. O historiador Luiz Soares mostrou que comprar escravos roubados de ciganos e de outros ladrões era um negócio lucrativo, pois o preço podia chegar a menos de 25% do valor de mercado.<sup>335</sup> Assim, a possibilidade de se comprar um bem valioso gastando-se bem menos, justificava o risco de prisão, como parece ter sido o caso do anúncio abaixo:

*O Capitão Ricardo Pereira de Azevedo Coutinho, morador na Villa da Ilha Grande, comprou a Jose Maximiano, Sigano, huma preta nova por nome Maria, de nação Congo, se esta escrava faltar a algum terceiro, dando os. signaes certos se lhe entregará.*<sup>336</sup>

No exemplo acima, o anunciante Capitão Ricardo Pereira de Azevedo Coutinho declarou ter adquirido um escravo de um vendedor cigano – um negócio arriscado para os padrões da época. Ele parecia duvidar da lisura dessa negociação, pois no anúncio publicado na Gazeta do Rio de Janeiro disse, que caso o escravo viesse a “faltar a algum terceiro”, o devolveria a quem lhe apresentasse os “signaes certos”. Em poucas palavras, o anunciante revelou a compra de um escravo de procedência desconhecida, revelando a existência de um mercado de cativos furtados, possivelmente, fomentado por valores atrativos.

É impossível aferir a boa fé desses anunciantes, mas o teor de seus reclames era altamente significativo: senhores podiam utilizar esse tipo de publicação, ou avisos em esquinas e adros de igrejas, para se resguardarem de acusações de crime. Na visão desses

<sup>334</sup> Cód 403. p 478.

<sup>335</sup> SOARES, Luis Carlos. Op. Cit.

<sup>336</sup> Gazeta do Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1818

homens, essas atitudes eram suficientes para convencerem às autoridades sobre quão francos e honestos eles eram, apesar de terem participado de negociações suspeitas. Além disso, essas publicações indicavam que a cidade do Rio de Janeiro possuía significativo espaço para a incorporação de escravos além dos métodos lícitos de compra e venda. Escravos revendidos ilegalmente poderiam ser adquiridos, impunemente por senhores resguardados pela publicação de tais anúncios e o mesmo se dava àqueles que encontrassem escravos em situações presumíveis de fuga.

A análise desse caso nos permite, ainda, indagar a respeito de outros anúncios de escravos encontrados presentes na Gazeta do Rio de Janeiro. Possivelmente diversos outros casos deveriam ter tido igual motivação, isto é, garantir algum respaldo legal para compra de escravos roubados, e posteriormente revendidos. Atrás daquelas poucas linhas de um anúncio de jornal, quantos senhores não poderiam estar se resguardando de furto, sedução ou acoitamento de escravos fugidos? Somem-se a esses, dezenas de anúncios de cativos que foram colocados em colocados em esquinas e nos adros das igrejas aos quais, infelizmente, não temos mais acesso.

## CONCLUSÃO

Viajando no tempo, chegamos ao Rio de Janeiro de 1808, quando da transmigração de D. João VI e sua Corte para o Brasil. O ideal de transformar a cidade para fazê-la semelhante a Lisboa, trouxe como consequência várias intervenções urbanas importantes. Podemos citar alguns exemplos: Real Teatro de São João, Academia Real de Belas Artes, o primeiro Banco do Brasil, A Imprensa Régia, o Horto Real e a Biblioteca Real. Novos monumentos também foram erigidos, e para melhorar o fornecimento de água, foram construídos novos chafarizes e fontes.

A cidade do Rio de Janeiro se transformava. Foi criada a Intendência Geral de Polícia por D. João VI, através do alvará de 10 de maio de 1808. Suas atribuições incluíam: secamento de pântanos, abertura de estradas, fiscalização de obras públicas e particulares, conservação de Jardins do Passeio Público, ordenação das áreas urbanas, bem como a promoção da ordem e do bem estar na cidade.

Outra mudança observada no Rio de Janeiro Joanino foi seu aumento populacional ocasionado pela chegada da Corte portuguesa, e pela presença de diplomatas, viajantes e mercadores em seu solo. Esperava-se uma recriação possível da Europa em terras brasileiras, mas havia, aqui, um diferencial importante: a presença de escravos.

Assim, em meio ao requinte da Corte, se misturavam os gritos de escravos mercadores, a intensa movimentação dos cativos carregando liteiras, cadeirinhas e até mesmo, dejetos de seus senhores para serem despejados no rio, formando uma paisagem bem diferente de Lisboa.

Como sede da Monarquia, o Rio de Janeiro se beneficiou com a construção da primeira casa impressora do Brasil - a Imprensa Régia. No dia 10 de setembro de 1808, foi lançado o primeiro periódico tipografado no Brasil: a Gazeta do Rio de Janeiro. Começava o jornalismo produzido em terras brasileiras.

A Imprensa Régia tinha como função atender às necessidades da Corte, tais como: a impressão de papéis ministeriais e diplomáticos e os atos do governo. A monarquia precisava de uma gazeta para difundir seus interesses e valores culturais e anunciar a sociedade brasileira os grandes feitos do monarca.

A Gazeta do Rio de Janeiro seguia o modelo da Gazeta de Lisboa, e era estruturada em duas partes: seção noticiosa e seção de avisos. Na seção noticiosa, havia artigos de diversos

jornais europeus, cartas de militares, o cotidiano da Coroa e da vida cortesã, a distribuição de títulos de nobreza, o calendário das festas na Corte e os aniversários da Família Real.

A seção de avisos surgiu na 2ª publicação do jornal, e lá se encontravam os mais diversos tipos de anúncio: venda de casas, declaração de objetos e documentos perdidos, chegada e partida de navios, notícias marítimas, atividades do correio, realização de leilões etc. A partir do dia 25 de fevereiro de 1809, os escravos passaram a fazer parte dessa seção com a publicação do primeiro anúncio de escravo fugido pelo seu senhor Vicente Guedes de Souza.

Em seguida a esse anúncio, muitos outros foram publicados. De maneira geral, eles eram bem semelhantes: a descrição do escravo era feita, o local de sua entrega mencionado, bem como a recompensa oferecida a quem o fosse entregar. Esse novo instrumento de divulgação de escravos fugidos tinha um alcance maior do que os já utilizados como, fixação de cartazes nas esquinas e nos adros das igrejas.

Outras pessoas usaram esse espaço no jornal para anunciar escravos encontrados e sua disposição em devolvê-los a seus verdadeiros senhores. Nesses anúncios, a descrição do cativo era pouco detalhada para que ele não fosse identificado por um falso senhor e, também, dava indícios de anunciantes que não pretendiam entregá-los a seus legítimos proprietários.

Vale ressaltar que o acoitamento de cativos era considerado crime sujeito a severas punições, e que não a honestidade, mas sim o medo de responder a lei por coito de escravos, tivesse sido a verdadeira motivação para a publicação de tais reclames. Somem-se a esses anunciantes, os tementes a Deus que consideravam pecado a prática de acoitar escravos fugitivos, e os interessados em receber recompensa dos senhores quando da devolução do cativo.

A confiança dos anunciantes na Gazeta do Rio de Janeiro aumentava gradativamente, e através desse instrumento, temos hoje, um panorama dos acontecimentos do Rio de Janeiro Joanino no tocante a escravos fugidos, encontrados e até mesmo roubados - pois havia na cidade um comércio ilegal de escravos paralelo ao tráfico legal de negros.

Há de se considerar a presença de ciganos como sendo os mais notórios ladrões de escravos no imaginário da cidade. Diversos documentos daquela época explicitaram o receio das autoridades em relação a eles. Além dos ciganos, havia também pessoas oportunistas e até Capitães do Mato que roubavam escravos para a obtenção de seu resgate.

Na análise dos acontecimentos do Rio de Janeiro Joanino, podemos observar que muitos cativos fugiram a esmo, sem destino certo, enquanto outros se refugiavam em

quilombos ou eram acoitados por homens livres, como foi o caso de Antonio Crioulo em casa do sapateiro Francisco Fernandes Novaes.

Suspeitava-se que o sapateiro Novaes, homem forro de poucas posses, o tenha acoitado prometendo-lhe melhores condições de cativo. Como isso não aconteceu, o cativo o denunciou a polícia, numa tentativa de receber seus jornais atrasados – revelando a astúcia que os escravos poderiam ter para a obtenção de melhores condições de vida.

Para não ter que pagar o que devia a Antonio Crioulo, o sapateiro Novaes o entregou a seu legítimo dono, Adriano José, em troca de alvíssaras. Como resultado dessa ação, o sapateiro foi julgado e declarado culpado de acoitar um cativo foragido, apesar de ter alegado em sua defesa que Antonio Crioulo lhe dissera ser um homem livre.

Provada sua culpa em seduzir o escravo a fuga, teve que devolver o dinheiro recebido de Adriano (5\$120), bem como teve que pagar ao querelante os jornais devidos pelo tempo de utilização do seu escravo (132\$006), e arcar com os custos judiciais. Um segundo julgamento foi realizado e a sentença do réu confirmada e ainda teve o degredo como acréscimo de sua pena.

O julgamento de Antonio Crioulo traz à tona a existência de um comportamento ativo por parte dos escravos em uma sociedade que os considerava como mercadoria. Contemplamos nesse aspecto, um homem lutando por sua dignidade tão aviltada no cativo, mesmo dispondo de poucos recursos para lograr êxito.

Sua atitude e a de outros escravos que usaram a fuga como elemento de barganha junto a seus senhores, ou visando a liberdade, nos revelam que não havia somente homens submissos e conformados com seu triste destino, mas também homens que ousaram desafiar o poder e a força dos mais afortunados, pois pode-se escravizar o corpo, mas não a alma.

**ANEXO I - ANÚNCIOS DE FUGA DE ESCRAVOS SEGUNDO O  
PERIÓDICO A GAZETA DO RIO DE JANEIRO, 1808 - 1822**

















































**ANEXO II: RELAÇÃO DE ANÚNCIOS DE ESCRAVOS  
ENCONTRADOS NA GAZETA DO RIO DE JANEIRO, 1808 – 1822**

“QUEM FOR SENHOR DE HUM NEGRINHA QUASE NOVA POR NOME ROZA, PROCURE-A NA RUA NOVA DE S. BENTO, DEFRENTE DO REGIMENTO NOVO, Nº24, DANDO OS SINAES, E MOSTRANDO SEU VERDADEIRO SENHOR, SE LHE ENTREGARÁ.”

GAZETA DO RIO  
SÁBADO 25/7/1812

“QUEM PERDEU HUM MOLEQUE DE IDADE DE 9 OU 10 ANNOS, PROCURE O PRIMEIRO REGIMENTO DE CAVALARIA DO EXÉRCITO O MUZICO MANOEL DAS CHAGAS”.

“A QUEM FALTAR HUM MOLEQUE CRIANÇA, PROCURE NO LARGO DA SÉ, VOLTANDO O CANTO PARA A RUA DO FOGO, LOGO Á ESQUINA, Nº13”.

GAZETA DO RIO  
SÁBBADO 21 DE AGOSTO DE 1813

“EM CAZA DE JOSEFA MARIA, VIUVA MORADORA NA PONTA DO CAJU, SE ACHA UM ESCRAVO NOVO, QUE NÃO DIZ QUEM HÉ SEU SENHOR”.

“NO BUGANTIM LIVRAMENTO, CHEGADO PROXIMAMENTE DE BENGULLA, VEIO HUM PRETO REMETIDO A BENTO JOAQUIM, O QUAL NÃO TEM COMPARECIDO A RECEBELO, O QUE SE FAZ PUBLICO, PARA QUE O PROCURE NA RUA DIREITA NA CAZA Nº50”.

GAZETA DO RIO  
SÁBBADO 2 DE OUTUBRO 1813

“QUEM LHE FALTAR HUM PRETO NOVO, O PODE IR BUSCAR NA RUA DA MISERICÓRDIA Nº16 Á ESQUERDA, QUE DANDO SIGNAES CERTOS SERÁ ENTREGNE”.

GAZETA DO RIO  
QUARTA – FEIRA 8 MAIO 1816

NEGRO QUE INVADIU UMA RESIDÊNCIA PARA ROUBAR OBJETOS,  
SÁBBADO 8 JUNHO 16

“QUEM TIVER FALTA DE UM NEGRO DE IDADE DE 16 A 18 ANOS, QUE DECLARA SEU SENHOR SE CHAMA JOSÉ, MORADOR NA PRAIA DOS MINEIROS, PROCURE FALAR COM HENRIQUE GLOVER, NA RUA DIREITA 22, E DANDO-LHE OS SIGNAES CERTOS DO DITO NEGRO, NÃO TERÁ DÚVIDA DIZER ONDE SE ACHA PARA SER ENTREGUE, EM FAZENDO A DESPESA JUSTA DESTE AVISO”.

QUARTA – FEIRA 19 DE JUNHO 16

“QUEM LHE FALTAR DOIS ESCRAVOS NOVOS, PROCURE A JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS, COM LOJA DE FABRICA DE CHAPEOS DE SOL, NA RUA DAS VIOLAS, QUE DANDO OS SIGNAES CERTOS SE LHE ENTREGARÁ”.

2 – MARÇO – 1814

PERDEO-SE RELÓGIO DE OURO

17 SETEMBRO 1814

A QUEM FALTAR HUM MOLEQUE CONGO, DIRIJA-SE Á RUA DO VELONGO Á CAZA DE JOSÉ GONÇALVES DE BARROS, QUE O TEM EM SEU PODER DESDE A SEMANA SIUMA.

11 – MAIO – 1819

A QUEM FALTAR HUMA NEGRA, PROCURE A THOMAZ JOSÉ VIANNA NAS CAZAS ONDE FOI O BANCO.

11 MARÇO 1815

“PELA INTENDÊNCIA GERAL DA POLÍCIA SE FAZ SABER AO PÚBLICO, QUE NA PRIZÃO DO CALABOUÇO EXISTEM 34 ESCRAVOS FUGIDOS, ACHADOS EM QUILOMBOS, E FÓRA DELLES ATÉ O EXAME, QUE SE FEZ NO DIA 26 DE MARÇO PRÓXIMO PASSADO, E PELA LISTA, QUE ESTÁ PUBLICA NA SECRETARIA DA MESMA INTENDÊNCIA, E NAQUELLA PRIZÃO, PÓDEM SEUS SENHORES IR VERIFICAR SE SÃO IDENTICAMENTE OS PRÓPRIOS, PARA OS RECEBEREM NO TERMO DE TRÊS MESES, QUE MAIS SE ESPERA DEPOIS DESTE ANUNCIO, ALIÁS SE ENTREGARÃO AO MAGISTRADO, QUE ARRECADA OS BENS, A QUE NÃO APARECEM OS DONOS, PARA SEREM VENDIDOS, E IR O SEU PRODUTO LÍQUIDO DAS DESPEZAS, A QUE ELLES SÃO RESPONSÁVEIS PARA O COFRE DO FISCO”.

GAZETA DO RIO  
SÁBBADO 2/4/14

A QUEM FALTAR HUMA NEGRA, PROCURE A THOMAZ JOSÉ VIANNA NAS CAZAS ONDE FOI O BANCO”.

GAZETA 11/3/15

“EM CAZA DE ANT\* JOSÉ PEREIRA, NA RUA DO VALONGO, SE ACHA UM NEGRO, QUE ELLE MESMO VENDEU, MAS NÃO SE LEMBRA A QUEM, O QUAL LHE ENTROU EM CAZA JÁ A TEMPOS, E ELLE JÁ POZ ESCRITOS PELAS PORTAS DAS IGREJAS, E ATÉ AGORA LHE NÃO TEM APARECIDO DONO. QUEM FOR SEU DONO, DANDO OS SIGNAES CERTOS, SE LHE ENTREGARÁ”.

GAZETA SÁBBADO 8/4/1815

“EM 2 DE SETEMBRO NA CHÁCARA DAS LARANGEIRAS, CAZA Nº3, APPARECEU HUMA NEGRINHA, QUE NÃO SABE QUEM HE SEU SENHOR. A QUEM DER SIGNAES CERTOS DELLA, SERÁ IMEDIATAMENTE ENTREGUE”.

GAZETA 20 / SET / 1815

“NOS MATOS DO ENGENHO DO CARMO DE IGUAPIASSÚ; DO DEZEMBARGADOR CLÁUDIO JOSÉ PEREIRA DA COSTA, APARECEU HUM PRETO FUGITIVO POUCO LADINO, QUE DECLAROU SER ESCRAVO DE UM ANTONIO GOMES, MORADOR NA RUA DO ROZÁRIO, PORÉM, CONHECENDO-SE QUE ALI NÃO EXISTE O DITO ANTONIO GOMES, PELAS AVERIGUAÇÕES FEITAS, SE FAZ PUBLICAR POR ESTE

MODO PARA QUE POSSÁ DIRIGIR-SE Á CAZA DO DITO DEZEMBARGADOR PARA SE LHE MANDAR ENTREGAR”.

GAZETA 12/4/1817

“A QUEM FALTAR HUM NEGRINHA DE 11 PARA 12 ANNOS PROCURE EM CAZA DE MANOEL RAMALDES MORADOR NA RUA NOVA DO SACO DO ALFERES, QUE DANDO OS SIGNAES CERTOS, SE LHE ENTREGARÁ”.

GAZETA 14/6/1817

“ A QUEM FALTAR HUM ESCRAVO AINDA MOLEQUE NOVO, DE NAÇÃO CONGO, E FOR SEU DONO, PROCURE NO TREM A ANTÔNIO JOAQUIM ALEIXO, QUE ELLE O RESTITUIRÁ. ESTE MOLEQUE FOI ACHADO NO DIA DE S. BARTHO LOMEIO, NA PRAIA DE SANTA LUZIA, ÁS 10 HORAS DA NOITE”.

GAZETA 13/9/1817

“A QUEM FALTAR UM MOLEQUE BOÇAL, DE NAÇÃO CABINDA, AINDA PEQUENO, PROCURE AO PATRÃO DO ESCALER PAQUETE DO RIO, NA PRAIA DE D. MANOEL”

GAZETA 29/11/17

“A QUEM FALTAR HUM MOLEQUE MEIO LADINO, DE NAÇÃO CABINDA, DIRIJA-SE Á RUA NOVA DE S. BENTO EM CAZA DE JOZÉ OLIVEIRA COELHO Nº4, EM HUMA PADARIA, QUE DANDO OS SIGNAES CERTOS SE LHE ENTREGARÁ”.

GAZETA 23/12/18

“O PADRE ANTÔNIO FRANSISCO BASTOS, TENDO FEITO APREHENDER UM ESCRAVO DE NOME VICENTE, DE QUE HÉ PROPRIETARIO JOAQUIM JOSÉ DO REGO, DA CIDADE DE PERNAMBUCO, TEM FEITO SCIENTE AO DITO PROPRIETARIO QUE AQUELE ESCRAVO EXISTE NESTA CORTE PREZO, E PORQUE PESSOAS MAL INTENCIONADAS PRETENDEM APROPRIAR-SE DO DITO ESCRAVO, QUERENDO INCULCAR QUE TEM ORDEM DE SEU SENHOR PARA FAZER ARBITRARIAS DISPOSIÇÕES, O DITO PADRE POR ESTA NOTICIA ANNUNCIA AO PUBLICO QUE O DITO ESCRAVO HE PRÓPRIO DE SEU SENHOR, DE QUEM ANDA FUGIDO A 7 PARA 8 ANNOS, E QUE TODA A PESSOA, QUE O COMPRAR, O COMPRA MAL E INDEVIDAMENTE, POR NÃO EXISTIR AQUI PESSOA, QUE ESTEJA AUTHORISADA PARA SIMILHANTE TRATO, ANNUNCIA MAIS QUE SOBRE ESTE OBJETO TEM TOMADO MEDIDAS SEGURAS PARA ILLUDIR QUALQUER USURPAÇÃO, QUE DO DITO ESCRAVO SE PRETENDA FAZER”.

## GAZETA 5 DE NOV 1817

“NA RUA NOVA DE SÃO BENTO, Nº21 SE ACHA MOLECA DE NAÇÃO CABINDA, QUE APPARECEU NOS FUNDOS DA MESMA CAZA DA PARTE DE MORRO, QUEM FOR SEU DONO DANDO OS SIGNAES LHE SERÁ ENTREGUE.

## GAZETA 15/10/1817

“NO DIA 7 DO CORRENTE PEDRO FERREIRA E ALMEIDA, CIRURGIÃO, MORADOR NA PRAIA GRANDE, RECEBEU HUM ESCRAVO, QUE LHE REMETTERÃO DE CABO FRIO, POR ENGANO DE HUM,QUE LHE FUGIO NO MESMO TEMPO EM OUTUBRO DE 1816, CUJO ESCRAVO TRAZ DE DESPEZA 46:898 RÉIS; QUEM FOR SEU DONO, DANDO OS SIGNAES, E PAGANDO A DESPEZA, SE LHE ENTREGARÁ”.

## GAZETA 17/12/1817

“QUEM PERDESSE HUM MOLEQUE NA NAÇÃO MOÇAMBIQUE AINDA BOÇAL, PROCURE NO CAMPO DE SANTA ANNA, ENTRE A R. DO SENHOR DOS PASSOS E AS DOS FERRADÕES, Nº4”.

## GAZETA 7/3/1818

“A QUEM FALTAR HUMA NEGRINHA BOÇAL, PROCURE NO SACO DO ALFERES EM CAZA DE ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA, QUE MORA NO CANTO DA RUA NOVA”.

## GAZETA 6/5/1818

“QUEM LHE FALTAR HUM MOLEQUE NOVO DE NAÇÃO MOCAMBIQUE, DIRIGIR-SE Á CAZA DO DOUTOR MANOEL FRANCISCO JORGE DA SILVA, QUE DANDO OS SIGNAES CERTOS SE LHE ENTREGARÁ: O REFERIDO DOUTOR MORA NA RUA DO OUVIDOR CANTO DA RUA DA VALLA.

## GAZETA 10/6/1818

“ANTÔNIO ALVES DE SOUZA, COM ARMAZEM DE MOLHADOS NA PRAIA DE D. MANOEL Nº26, FAZ SABER QUE TEM ESPALHADO NOTÍCIAS POR VÁRIOS LUGARES DESTA CIDADE, QUE NO DIA 14 DE NOVEMBRO DO ANO PASSADO, FOI ACHADO POR HUM SEU ESCRAVO HUM MOLEQUE BOÇAL, QUE NÃO DIZ SUA NAÇÃO, DE ESTATURA DE QUATRO PARA CINCO PALMOS, SEM QUE ATÉ O PRESENTE TINHA APARECIDO SENHOR; QUEM O FOR DIRIJA-SE Á DITA CAZA, QUE DANDO OS SIGNAES SE HE ENTREGARÁ, SATISFAZENDO AS DESPEZAS E COMEDORIAS, QUE O MESMO TIVER FEITO”.

## GAZETA 11/3/1818

“QUEM LHE FALTA HUM MOLEQUE NOVO DE NAÇÃO MOÇAMBIQUE, DIRIJA-SE À CAZA DO DOUTOR MANOEL FRANCISCO JORGE DA SILVA, QUE DANDO OS SIGNAES CERTOS SE LHE ENTREGARÁ: O REFERIDO DOUROR MORA NA RUA DO OUVIDOR CANTO DA RUA DA VALLA”.

GAZETA 10/6/1818

“QUEM PERDESSE UMA NEGRA BRUTA QUE SE ACHOU NO DIA 26 DE ABRIL DO PREZENTE ANO DE 1818 VÁ FALLAR NA RUA DA VALLA, Nº22”.

GAZETA 25/5/1818

“O CAPITÃO RICARDO PEREIRA DE AZEVEDO COUTINHO, MORADOR NA VILLA DE ILHA GRANDE, COMPROU A JOSÉ MAXIMIANO, VIGARIO, HUMA PRETA NOVA POR NOME MARIA, DE NAÇÃO CONGO, SE ESTA ESCRAVA FALTAR A ALGUM TERCEIRO, DANDO OS SIGNAES CERTOS SE LHE ENTREGARÁ”.

GAZETA 30/12/1818

“TENDO O TENENTE CORONEL FRANCISCO DE PAULA BARBOZA DA SILVA, ACHADO HUM MOLEQUE BRUTO NO CAMINHO DESTA CIDADE PARA SANTA CRUZ, E TUDO LOGO AVISADO O PUBLICO POR ESCRITOS POSTOS NAS ESQUINAS DESTA CIDADE, NÃO LHE APPARECEU, DOS QUE O QUE PROCURARÃO, O LEGÍTIMO SENHOR, E COMO O DÉU BARBOZA HOUVESSE DE IR PARA A SUA PROVINCIA, DEIXOU O DITO MOLEQUE, A ORDEM PARA SE FAZER ESTE AVISO, QUEM FOR SEU DONO DIRIJA-SE Á RUA DUAZ DA LAPA Nº15, ONDE ACHARÁ E SE LHE DARÁ O ESCRAVO DANDO OS SIGNAES, E NÃO FAZENDO EM OITO DIAS SE ENTREGARÁ AO JUÍZO DAS CAUSAS OU OLVIDAS”.

GAZETA 13/6/1818

“A QUEM FALTAR HUMA NEGRA PEQUENA, PROCURE A RUA DE S. JOAQUIM Nº51”.

GAZETA 12/11/18/

“A QUEM FALTA HUM MOLEQUE CRIOULO DE IDADE DE 12 PARA 13 ANOS, PROCURE NO BECO DOS FERREIROS POR BAIXO DA CAZA DO DOUTOR LEAL, A MANOEL DA SILVA GRADIM, CRIADO DE SUA MAGESTADE, QUE, DANDO-SE OS SIGNAES CERTOS E JUSTIFICANDO SER SEU ESCRAVO, SE LHE ENTREGARÁ”.

GAZETA 24/3/1819

“JOAQUIM LUIZ DA SILVA SOUTO MORADOR NA RUA DIREITA Nº 9 FAZ SABER QUE NASUA CHÁCARA EM ANDARAHI APARECEU HUM PRETO BOÇAL, QUEM FOR SEU DONO PÓDE BUSCAR O SOBREDITO, E DANDO OS SIGNAES LHE SERÁ ENTREGUE”.

GAZETA 31/3/1819

“A QUEM FALTAR HUMA NEGRINHA, QUE FOI ACHADA NA NOITE DE 21 DO CORRENTE, PROCURE NA LADEIRA DE JOÃO HOMEM Nº37”.

GAZETA 30/6/19

“QUEM PERDEU HUM MOLEQUE DE NAÇÃO CABINDA, CAMIZA DE RISCADO, E HUMA TANGA, PROCURE NA RUA DO CÁTETE, EM HUMA TAVERNA EM CAZA DE VALERIANO PEDRO GUIMARÃES”.

GAZETA 21/7/1819

“NA PADARIA Nº21, RUA DO SABÃO, ESTÁ HÁ POUCO MAIS DE HUM MEZ HUM ESCRAVO DE NAÇÃO CONGO, E DIZ CHAMAR-SE JOSÉ, O QUAL DIZ SER DA RAÇA DE S. GONÇALO, E O SEU SENHOR O PADRE JOSÉ PEREIRA, E COMO ESTE JÁ FOSSE AVISADO PARA O VIR BUSCAR, E VINDO NÃO ACHOU SER SEU, POR ISSO SE FAZ SCIENTE PARA QUE QUEM FOR SEU DONO O PROCURE NA PADARIA ATÉ 20 DO CORRENTE E DESTE DIA EM DIANTE O PROCURARÁ NAS CADEIAS DESTA CIDADE, QUANDO NÃO APPAREÇA SEU DONO”.

GAZETA 18/8/1819

“NO TRAPICHE..I DA SAÚDE SE ACHOU UM MOLEQUE AINDA BOCAL DE NOME ANTÔNIO, NAÇÃO BENGUELLA, DE IDADE DE 10 ANOS POUCO + OU -M, QUEM FOR SEU SENHOR PROCURE O ADM. DO MESMO TRAPICHE LUIZ ANT. MARQUES DIAS, QUE LHE ENTREGARÁ”.

GAZETA 25/9/16

“QUEM FALTAR UM NEGRO CONGO CHAMADO JOÃO PROCUAR JOSÉ FAGUNDES DOS REIS R. PEDREIRA 20 OFICIAL DE CARPINTEIRO.

GAZETA 23/10 /16

“A QUEM FALTAR UM MOLEQUE, VÁ Á RUA DA QUITANDA CAZA 26, DEFRENTE DA LOJA DA GORGETA, NA CAZA DE JOSÉ PACHECO CALHAU, QUE DANDO OS SIGNAES CERTTOS SE LHE ENTREGARÁ”.

GAZETA 13/3/1819

“QUEM PERDESSE HUM PRETO DE NAÇÃO CABINDA, DIRIJA-SE A CAZA DE JOÃO FRANCISCO DE MACEDO NA PRAIA DO PEIXE, DEFRENTE DO TRAPIXE DA CIDADE, Nº 38”.

GAZETA 20/3/1819

A QUEM FALTAR HUMA PRETA DE NAÇÃO AINDA BUÇAL, PROCURE O DEPOSITO GERAL DESTA CIDADE NDA BOÇAL, PROCURE O DEPÓSITO GERAL DESTA CIDADE”.

GAZETA 11/9/1819

“ES CRAVO AMARRADO AO CASTIGO NA CHÁCARA”.

GAZETA 17/11/1819

“A QUEM FALTAR HUMA PRETA DE IDADE DE DEZ A DOZE ANOS, AINDA BUÇAL, PROCURE NA CAZA Nº5 NA RUA DE S. THEREZA, DANDO OS SIGNAE, E MOSTRANDO SER SUA SE ENTREGARÁ”.

GAZETA 29/12/1819

“LOURENÇO PEREIRA DOS SANTOS, MORADOS NA RUA DO ESPÍRITO SANTO, APPARECEU-LHE EM CAZA HUMA NEGRA BOÇAL, QUEM FOR SEU DONO A PÓDE PROCURAR, E DANDO OS SIGNAES CERTOS LHE SERÁ ENTREGUE”.

GAZETA 21/3/1818

“QUEM TIVER PERDIDO HUM NEGRO AINDA NOVO, PÓDE PROCURA-LO EM CAZA DE JOAQUIM JOSÉ DO CARMO, NA LAGOA DA SENTINELLA, OU NA MEZA DA ESTIVA DA ALFANDEGA”.

GAZETA 25/4/1818

“QUEM PERDESSE HUM MOLEQUE DE NAÇÃO MOÇAMBIQUE, DE IDADE 14 A 16 ANNOS, QUE SE ACHOU NALAGOA, DO PÉ DA FABRICA DE POLVORA, FALLE NA LAGOA DA SENTINELLA NO BECO DO CAÇOADO, NA VENDA DO JERONIMO, QUE DANDO OS SIGANES CERTOS SE LHE ENTREGARÁ”.

GAZETA 23/5/1821

QUER UM NEGRO LADINO 13/JUNHO/1821

“COM COSTUMES”-PARA DENTRO DE CASA?

“NO DOMINGO 29 DE ABRIL APPARECEU HUMA NEGRINHA NOVA, QUE NÃO SABE FALLAR, ESCONDIDA EM HUM VALLADO DE NUMA CHACARA EM MATAPORCOS, QUEM FOR SEU SENHOR PROCURE NA CADEIA Nº 30, QUE DANDO OS SIGNAES RETOS SE LHE ENTREGARÁ, E SE DECLARA QUE LOGO SE POZERAO ESCRITOS”

19/5/1821

PRECISA-SE DE MULHER BRANCA OU PARDA PARA O GOVERNO DE UMA CASA  
 “ SE SUBMETA A ISSO” 23/ MAIO/21

23/5/1821

VENDE-SE ESCRAVO CASADO E OUTROS QUE NÃO PODEM SER PARA FORA

23/5/1821

“JOAQUIM JOSÉ DE SOUZA LOBATO TORNA A FAZER SABER, QUE TENDO RECOLHIDO HÁ ANOS EM SUA CAZA HUM PRETO, PELA MISERIA E DESGRAÇA EM QUE LHE APPARECEU; QUE ESTE SEMPRE DISSE VIVIA NO MATO, E QUE NÃO TINHA SENHOR. COMO PODE POREM HAVER HERDEIROS A QUEM PERTENÇA, O MANDAOU PÔR NO DEPOSITO DESTA CIDADE, PARA DALI SER ENTREGUE A QUEM JUSTIFICAM PERTENCER-LHE”.

GAZETA 16/5/1821

“QUEM PERDEU HUM MOLEQUE NOVO PODE RECEBER NOTICIAS DELLE EM CAZA DE BOURDON E FRY NA RUA DIREITA”.

GAZETA 16/5/1821

“A QUEM FALTA HUMA NEGRA NOVA, DA QUAL SE (ILEGÍVEL) A NAÇÃO, DIRJA-SE Á RUA DOS FERRADORES Nº153, DO LADO ESQUERDO HINDO PARA O CAMPO, E DANDO OS SIGNAES, SE LHE ENTREGARÁ”.

GAZETA 13/1/1821

“A QUEM FALTAR HUM NEGRO NOVO DE NAÇÃO MOÇAMBIQUE, PROCURE NA RUA DA PRAINHA Nº21”.

GAZETA 14/2/1821

“JOAQUIM DE MORAES CAMIZÃO, MESTRE MARCINEIRO, MORADOR NA RUA MÃE DOS HOMENS, AO PÉ DA VALLA, TEM UMA NEGRINHA EM SUA CAZA, QUE ANDAVA PERDIDA, QUEM FOR SEU DONO, DANDO OS SIGNAES, A LEVARÁ”.

GAZETA 21/2/1821

“ANTÔNIO JOSÉ DE CAMPOS, MORADOR NA RUA DO LAVRADIO Nº27, LADO ESQUERDO, FAZ SABER AO PÚBLICO QUE NO DIA 28 DE SETEMBRO DO CORRENTE ANNO LHE APPARECEU NA PORTA HUM MOLEQUE NOVO, POR CUJA CAUSA FAZ AVISO, A QUEM FOR SEU DONO O PROCURE NA DITA CAZA ACIMA, QUE DANDO SIGNAES CERTOS SE LHE ENTREGARÁ”.

GAZETA 14/10/1820

“QUEM TIVER FALTA DE HUM MOLEQUE LADINO DE 10 A 12 ANOS DE IDADE, DIRIJA-SE Á CAZA DE GLOVE & MC KEAND, RUA DIREITA Nº22, QUE DANDO OS SIGNAES CERTOS SE LHE ENTREGARÁ”.

GAZETA 27/12/1820

A QUEM FALTAR HUMA NEGRA DE NAÇÃO GANGUELA, POR NOME THEREZA, BUCAL, FALLE COM O CAPITÃO DO MATTO MANOEL JOSÉ DOMINGUES, NA RUA NOVA DO SERRADO”.

GAZETA 6/1/1821

“A QUEM FALTAR HUM MOLEQUE NA NAÇÃO MODONGO, FALLE COM JOSÉ ANTÔNIO DE MIRANDA, QUE MORA A PEDRA DO SAL, CAZA Nº18”.

GAZETA 28/6/1820

“MANOEL PINTO NOGUEIRA, FAZ PÚBLICO QUE EM SEU PODER SE ACHA HUM MOLEQUE DE NAÇÃO MOÇAMBIQUE, AINDA NOVO PEDIDO DE SEU SENHOR, QUEM FOR DONO DO MESMO O PROCURE NO LAGO DA PRAINHA DEFRONTE DA FORCA, AONDE RESIDEI O MESMO NOGUEIRA”.

GAZETA 5/7/1820

“A QUEM FALTAR HUMA NEGRINHA PEQUENA DE NAÇÃO BENGUELLA, PERDIDA OU FUGIDA EM PRINCÍPIOS DE JULHO, COM HUM PIRES NA MÃO, PROCURE NA RUA DIREITA, NA CAZA Nº26, Á DIREITA”.

GAZETA 9/8/1820

“QUEM PERDEU HUM MOLEQUE PROCURE NO LARGO DE SANTA RITA Nº7”.

GAZETA 12/1/1820

“QUEM PERDEU HUM MOLEQUE PEQUENO INDA NOVO, E QUE NÃO SABE DIZER QUEM SEJA SEU SENHOR, PROCURE NA FÁBRICA DE PÓLVORA E FRANCISCO PINTO, QUE O ACHOU NO DIA 2 DO MEZ DE MAIO DO CORRENTE ANO, E O ENTREGARÁ DANDO-SE-LHE OS SIGNAES”.

GAZETA 31/5/1820

“COSME DAMIÃO COM ARMAZEM DE MOLHADOS, NA RUA DO SENHOR DOS PASSOS A SAHIR AO CAMPO, TEM HUM NEGRO NOVO DE NAÇÃO CASSANGE, QUE NÃO SABE DIZER QUEM HE SEU SENHOR; PORTANTO FAZ ESTE ANNUNCIO PARA QUE SEU DONO O POSSA PROCURAR NA DITA CAZA, ONDE SE LHE ENTREGARÁ, DANDO OS SIGNAES COMPETENTES”.

GAZETA 7/6/1820

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

### A – Fontes manuscritas:

#### **Arquivo Nacional – ANRJ**

Fundo Polícia da corte (Códice 403; Códice 330 e Códice 323)  
Acervo Judiciário – Fundo Casa de Suplicação do Brasil (1808 -1833)

### B - Fontes impressas:

AGASSIZ, Elizabeth Cary; AGASSIZ, Luiz. *Viagem ao Brasil: 1865 – 1866*. Belo Horizonte: Itatiaia, 1975.

BAQUAQUA, Mahommah G. “Biografia de Mahommad G. Baquaqua.” *Revista Brasileira de História*, São Paulo: N.16 (agosto/1988), pp. 269-284.

BLUTEAU, Rafael. *Vocabulario Portuguez e Latino, Aulico, Anatomico, Architectonico, Bellico, Botanico, Brasilico, Comico, Critico, Dogmatico, etc. autorizado com exemplos dos melhores escriptores portuguezes e latinos, e oferecido a el-rey de Portugal D. João V* Coimbra: 1721

*Gazeta do Rio de Janeiro*. 1808 – 1822, Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro

HILAIRE, Auguste de Saint. *Viagem à província de São Paulo e resumo das viagens ao Brasil, Província Cisplatina e missões do Paraguai*. São Paulo: Ed. USP, 1972.

LEITÃO, Cândido de Melo O Brasil visto pelos ingleses. *Viajantes ingleses*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1937.

LEITHOLD, T. e RANGO, L. *O Rio de Janeiro visto por dois prussianos em 1819*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1966. *Brasiliana*, vol. 328.6

LUCCOCK, Jonh. *Notas sobre o Rio de Janeiro e partes meridionais do Brasil*. Belo Horizonte: Itatiaia, 1975.

POHL, Johann Emanuel. *Viagem ao interior do Brasil*. Belo Horizonte: Itatiaia, 1976.

RIBEYROLLES, Charles. *Brasil Pitoresco: história, descrição viagens, colonização, instituições; ilustrado com gravuras de vistas, panoramas paisagens, costumes, etc por Victor Frond.* Belo Horizonte: Itatiaia, 1975.

RUGENDAS, João Mauricio. *Viagem pitoresca através do Brasil*. Belo Horizonte: Itatiaia, 1979.

WIED, Maximiliano. *Viagem ao Brasil*. 2 ed. São Paulo: Nacional, 1958,

### C- Livros e artigos:

ALEGRANTI, Leila Mezan. *O Feitor ausente: estudos sobre a escravidão urbana no Rio de Janeiro. 1808 – 1822*. Petrópolis: Vozes, 1988.

\_\_\_\_\_. *Livros de devoção, atos de censura ensaios de história do livro e da leitura na América portuguesa (1750-1821)*. São Paulo: Hucitec/FAPESP, 2004.

\_\_\_\_\_. “Os registros da polícia e seu aproveitamento para a história do Rio de Janeiro: escravos e libertos.” In: *Revista de história*. São Paulo: Universidade de São Paulo, N.119, Dez 1988, p.117

AMARAL, Rodrigo de Aguiar. *Nos Limites da Escravidão Urbana: A vida dos pequenos senhores de escravos na urbe do Rio de Janeiro, c. 1800 – c. 1860* [Dissertação de mestrado] Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2006

ALENCASTRO, Luiz Felipe. *O Trato dos viventes. Formação do Brasil no atlântico sul*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

\_\_\_\_\_. Vida privada e ordem privada no Império. In: NOVAIS, Fernando A. (Cord.) e ALENCASTRO, Luiz Felipe (Org.). *História da vida privada no Brasil: Império*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

ARAÚJO, Carlos Eduardo Moreira. *O Duplo Cativo: Escravidão urbana e o sistema prisional no Rio de Janeiro, 1790 – 1821* [Dissertação de mestrado]. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2004.

\_\_\_\_\_. e COUCEIRO, Luiz Alberto. “Dimensões Cativas e construção da emancipação: relações morais nas lógicas de sociabilidade de escravos e livres. Sudeste, 1860 – 1888” In: *Estudos Afro-asiáticos* Rio de Janeiro: Vol. 25, N.2, 2003, pp.281-306.

BARRA, Sérgio Hamilton da Silva. *Entre a Corte e a Cidade: o Rio de Janeiro no tempo do Rei (1808-1821)*. [Dissertação de Mestrado] Rio de Janeiro: Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro - PUC-RIO, 2007

BASILE, Marcello. “Luzes a quem está nas trevas: a linguagem política radical nos primórdios do Império.” In: *\_ Topoi*, Rio de Janeiro: setembro/2001, p.91-3

BASTIDE, Roger e FERNANDES, Florestan. *Branços e negros em São Paulo* São Paulo: Nacional, 1958.

BLACKBURN, Robin. *A queda do escravismo colonial: 1776 – 1848*. Rio de Janeiro: Record, 2002.

BLOCH, Marc. *Apologia da História: ou o ofício do historiador*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2002.

CARDOSO, Ciro Flamarion (Org.). *Escravidão e Abolição no Brasil - novas perspectivas*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1988.

- CARDOSO, Fernando Henrique. *Capitalismo e escravidão no Brasil meridional*. São Paulo: DIFEL, 1962.
- CARVALHO, Marieta Pinheiro. *Uma Idéia Ilustrada de Cidade: As transformações urbanas no Rio de Janeiro de D. João VI (1808 – 1821)* Rio de Janeiro: Odisséia, 2008.
- CHALHOUB, Sidney. *Visões da Liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na Corte*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.
- CONRAD, Robert. *Os últimos anos da escravatura no Brasil*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1979.
- DIAS, Maria Odília L. “A interiorização da metrópole” In: MOTA, C.G. (Org). *1822 Dimensões*. São Paulo: Perspectivas, 1972, pp.160-184.
- DOMINGUES, Carlos. *Cumplicidade e afeição: experiências ladinas e dimensões africanas na constituição de padrões distintos de sociabilidade escrava na Corte Imperial (Rio de Janeiro 1840-1850)*. [monografias de final de curso] Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro: Rio de Janeiro, 2006
- ELIAS, Norbert. *O Processo Civilizador*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, Vol.1, 1994.
- ENGEMANN, Carlos. *Os servos de Santo Inácio a serviço do Imperador (demografia e relações sociais entre a escravaria da Real Fazenda de Santa Cruz, RJ, 1790-1820)*, [dissertação de mestrado], Universidade Federal do Rio de Janeiro: Rio de Janeiro, 2002.
- FARIA Sheila de Castro. e SLENES, Robert. Família escrava e trabalho In: *Tempo: Revista de história da UFF* Rio de Janeiro: Vol.3, N.6, 1998.
- FARIAS Juliana Barreto; GOMES, Flávio Santos e SOARES, Carlos Eugênio Líbano *O Labirinto das nações. Africanos e Identidades no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Arquivo nacional, 2006.
- FLORENTINO, Manolo. Alforrias e Etnicidade no Rio de Janeiro Oitocentista (Notas de Pesquisa). In: *Topoi*, Rio de Janeiro: Vol.5, 2002, pp. 9-40.
- \_\_\_\_\_. ; GÓES, José Roberto. *A Paz das Senzalas. Famílias escravas e o tráfico atlântico. Rio de Janeiro C.1790-C. 1850*. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 1997.
- \_\_\_\_\_. *Uma história do tráfico de escravos entre a África e o Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Companhia das Letras, 1997.
- FRAGA FILHO, Walter. *Mendigos, moleques e vadios na Bahia do século XIX*. São Paulo, Ed. Hucitec/Universidade Federal da Bahia, 1995.
- FRANCO, Maria Sylvia de Carvalho. *Homens Livres na Ordem Escravocrata*, São Paulo: Ática, 1974.

- FREYRE, Gilberto. *Casa grande e senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal*. Rio de Janeiro: Maia & Schmidt, 1933.
- \_\_\_\_\_. *O escravo nos anúncios de jornais brasileiros do século XIX*. Recife: Imprensa Universitária. 1963
- GEBARA, A. “Escravos: Fugas e Fugas” In: *Revista Brasileira de História*. São Paulo, Vol. 12, 1986.
- GINZBURG, Carlo. *O queijo e os vermes: O cotidiano e as idéias de um moleiro perseguido pela inquisição*. São Paulo: Companhia das Letras, 1982.
- GOMES, Flávio Santos. *A Hidra e os Pântanos: mocambos, quilombos e comunidades de fugitivos no Brasil (Séculos XVII-XIX)* São Paulo: UNESP, 2005
- \_\_\_\_\_. *Histórias de Quilombolas: mocambos e comunidades de senzalas no Rio e Janeiro – Século XIX*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1993.
- \_\_\_\_\_. “Jogando a rede, revendo as malhas: fugas e fugitivos no Brasil escravista”, In: *Tempo*, Rio de Janeiro, Vol. 1, N.1, 1996.
- \_\_\_\_\_. “Uma Tradição Rebelde: Notas sobre os Quilombos na Capitania do Rio de Janeiro (1625-1818)” In: *Afro Ásia*. Salvador: Vol.17, 1996.
- GORENDER, Jacob. *O Escravismo colonial* São Paulo: Ática, 1978.
- GRINBERG, Keila. *O Fiador dos brasileiros: Cidadania, escravidão e direito civil no tempo de Antonio Pereira de Rebouças*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.
- \_\_\_\_\_. *Liberata – a lei da ambigüidade: as ações de apelação da corte do Rio de Janeiro no Séc. XIX*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1994.
- GUEDES, Roberto. *Egressos do cativo: trabalho, família e mobilidade social (Porto Feliz, SP, 1798-1850)*. RJ: MAUAD/FAPERJ, 2008.
- HOLLOWAY, Thomas. *Polícia no Rio de Janeiro: Repressão e resistência numa cidade do Século XIX*. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 1997.
- JACQUES, Lana Maria da Silva. *A Intendência de Polícia e vida cotidiana no Rio de Janeiro de início do século XIX*. [Dissertação de Mestrado] Niterói: Universidade Federal Fluminense, 2002.
- KARASCH, Mary C. *A Vida dos Escravos no Rio de Janeiro (1808-1850)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.
- LARA, Silvia Hunold. *Campos da violência: escravos e senhores na capitania do Rio de Janeiro 1750-1808*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.
- LOPES, Christina Perrayon. *Com quem casar: casamento de escravos e forros na Freguesia da Candelária - Rio de Janeiro (c.1800 – c.1850)* In: Anais do XXIII

Simpósio da ANPUH [on line] Disponível em:  
 <<http://www.anpuh.uepg.br/Xxiiisimposio/anais/textos/JANAINA%20CHRISTINA%20PERRAYON%20LOPES.pdf>> Acesso em: 16 fev.2011.

\_\_\_\_\_. *Casamentos De Escravos Nas Freguesias Da candelária, São Francisco Xavier E Jacarepaguá: Uma Contribuição Aos Padrões De Sociabilidade Matrimonial No Rio De Janeiro (C.1800 – C.1850)* [dissertação de mestrado], Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2006.

MACHADO, Humberto. e NEVES, Lúcia Maria Bastos. *O império do Brasil*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

MACHADO, Maria Helena P.T. *Crime e Escravidão: Trabalho luta e resistência nas lavouras paulistas 1830-1888*. São Paulo: Editora Brasiliense, 1987.

MAMIGONIAN, Beatriz Gallotti. “África no Brasil: mapa de uma área em expansão.” In: *Topoi* Rio de Janeiro, Vol.5, N.9, 2004, pp. 33-53.

MATOS, Hebe Maria. “Laços de família e direitos no final da escravidão” In: ALENCASTRO, Luiz Felipe de. (Org.) *História da vida privada no Brasil*, vol. 2. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

MEIRELES, Juliana Gesuelli. *A Gazeta do Rio de Janeiro e o impacto na circulação de idéias no Império luso-brasileiro (1808 – 1821)*. [Dissertação de mestrado] São Paulo: Unicamp, 2006.

MESQUITA, Érika. “Clóvis Moura e a sociologia da práxis” In: *Estud. afro-asiático* Rio de Janeiro: 2003 Vol.25, N.3, pp. 557-577.

MICELI, Sérgio. “Norbert Elias e a Questão da Determinação”, In: WAIZBORT, Leopoldo. *Dossiê Elias*. São Paulo: Edusp, 2001.

MILLER, Joseph C. Angola central e sul por volta de 1840 In: *Estudos Afro-asiáticos*. Rio de Janeiro: Vol.32, 1997.

MOREL, Marco. “Papeis incendiários, gritos e gestos: a cena pública e a construção nacional nos anos 1820-1830.” In: *Topoi*. Rio de Janeiro: Vol.3, 2000, pp 40-60.

MOTA, Carlos Guilherme Mota e NOVAIS, Fernando. *A independência política do Brasil*. São Paulo: HUCITEC, 1996.

MOTT, Luiz. “Os escravos nos anúncios de jornal em Sergipe” In: *Anais do V Encontro Nacional de Estudos Populacionais*. Águas de São Pedro: Associação Brasileira de Estudos Populacionais, vol.1, 1986

MUAZE, Mariana. “A polícia militar no Império”. in: MUNTEAL, O et alli (org) *200 anos da polícia militar*. RJ, Editora da PUC, 2010

NEVES, Rafael. *Experiências capturadas: A fuga de escravos no Rio de Janeiro* [Relatório Final de Pesquisa] Rio de Janeiro: Fundação Biblioteca Nacional, 2009

- OLIVEIRA, Maria Inês Côrtes de. “Viver e morrer no meio dos seus: Nações e comunidades africanas na Bahia do século XIX” In: *Revista USP*. São Paulo: Vol.28, 1996, pp.175-193.
- POMIAN K “Memória” In: ROMANO, Ruggiero (Org.) *Enciclopédia Einaudi*. Porto: Imprensa Nacional Casa da Moeda, Vol.42, 2000.
- PRADO JR. Caio. *Formação do Brasil contemporâneo: colônia*. São Paulo: Brasiliense, 1987.
- QUEIROZ, Suely Robles Reis de. *Escravidão negra no Brasil*. São Paulo: Ática, 1990.
- REBELATTO, Martha. “Quilombos na Ilha de Santa Catarina, Século XIX” In: *Afro-Ásia*. Salvador: N.36, 2007, pp. 81-110.
- REIS, João José. *Rebelião escrava no Brasil: a história do levante dos Malês, 1835*. São Paulo: Brasiliense, 1986.
- \_\_\_\_\_. “Quilombos e revoltas escravas no Brasil” In: *Revista da USP*. São Paulo: N°28, 1995-1996 pp.14-39.
- REIS, João José & SILVA, Eduardo. *Negociação e conflito: a resistência negra no Brasil escravista*. Companhia das letras: São Paulo, 1989.
- REIS, Isabel Cristina Ferreira dos. “‘Huma negra que fogio e consta que já tem dois filhos’: fuga e família escrava na Bahia Oitocentista.” *Afro - Ásia* Salvador: N. 23, 1999, pp. 46-72.
- REGINALDO, Lucilene. *Os rosários dos Angolas: Irmandades negras, experiências escravas e identidades africanas na Bahia setecentista*. [Tese de doutorado] São Paulo: Unicamp, 2005.
- ROCHA, Solange Pereira da. *Gente negra na Paraíba Oitocentista: população, família e parentesco espiritual*. Ed. UNESP: São Paulo, 2009.
- RODRIGUES, Jaime. “Cultura marítima: marinheiros e escravos no tráfico negreiro para o Brasil (sécs. XVIII E XIX)” In: *Revista brasileira de História*. São Paulo: Vol.19, N.38,1999 pp.15-53.
- SAMPAIO, Gabriela. “Pai Quilombo, o chefe das macumbas do Rio de Janeiro imperial” In: *Tempo*, Rio de Janeiro, Vol. 6, N°11, 2001. pp.157-169.
- SANTOS, Afonso Carlos Marques dos. “Livramento ao Cosme Velho: o Rio de Machado de Assis” In: *IPOTESI: Revista de Estudos Literários*. Juiz de Fora: Editora da Universidade Federal de Juiz de Fora, Vol.1, N. 3, 1998, pp. 9-3.
- \_\_\_\_\_. “A fundação de uma Europa possível.” In: *Anais do Seminário Internacional Dom João VI: Um rei aclamado na América*. Rio de Janeiro: Museu Histórico Nacional, 2000.

- SALLES, Ricardo H. *Nostalgia Imperial. A formação da identidade nacional no Brasil do Segundo Reinado*. Rio de Janeiro: Topbooks, 1996.
- \_\_\_\_\_. *E o Vale era o escravo. Vassouras, século XIX. Senhores e escravos no coração do Império*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.
- SCHUELER, Alessandra F. Martinez de. “Crianças e escolas na passagem do Império para a República.” In: *Revista brasileira de História* São Paulo: Vol.19, N. 37, Sept. 1999, pp.59-84.
- SCHWARCZ, Lilia Moritz. *Retrato em branco e negro: jornais, escravos e cidadãos em São Paulo no final do século XIX*. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.
- SCHWARTZ, Stuart. *Escravos, roceiros e rebeldes*. São Paulo: Edusp, 2001
- SHARPE, Jim. “A história vista de baixo” In: BURKE, Peter (org.) *A escrita da História: novas perspectivas*. São Paulo: Ed. UNESP, 1992.
- SILVA, Alberto da Costa e. *A Manilha e o Libambo: a África e a escravidão de 1500 a 1700*. Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 2002.
- \_\_\_\_\_. *Um rio chamado atlântico: A África no Brasil e o Brasil na África* Rio de Janeiro: Nova Fronteira: Ed. UFRJ, 2003.
- \_\_\_\_\_. “Comprando e vendendo Alcorões no Rio de Janeiro do século XIX” In: *Estudos avançados* São Paulo: Vol.18, N.50, 2004.
- SILVA, Elisa Vignolo. *Alforriados e Fugões: a relação senhor–escravo na região de São João Del-Rei (1820-1840)* [Dissertação de mestrado] Mariana: Universidade Federal de Ouro Preto, 2009
- SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *Cultura e Sociedade no Rio de Janeiro (1808-1821)*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1978.
- SILVA, Marilene Rosa Nogueira da. *Negro na Rua: a nova face da escravidão*. São Paulo: Hucitec, 1988.
- SLENES, Robert. *“Na Senzala, uma flor” : Esperanças e recordações na formação da família escrava – Sudeste – Séc. XIX*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.
- \_\_\_\_\_. “Malungu, Ngoma vem! ”: África coberta e descoberta no Brasil.” *Revista USP*. N.12, Dez./Jan./Fev. 1991-2, pp. 48-67.
- \_\_\_\_\_. “Senhores e subalternos no oeste paulista” In: ALENCASTRO, Luiz Felipe de. (org.) *História da vida privada no Brasil*, vol. 2. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.
- \_\_\_\_\_. “Lares negros, olhares brancos: histórias da família escrava no século XIX.” In: *Revista Brasileira de História*. São Paulo: Vol.8, N.16, Mar./Ago.1988.

- SOARES, Carlos Eugênio Líbano. *Capoeira Escrava e outras tradições rebeldes no Rio de Janeiro, 1808-1850* Campinas: Ed. Unicamp, 2002
- SOARES, Luiz Carlos. A Escravidão Industrial no Rio de Janeiro do Século XIX. In: *Anais Eletrônicos do VI Congresso Brasileiro de História Econômica e da VI Conferência Internacional de História de empresas – ABPHE*, Belo Horizonte: ABPHE - UFMG, 2003.
- \_\_\_\_\_. Os escravos de ganho no Rio de Janeiro do século XIX. In: *Revista Brasileira de História*, São Paulo: Vol. 16, 1988, pp.107-142.
- \_\_\_\_\_. *O povo de “cam” na Capital do Brasil: A escravidão urbana no Rio de Janeiro do século XIX*. Rio de Janeiro: FAPERJ, 2007.
- SOUZA, Laura de Mello e. *Desclassificados do Ouro: A pobreza mineira no Séc. XVIII*. Rio de Janeiro: Graal, 1982.
- SOUZA, Marina de Mello e. “Santo Antônio de nó de pinho e o catolicismo afro-brasileiro.” In: *Tempo*. Rio de Janeiro: Vol.6, N.11, 2001, pp.171-188.
- \_\_\_\_\_. e VAINFAS, Ronaldo. “Catolização e poder no tempo do tráfico: o reino do Congo da conversão coroada ao movimento Antoniano, séculos XV-XVIII” In: *Tempo*. Rio de Janeiro: Vol.3, N6, Dez.1998.
- STEIN, Stanley. *Vassouras. Um município brasileiro do café, 1850 – 1900*, 2a. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1990.
- THORTON, John. *A África e os africanos na formação do novo mundo. 1400-1800* Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.
- VALE Renata William Santos do. “Construindo a Corte: o Rio de Janeiro e a nova ordem urbana” In: *O Arquivo Nacional e a História Luso-Brasileira Rio de Janeiro: a nova ordem na cidade*. [On line] Rio de Janeiro: 2007. Disponível em <<http://www.historiacolonial.arquivonacional.gov.br/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?infoid=861&sid=102&tpl=printerview>> Acesso em: 16 fev.2011
- VERSIANI, Flávio Rabelo. “Escravidão “suave” no Brasil: Gilberto Freyre tinha razão?” In: *Revista Economia Política*, Vol. 27, N.2, pp.163-183, 2007. [On line] Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rep/v27n2/a01v27n2.pdf>>. Acesso em: 16 fev.2011.
- VIOTTI DA COSTA, Emília. *Da senzala a colônia*. São Paulo: DIFEL, 1966.
- WOOD – Russell, A.J.R. *Escravos e libertos no Brasil Colonial*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005

